



TRE-ES

Poder Judiciário Federal
Tribunal Regional Eleitoral/ES

RELATÓRIO DE GESTÃO

EXERCÍCIO 2018



TRE-ES

Poder Judiciário Federal
Tribunal Regional Eleitoral/ES

RELATÓRIO DE GESTÃO

EXERCÍCIO 2018

VITÓRIA/2019



Tribunal Regional Eleitoral
do Espírito Santo

RELATÓRIO DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2018

Relatório de Gestão do exercício de 2018 apresentado aos órgãos de controle interno e externo como prestação de contas anual a que esta Unidade Prestadora de Contas está obrigada nos termos do parágrafo único do art. 70 da Constituição Federal, elaborado de acordo com as disposições das Instruções Normativas TCU nº 63/2010 e 72/2013, das Resoluções TCU nº 234/2010 e 244/2011 e da Decisão Normativa TCU nº 170/2018, pela Assessoria de Planejamento Estratégico e Comunicação Institucional.

VITÓRIA/2018

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

- APECI – Assessoria de Planejamento Estratégico e Comunicação Institucional
- Art. – Artigo
- CNJ – Conselho Nacional de Justiça
- CNPJ – Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica
- COCIN - Coordenadoria de Controle Interno
- COMAP – Coordenadoria de Material e Patrimônio
- COCIN - Coordenadoria de Controle Interno
- COMAP – Coordenadoria de Material e Patrimônio
- COSEG – Coordenadoria de Serviços Gerais
- CPF – Cadastro de Pessoa Física
- CRC – Conselho Regional de Contabilidade
- CRE – Corregedoria Regional Eleitoral
- DG – Diretoria Geral
- DN - Decisão Normativa
- DES. - Desembargador
- Dr. – Doutor
- Dr^a - Doutora
- ED – Elemento de Despesa
- EPP – Empresa de Pequeno Porte
- ES - Espírito Santo
- FC – Função de Confiança
- GD – Grupo de Despesa
- GND – Grupo de Natureza da Despesa
- IN - Instrução Normativa
- INSS – Instituto Nacional de Seguridade Social
- JCG – Julgamento de Causas e Gestão Administrativa
- JE – Justiça Eleitoral
- LB – Linha de Base
- LOA – Lei Orçamentária Anual
- LTDA - Limitada

- LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias
- MEMO – Memorando
- NA – Não Aplicável
- NFLD – Notificação Fiscal de Lançamento de Débito
- OCC – Outras Despesas de Custeio e Capital
- OCI – Órgão de Controle Interno
- ODC – Outras despesas Correntes
- OFSS - Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
- OI – Orçamento de Investimento
- ORE – Ouvidora Regional Eleitoral
- PAC – Plano Anual de Capacitação
- PDTI – Plano Diretor de Tecnologia da Informação
- PETI – Planejamento Estratégico de Tecnologia da Informação
- PE – Planejamento Estratégico
- PFN – Procuradoria da Fazenda Nacional
- PGFN - Procuradoria Geral da Fazenda Nacional
- PLOA – Projeto de Lei Orçamentária Anual
- Port. – Portaria
- PPA – Plano Plurianual
- PRE – Presidência
- RIP – Registro Imobiliário Patrimonial
- RH – Recursos Humanos
- RP – Restos a Pagar
- SAO – Secretaria de Administração e Orçamento
- SCC – Seção de Controle Contábil
- SGP – Secretaria de Gestão de Pessoas
- SJ – Secretaria Judiciária
- SIAFI – Sistema Integrado de Administração Financeira
- SICEL – Sistema de Inserções e Correções Eleitorais
- SIOP – Sistema Integrado de Planejamento e Orçamento
- SIORG – Sistema de Informações Organizacionais

- SGRH – Sistema de Gestão de Recursos Humanos
- SGDP – Sistema de Gerenciamento de Processos de Diárias
- SISAC - Sistema de Avaliação e Registro dos Atos de Admissão e Concessões
- STF – Supremo Tribunal Federal
- STI – Secretaria de Tecnologia da Informação
- TCU - Tribunal de Contas da União
- TI – Tecnologia da Informação
- TIC – Tecnologia da Informação e Comunicação
- TRE - Tribunal Regional Eleitoral
- TSE – Tribunal Superior Eleitoral
- UG – Unidade Gestora
- UJ – Unidade Jurisdicionada
- UO – Unidade Orçamentária
- UPC – Unidade Prestadora de Contas
- VPI – Vantagem Pecuniária Individual
- ZE – Zona Eleitoral

“Muitas coisas não ousamos empreender por parecerem difíceis; entretanto, são difíceis porque não ousamos empreendê-las.”
Sêneca

Mensagem do dirigente máximo da unidade



Apresento o **RELATÓRIO DE GESTÃO** do **TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, relativo ao exercício financeiro de **2018**.

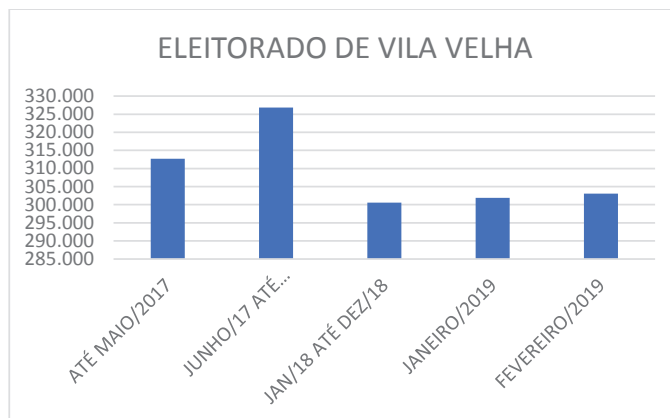
De acordo com a Decisão Normativa - TCU nº 170/2018, de 19 de setembro de 2018, em seu art. 3º, *caput*, o Relatório de Gestão compõe a prestação de contas da Unidade Gestora Tribunal Regional Eleitoral do Espírito Santo e possui por escopo “*demonstrar, esclarecer e justificar os resultados alcançados frente aos objetivos estabelecidos*” para o período em apreço.

Posto o escopo, estruturou-se o presente Relatório, para que seja, além de um demonstrativo para a sociedade das ações implementadas pelo TRE-ES, um documento esclarecedor das razões que motivaram a adoção dessas ações.

Ainda de conformidade com o dispositivo mencionado, em seu Anexo III, o presente Relatório encontra-se estruturado em forma de visão integrada da interrelação entre os fatores que impactaram este Órgão relativamente ao alcance dos objetivos estabelecidos, no exercício 2018, que, por sua vez, compõem o portfólio das ações convergentes para o alcance dos macrodesafios constituintes do Planejamento Estratégico Institucional (http://www.tre-es.jus.br/o-tre/planejamento-e-gestao/copy2_of_tre-es-planejamento-estrategico-2015-2020).

A transversalização das ações implementadas demonstra a integração das Unidades constitutivas do TRE-ES, compondo uma gestão voltada para o atendimento precípua do interesse público.

O início desta gestão foi marcado pela revisão do eleitorado do município de Vila Velha, em ação vinculada diretamente ao macrodesafio “*Fortalecimento da segurança no processo eleitoral*”, com a expectativa de mais de 300 mil eleitores comparecendo a uma Central de Biometria instalada em um grande Shopping Center, cujas instalações foram cedidas em comodato, mediante o estabelecimento de parceria entre o TRE-ES e a Administradora daquele centro comercial, como forma de se reduzirem os custos com o evento.



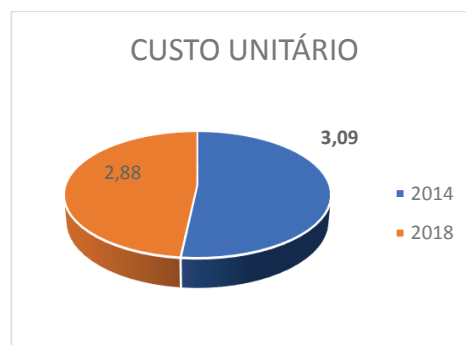
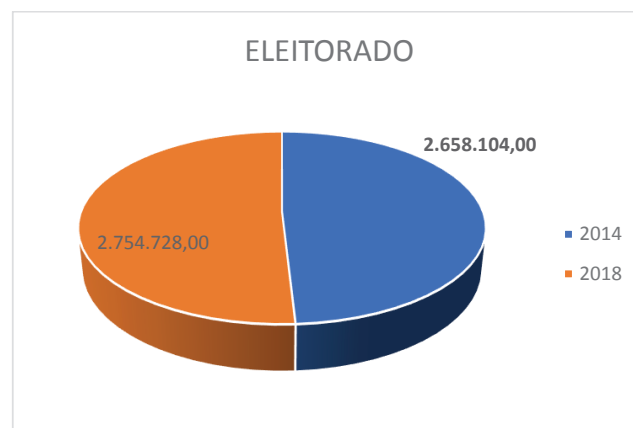
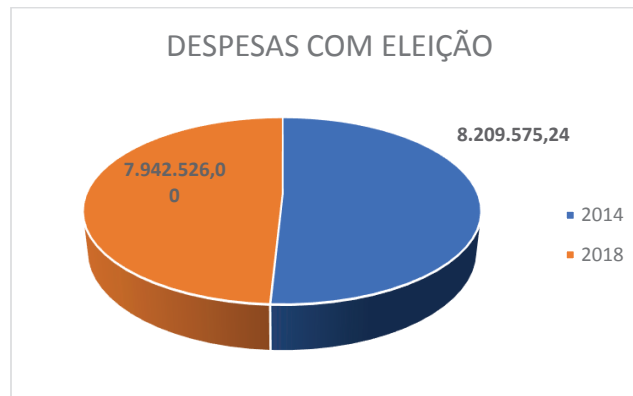
Um grande projeto, com custo reduzido, e um objetivo atingido dentro do prazo determinado. Assim se pautou esta gestão, no ano 2018, em todas as ações empreendidas.

A exitosa experiência atestou que se pode fazer mais com menos e este deve ser o mote da Administração Pública, afinal o Erário não suporta mais excessos – e a sociedade

tem sido uma excelente fiscal do gasto público.

O princípio da transparência deve ser incentivado e adotado na cultura organizacional, pois além do aspecto fiscalizador, a sociedade cumpre o papel adjutor na condução das ações públicas. Ao registrar suas demandas, ela proporciona aos órgãos públicos a oportunidade de revisarem seus processos e se aproximarem da excelência na gestão.

Em termos absolutos, as Eleições Gerais 2018 registraram um decréscimo de 6,5% (seis vírgula cinco por cento) relativamente às Eleições Gerais de quatro anos antes (2014). Ações como limitação de serviço extraordinário e o estabelecimento de rotas otimizadas de entrega de urnas eletrônicas nas seções eleitorais convergiram para a redução do custo das eleições/eleitor.



Ao contrário de empresas, quer públicas, quer mistas, a gestão da Justiça Eleitoral não se baseia no lucro econômico – embora a boa gestão dos recursos seja imprescindível -, mas na entrega de resultados lícitos do processo eleitoral, observando-se a celeridade e a segurança na apuração e totalização dos votos, sem se descuidar da garantia de acessibilidade de todos os eleitores, indistintamente, aos locais de votação para o sagrado exercício do voto.



Ademais, outras ações de menor impacto (ao menos no que tange a valores) foram adotadas no exercício, como a implantação do Processo Judicial Eletrônico, na Secretaria do Tribunal, o que trouxe maior agilidade na tramitação processual, em atendimento ao Macrodesafio “*Celeridade e produtividade na prestação jurisdicional*”, constante do Planejamento Estratégico Institucional, além da redução no consumo de papel e a abertura da possibilidade de remanejamento de pessoal. Para o exercício 2019, a Justiça Eleitoral tem a perspectiva da implantação do PJE nas Unidades do 1º Grau.

Cabe rememorar que uma das metas do atual governo é o não provimento de vagas, sempre que possível, e o dimensionamento da força de trabalho é uma solução inteligente e um grande desafio, para 2019.

Assim, apresento o Relatório de Gestão deste TRE, referente ao exercício 2018, certo de que as melhores práticas foram exercidas nas situações que se ofereceram, nada obstante a necessidade de serem buscadas melhorias dos processos de negócio, de forma permanente, com a aplicação das melhores técnicas administrativas. Para isto, essa Corte de Contas tem se mostrado excelente parceira, com a constante avaliação da gestão das organizações governamentais, sob os diversos aspectos que as envolvem.

**DESEMBARGADOR ANNIBAL DE REZENDE LIMA
PRESIDENTE DO TRE/ES**

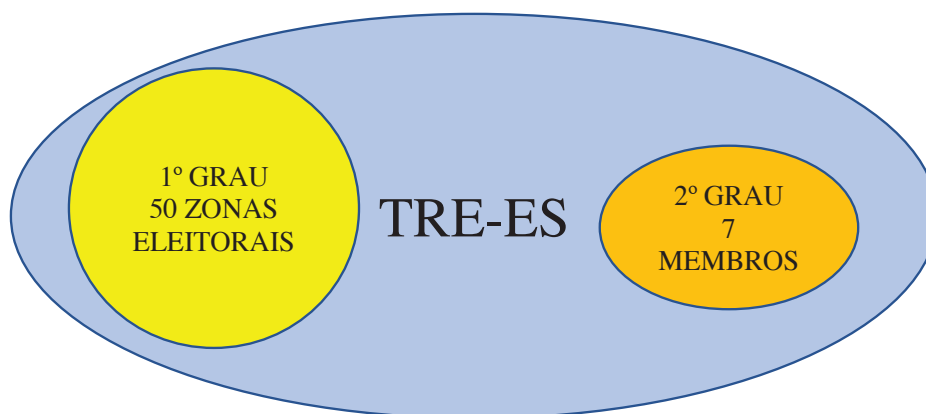
Visão geral organizacional e ambiente externo



O Tribunal Regional Eleitoral do Espírito Santo é um dos 28 (vinte e oito) órgãos da Justiça Eleitoral do Brasil e está localizado em sede própria, na bela capital do Estado, Vitória.

Foi instalado em 12 de junho de 1945, e teve como seu primeiro presidente o Desembargador Estadual Octávio de Carvalho Lemgruber.

Está subdividido em 50 (cinquenta) zonas eleitorais, que constituem o 1º Grau, e que jurisdicionam os mais de 2,7 milhões de eleitores dos 78 (setenta e oito) municípios do Espírito Santo.

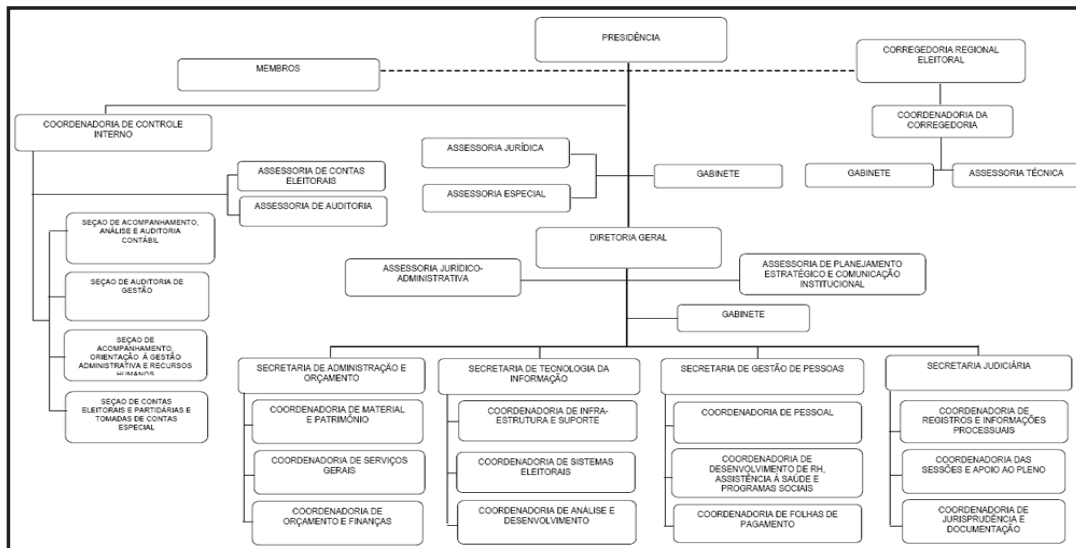


O segundo grau é formado pelo Pleno, que é o órgão colegiado, responsável pelo julgamento das ações judiciais que tramitam na Justiça Eleitoral, e pela Administração, composta pela Diretoria Geral e Secretarias.

O Pleno dos Tribunais Regionais Eleitorais é composto por dois Desembargadores da Justiça Estadual, um Juiz Federal, dois Juízes de Direito da Justiça Estadual e dois Juristas, nomeados pela Presidência da República, conforme disposto na CF, art. 120.

Subdivide-se ainda, a área administrativa, em Coordenadorias e Seções (menor unidade organizacional).

A Administração do TRE-ES Organograma



UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO TRIBUNAL

Áreas/ Subunidades Estratégicas	Competências	Titular	Cargo	Período De Atuação
Vice-Presidência	Substituir o Presidente, em seus afastamentos; Proceder a correições.	Desembargador Ronaldo Gonçalves de Sousa	Vice-Presidente e Corregedor Regional Eleitoral	12/2017 a 12/2019
Diretoria Geral	Conduzir a área administrativa do Tribunal	Alvimar Dias Nascimento	Diretor Geral	23/12/2003
Secretaria de Gestão de Pessoas	Coordenar as atividades relacionadas à gestão dos recursos humanos do Tribunal	Adriano Moreira de Souza	Secretário de Gestão de Pessoas	25/02/2014
Secretaria Judiciária	Planejar, coordenar, orientar e dirigir as atividades cartorárias relativas aos processos de competência do Tribunal, bem como as atividades pertinentes aos serviços de controle e anotações partidárias, sistematização da legislação e jurisprudência, registro e organização do acervo bibliográfico, controle e registro de candidatos, apoio às sessões	José Maria Miguel Feu Rosa	Secretário Judiciário	30/3/2011



Áreas/ Subunidades Estratégicas	Competências	Titular	Cargo	Período De Atuação
	plenárias e auxílio aos Membros do Tribunal.			
Secretaria de Administração e Orçamento	Planejar, coordenar, orientar e dirigir as atividades de administração e execução orçamentária e financeira, de controle patrimonial, da aquisição, guarda e distribuição de materiais, de comunicação e de serviços gerais, desenvolvidas pela Coordenadoria de Orçamento e Finanças, pela Coordenadoria de Material e Patrimônio e pela Coordenadoria de Serviços Gerais, cabendo ao Secretário assessorar a Diretoria Geral na elaboração e execução da política administrativa e orçamentária, e opinar a respeito de matéria específica de sua área, que deva ser submetida à apreciação da Presidência ou do Tribunal.	José Adriani Bruneli Desteffani	Secretário de Administração e Orçamento	06/12/2010
Secretaria de Tecnologia da Informação	Planejar, coordenar, orientar e dirigir as atividades desenvolvidas pelas Coordenadoria de Análise e Desenvolvimento, Coordenadoria de Infraestrutura e Suporte e Coordenadoria de Sistemas Eleitorais, bem como definir a distribuição de atribuições, no âmbito da STI, no tocante aos sistemas eleitorais.	Danilo Magno Marchiori	Secretário de Tecnologia da Informação	20/07/2006

Cada Unidade que constitui o TRE-ES encontra-se empenhada no alcance da missão institucional, que é “*Garantir a legitimidade do processo eleitoral*”, e, para isso, foram estabelecidos 9 (nove) macrodesafios, que são perseguidos mediante metas estipuladas em acordo com as diversas áreas do Tribunal. A partir das metas fixadas, são criados indicadores de desempenho para o acompanhamento do cumprimento dessas metas. Este é o método *Balanced Scorecards*, criado pelos Professores Robert Kaplan e David Norton, da Harvard Business School, EUA, em 1998.

A visão institucional declarada é: “Ser uma instituição reconhecida pela excelência na prestação jurisdicional e na disseminação de valores éticos à sociedade, conduzindo o processo eleitoral com segurança, transparência, celeridade e eficácia”.

O Planejamento Estratégico Institucional do TRE-ES, estabelecido para o sextênio 2015-2020, encontra-se no endereço:

http://www.tre-es.jus.br/o-tre/planejamento-e-gestao/copy2_of_tre-es-planejamento-estrategico-2015-2020

A cada exercício, são estabelecidas prioridades para o exercício posterior, que são traduzidas em valores para a elaboração de proposta orçamentária que será encaminhada – via TSE – ao Congresso Nacional, visando aprovação.

Aliás, o orçamento cada vez mais reduzido, dada a fragilidade econômica vivenciada pelo país, tem se constituído na maior restrição para a execução de programas e projetos. Entretanto, esse desafio tem motivado a Administração Pública a desenvolver alternativas criativas e eficientes. O TRE-ES, há várias eleições, adota logística própria para o transporte de urnas eletrônicas, economizando milhares de reais para os cofres públicos.



Em 2018, o objetivo principal, como não poderia deixar de ser, foram as Eleições Gerais. Em razão do grande quantitativo de cargos em disputa, 6 (seis), aliado à identificação do eleitor por biometria em diversos municípios do estado, previu-se o risco (confirmado, infelizmente) de se formarem longas filas para o exercício do voto, no primeiro turno.

As medidas preventivas adotadas foram desde a incrementação do treinamento dos colaboradores que coletaram os dados biométricos no momento da revisão do eleitorado, até a exaustiva divulgação dos procedimentos para o exercício do voto, por meio de impressos, comunicados e pelos mesários e colaboradores no dia das eleições.

Particularmente, as Eleições Gerais 2018 apresentaram um desafio, até então, inédito para a Justiça eleitoral, que foi a suscitação formal de suspeitas acerca do funcionamento das urnas eletrônicas, colocando sob suspeita, inclusive, o eventual resultado das Eleições.



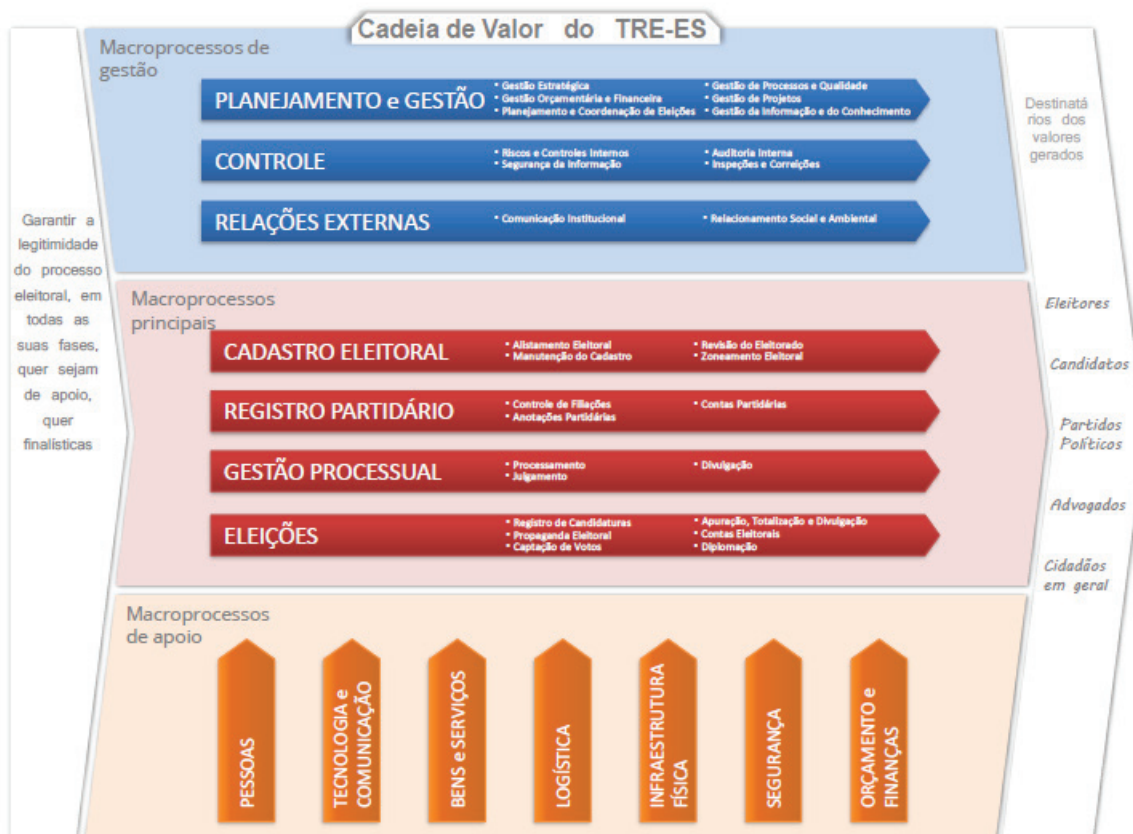
o registro do voto.

Como forma de mitigar o prejuízo à imagem institucional, foram produzidas peças publicitárias para reforçarem os discursos de autoridades eleitorais e orientarem o eleitor a fiscalizar, de forma consciente e honesta,

Objetivando reduzir as filas observadas, principalmente nas seções eleitorais especiais, que são destinadas aos eleitores com prioridade, o quantitativo de eleitores, nos municípios que realizam eleições com identificação biométrica, será reduzido em até 10%.

MODELO DO NEGÓCIO

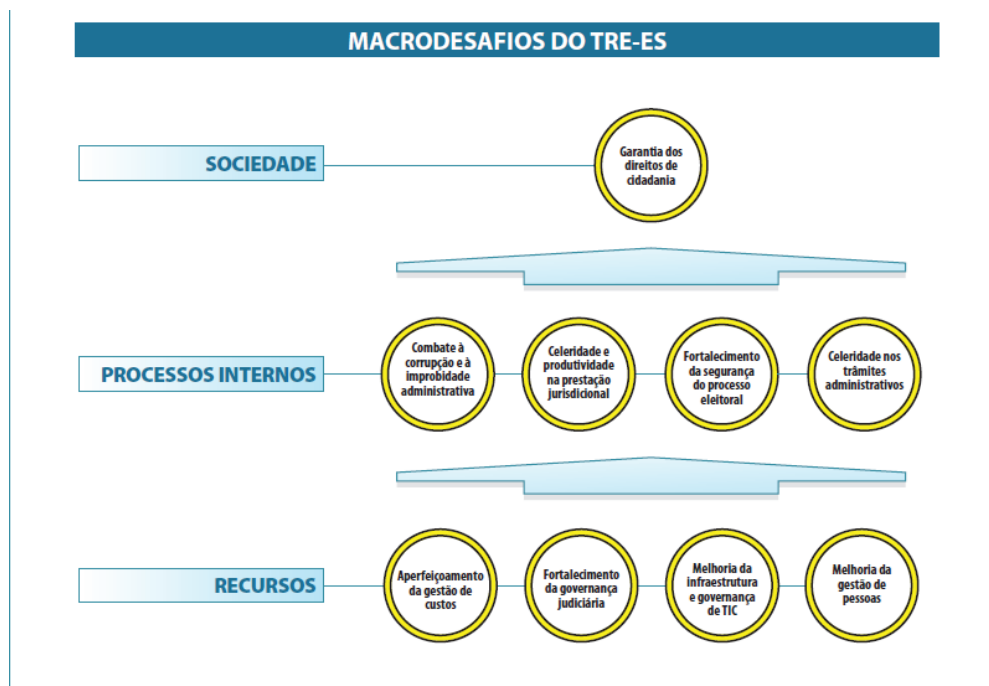
Os diversos processos de negócio do TRE-ES dividem-se em macroprocessos de gestão, macroprocessos principais e macroprocessos de apoio, conforme Cadeia de Valor abaixo:



A transversalização desses processos gera valores aos produtos entregues à sociedade, que constitui o mais valioso cliente deste segmento do Poder Judiciário da União.

Gestão estratégica e Governança

O mapa estratégico traz os macrodesafios perseguidos pela Administração do TRE-ES.



Gestão estratégica

Tem por objetivo maior a satisfação das demandas da sociedade, garantindo os direitos do cidadão, dentro do âmbito de atuação da Justiça Eleitoral.

Para isso, disponibiliza recursos humanos, físicos, tecnológicos e orçamentários.

A implementação do cadastro biométrico e do processo judicial eletrônico são demonstrações de esforços envidados para o cumprimento da missão institucional.

Com os dados biométricos do eleitor, elimina-se a possibilidade de fraude na sua identificação, fornecendo maior confiança nos resultados eleitorais.



Com o processo judicial eletrônico, amplia-se a transparência dos atos jurídicos, além de imprimir celeridade no trâmite processual e reduzir custos e utilização de recursos, como papel, combustível e energia humana.

Governança

A estrutura de Governança do TRE-ES é constituída pela Presidência, Diretoria-Geral, Núcleo de Estatística e Gestão Estratégica, Comitê de Gestão de TIC, Secretaria de Administração e Orçamento, Secretaria de Tecnologia da Informação, Secretaria de Gestão de Pessoas, Secretaria Judiciária e Auditoria.

Presidência

A Presidência do Tribunal possui a atribuição da Ordenação de Despesas, bem como a sua delegação.

As deliberações que impliquem despesas passam pela autorização da Presidência ou por quem for por ela delegado.

Coordenadoria de Controle Interno

A Coordenadoria de Controle Interno fiscaliza as ações da Administração, observando os critérios de eficiência, legalidade e eficácia, alertando-a, sempre que necessário, nos atos de gestão que estiverem em desconformidade com algum desses critérios.

Diretoria Geral

A Diretoria Geral administra, por delegação, o Tribunal, cabendo-lhe, ainda, a coordenação do Comitê Gestor de TIC.

As deliberações, na fase prévia de autorização, passam pela Diretoria Geral para avaliação orçamentária e administrativa, quanto à conveniência e oportunidade.

Secretaria de Administração e Orçamento

Subsídia a Diretoria Geral com informações que permitam a adoção das melhores decisões no que tange a políticas administrativas e orçamentárias.

Secretaria de Tecnologia da Informação

Auxilia no planejamento de ações que impactem a área de TIC, prestando informações que propiciem a adoção das melhores decisões administrativas.



Secretaria de Gestão de Pessoas

Presta assistência com melhores práticas na política de pessoal, inclusive quanto à legislação específica.

Secretaria Judiciária

Subsídia a Administração com informações jurídicas e jurisprudenciais para a elaboração da estratégia institucional.

Instâncias internas de apoio à governança

As instâncias internas de apoio à governança realizam a comunicação entre partes interessadas internas e externas à administração, bem como auditorias internas que avaliam e monitoram riscos e controles internos, comunicando quaisquer disfunções identificadas à alta administração.¹

Corregedoria Regional Eleitoral

A Corregedoria Regional Eleitoral, que acumula as funções da Vice-Presidência do TRE-ES, possui função jurisdicional, exercendo o seu papel fiscalizador no que tange aos feitos judiciais do 1º grau de jurisdição eleitoral.

A correição ordinária das unidades cartorárias eleitorais tem por fim aferir a regularidade do funcionamento do cartório eleitoral e de seus serviços, sendo efetivada pelo juiz da zona respectiva ou pelo Corregedor Regional Eleitoral, ordinariamente, pelo menos uma vez a cada ano, até o dia 19 de dezembro, nos termos da Resolução TSE nº 21.372/2003.

Em cumprimento ao disposto no Provimento nº 9/2010, baixado em 16/12/2010 pelo Ministro Corregedor Geral Eleitoral, utiliza-se, em todos os Tribunais Regionais Eleitorais do país, o Sistema de Inspeções e Correições Eleitorais – SICEL, como ferramenta de execução dos procedimentos correccionais e de confecção do relatório final, contendo o resultado da verificação de todos os quesitos, quais sejam: instalações físicas do cartório, bens patrimoniais, servidores, atendimento ao público, serviços cartorários, livros obrigatórios, processos administrativos e judiciais, controle de documentos e materiais de expediente, editais, rotinas do alistamento eleitoral, justificativa eleitoral, cancelamento de

¹ Referencial Básico de Governança aplicável a órgãos e entidades da administração pública/Tribunal de Contas da União. Versão 2 – Brasília: TCU. Secretaria de Planejamento. Governança e Gestão. 2014. P.29



inscrições eleitorais, tratamento das comunicações sobre direitos políticos, multa e quitação, mesários, partidos políticos, urnas eletrônicas e postos de atendimento.

No exercício de 2018, das 50 (cinquenta) Zonas Eleitorais instaladas neste Estado, a Corregedoria Regional Eleitoral realizou correição em 10 (dez) cartórios, tendo em vista que, no ano em que se realizam eleições, esta Corregedoria se incumba dos referidos trabalhos em 20% do total das unidades cartorárias. Nas demais, os respectivos juízes titulares conduziram a correição, enviando o relatório conclusivo à Corregedoria Regional Eleitoral, para análise e eventuais providências.

Finalizados os trabalhos de correição, verificou-se um alto índice de conformidade em todos os quesitos verificados, com alguma necessidade de adequação, no que diz respeito às instalações físicas dos cartórios, conforme demonstrado no relatório de correições eleitorais.

Durante os trabalhos de correição, não foram observados ilícitos ou indícios de irregularidades que ensejassem a instauração de sindicâncias ou processos administrativos disciplinares.

Núcleo de Estatística e Gestão Estratégica

Composto pelo Diretor Geral, Secretários e Assessoria de Planejamento Estratégico, monitora o cumprimento das metas estabelecidas no Planejamento Institucional, propondo a correção do rumo da gestão, caso seja necessário, sempre com base nos dados estatísticos apresentados (indicadores de desempenho).

Ouvidoria Regional Eleitoral

A Ouvidoria busca esclarecer as dúvidas dos cidadãos, prestar e receber informações, além de recepcionar demandas específicas sobre as atividades e os atos praticados no âmbito do Tribunal, tais como sugestões, reclamações, denúncias e elogios.

Diante disso, torna-se importante destacar que a Ouvidoria não atua em questões jurídicas sobre matéria eleitoral, vez que, para as “Consultas Eleitorais”, existe previsão específica sobre esse procedimento no art. 63 do Regimento Interno do TRE-ES, quando devem ser adotadas as medidas jurídicas cabíveis, mediante a formalização da solicitação via protocolo no Tribunal.

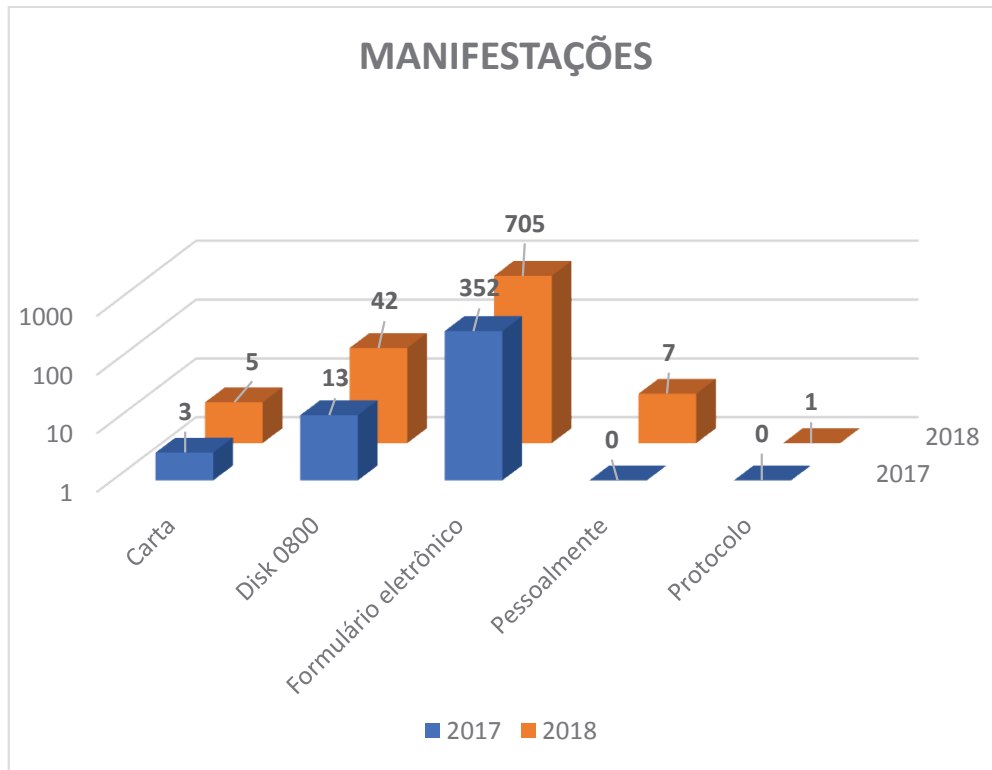


A Ouvidoria possui canal de acesso na internet por formulário eletrônico: <http://www.tre-es.jus.br/institucional/ouvidoria/formulario>;

Além do formulário eletrônico, a Ouvidoria dispõe, também, dos seguintes canais de acesso:

- Protocolo Geral do TRE/ES;
- Disque-Eleitor: 0800 083 2010;
- Fone/Fax: (27) 2121.8402 / Fax: 2121.8403;
- E-mail: ouvidoria@tre-es.jus.br;
- Pessoalmente ou Correspondência: TRE/ES, Avenida João Baptista Parra, 575 – Praia do Suá, Vitória/ES – 29052-123;
- Urnas em acrílico em todas as unidades da Justiça Eleitoral deste Estado, para o recebimento de carta-resposta, com selo pago pelo TRE/ES.

A Ouvidoria disponibiliza na página do TRE/ES - Ouvidoria - informações úteis (<http://www.tre-es.jus.br/institucional/ouvidoria/ouvidoria>) relatórios estatísticos com as quantidades de solicitações, reclamações, denúncias, sugestões recebidas e sobre o atendimento/encaminhamento das demandas apresentadas, analisando os resultados observados, inclusive frente a dados registrados em exercícios anteriores.





TOTAL DE ATENDIMENTOS - MÉDIA DE TEMPO 2017													
SOLICITAÇÕES	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL
Denúncia	1	0	0	0	1	0	2	0	1	1	3	3	12
Elogio	1	0	2	0	0	0	0	1	0	0	0	1	5
Reclamação	11	2	2	0	7	5	4	6	4	4	4	4	53
Sugestão	1	0	0	1	0	0	0	3	0	1	1	1	8
Informação	38	28	30	12	23	19	24	17	19	26	29	25	290
TOTAL	52	30	34	13	31	24	30	27	24	32	37	34	368
Tempo Médio/ Dia	1,6	1,07	1,09	0,43	7,64	1	1	0,87	0,8	1,03	1,23	1,09	1,008

TOTAL DE ATENDIMENTOS - MÉDIA DE TEMPO 2018													
SOLICITAÇÕES	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL
Denúncia	2	1	0	2	0	0	0	2	10	9	1	0	27
Elogio	1	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1	2	5
Reclamação	41	14	6	10	3	2	2	11	8	29	15	5	146
Sugestão	1	1	1	1	0	1	0	0	1	1	2	0	9
Informação	94	33	36	28	22	16	54	79	56	107	37	11	573
TOTAL	139	49	43	41	25	19	56	92	75	147	56	18	760
Tempo Médio/ Dia	4,48	1,75	1,38	1,36	0,80	0,63	1,73	2,96	2,50	4,55	1,86	0,58	2,08



SERVIÇO DE INFORMAÇÕES AO CIDADÃO – SIC

A Ouvidoria Regional Eleitoral do Estado do Espírito Santo – ORE - disponibiliza aos interessados o Serviço de Informações ao Cidadão – SIC, destinado a assegurar o direito fundamental de acesso às informações de natureza pública, conforme estabelece a Lei 12.527/11. A ORE prestou atendimento a diversos cidadãos, por meio do 0800 ou pelo telefone 2121.8402, bem como pela página da Ouvidoria. Esses atendimentos não geraram manifestações no Sistema da Ouvidoria, pois visaram prestar uma simples informação ao eleitor.

Acesso pelo endereço eletrônico: <http://www.tre-es.jus.br/o-tre/ouvidoria/formulario>

Serviço de Informações ao Cidadão – SIC	2017	2018	Total
Candidatos políticos	0	6	6
Cartórios Eleitorais	102	203	305
Certidão de quitação eleitoral	291	284	575
CPF	0	3	3
Concurso do TRE	1	0	1
Eleições	3	237	240
Filiação partidária	1	10	11
Justificativa de voto	16	159	175
Local de votação	1	695	696
Mesários	10	264	274
Pardal	7	80	87
Partido político	1	3	4
Pesquisa de satisfação	8	5	13
Propaganda política	0	8	8
Recadastramento biométrico	85	294	379
Reclamação	2	27	29
Regularização de título de eleitor	423	942	1365
Sugestão	1	1	2
Tribunal Regional Eleitoral	81	152	233
Urna	0	1	1
Voto em trânsito	0	1	1
TOTAL	1033	3375	4408



O Tribunal Regional Eleitoral do Espírito Santo disponibiliza as Cartas de Serviços, 1º e 2º grau, na sua página – Eleitor – Carta de Serviços, conforme o link: <http://www.tre-es.jus.br/eleitor/carta-de-servicos/carta-de-servicos-ao-cidadao>.

Comitê Gestor de TIC

Coordenado pela Diretoria Geral, reúne-se bimensalmente, ou sempre que necessário, para avaliar as aquisições, as demandas e as questões pertinentes à área de TIC.

Comitê de Orçamento e Aquisições

Comitê multidisciplinar responsável pelas decisões relativas à gestão do orçamento e das aquisições do TRE-ES. Reúne-se a cada dois meses, ou extraordinariamente, caso haja demandas que justifiquem.

Atuação da área de auditoria interna

Indicação do estatuto ou normas que regulam a atuação da auditoria interna

Por determinação do despacho da Presidência do Conselho Nacional de Justiça, com base no Parecer 02/2013, e da Resolução 171/2013 do referido Conselho, este Órgão de Auditoria elaborou os procedimentos internos de auditoria conforme disposto na internet no link <http://www.tre-es.jus.br/transparencia/manual-de-auditoria>.

Demonstração dos elementos que caracterizam a independência e objetividade da unidade de auditoria interna

O Órgão de Controle Interno deste Tribunal se caracteriza pela composição funcional de servidores de carreira do quadro com formação em áreas de competências específicas do tipo, contabilidade, jurídica, econômica, administração e outras disciplinas que permitem a composição de "auditores internos generalistas", que vêm incorporando as instruções, técnicas de auditoria e atuação dos auditores internos da Administração Pública, a partir das regras estabelecidas e editadas pelo CNJ e recomendações e boas práticas do TCU.

A partir do Parecer CNJ 02/2013, este Tribunal promoveu a adequação das exigências de reestruturação, ainda que dentro dos limites do Órgão, de sua Unidade de Auditoria. Assim, com base na Resolução CNJ 171/2013, promoveu-se, mediante Ato da Presidência, um



redirecionamento do fluxo de processos tendo em conta critérios objetivos estabelecidos nesta regra. Para as ações de auditoria, foram elaborados procedimentos internos, aprovados pela autoridade do TRE/ES, baseados em boas práticas de normas do TCU (NAT) bem como na referida Resolução do CNJ.

Gestão de riscos e controles internos

Os riscos que sofrem maior controle, na Justiça Eleitoral, são os riscos operacionais, haja vista a natureza administrativa deste segmento. Cada unidade atua nos seus processos, antecipando-se aos eventuais riscos e projetando sua solução.

O Escritório de Projetos e Processos Organizacionais, ao elaborar os termos de abertura de projetos, prevê, em conjunto com a respectiva área, os riscos e os controles que poderão ser ativados para a sua mitigação, ou mesmo, eliminação.

Um dos principais projetos concluídos em 2018, o cadastramento biométrico dos eleitores de Vila Velha, contemplou o tratamento dos riscos, de forma a minimizar os impactos negativos do projeto.

16 – Riscos	
	Atendentes sem experiência no atendimento
	Empresa de fornecimento de mão de obra com mau gerenciamento
	Dificuldade de obtenção de imóvel em local acessível
	Concentração da procura pelos serviços, próximo ao final do prazo
	Mau funcionamento do ELO



17 – Premissas	
	Obtenção de imóvel em local acessível
	Kits estáveis para atendimento
	Orçamento para contratação de terceirizados

18. Tratamento dos Riscos	
1.	Tempo suficiente para treinamento do pessoal contratado
2.	- Previsão editalícia mais rigorosa para descumprimento total ou parcial do contrato - Gestão contratual rigorosa
3.	Busca por imóvel com antecedência
4.	Convocação de eleitores por bairro, ordem alfabética ou outro critério mais eficaz
5.	Suporte fornecido pelo TSE para estabilizar o sistema

Quanto ao maior de todos os projetos executados pela Justiça Eleitoral em 2018, as Eleições Gerais, seus processos foram divididos por unidade e tratados individualmente:

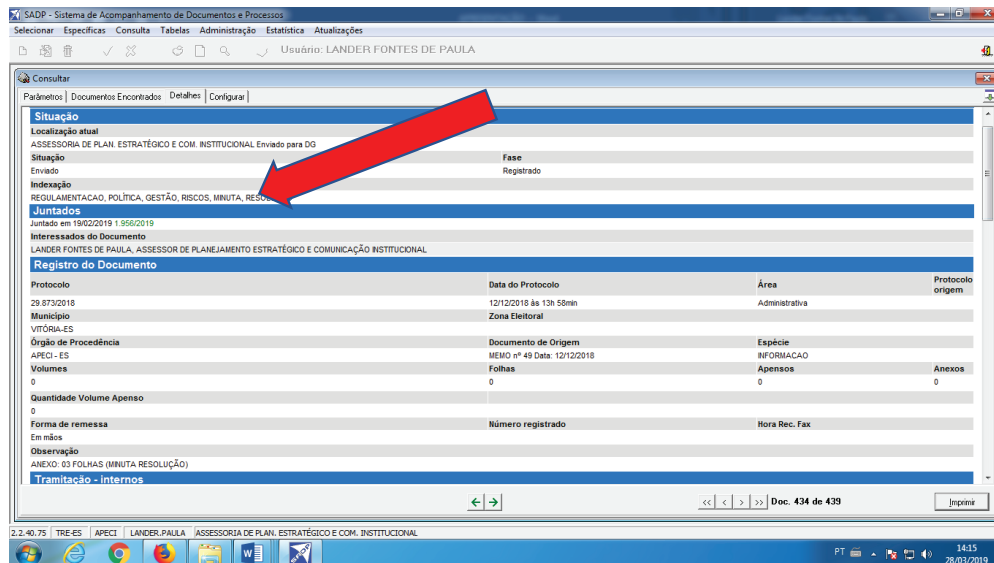


Nome	Data de modificaç...	Tipo	Tamanho
MAPA DE PROCESSOS PLANEJADOS ELEIÇÕES 2018 - TRE-ES - APECI	31/07/2018 13:27	Planilha OpenDoc...	68 KB
MAPA DE PROCESSOS PLANEJADOS ELEIÇÕES 2018 - TRE-ES - CCER	18/05/2018 13:07	Planilha OpenDoc...	53 KB
MAPA DE PROCESSOS PLANEJADOS ELEIÇÕES 2018 - TRE-ES - CRE	18/05/2018 13:11	Planilha OpenDoc...	62 KB
MAPA DE PROCESSOS PLANEJADOS ELEIÇÕES 2018 - TRE-ES - CTM	18/05/2018 13:15	Planilha OpenDoc...	55 KB
MAPA DE PROCESSOS PLANEJADOS ELEIÇÕES 2018 - TRE-ES - CVP	18/05/2018 13:18	Planilha OpenDoc...	54 KB
MAPA DE PROCESSOS PLANEJADOS ELEIÇÕES 2018 - TRE-ES - SAO	18/05/2018 13:31	Planilha OpenDoc...	69 KB
MAPA DE PROCESSOS PLANEJADOS ELEIÇÕES 2018 - TRE-ES - SGP	21/05/2018 13:53	Planilha OpenDoc...	63 KB
MAPA DE PROCESSOS PLANEJADOS ELEIÇÕES 2018 - TRE-ES - SJ	18/05/2018 14:05	Planilha OpenDoc...	61 KB
MAPA DE PROCESSOS PLANEJADOS ELEIÇÕES 2018 - TRE-ES - STI	18/05/2018 14:25	Planilha OpenDoc...	76 KB
MAPA DE PROCESSOS PLANEJADOS ELEIÇÕES 2018 - TRE-ES - ZE	18/05/2018 14:31	Planilha OpenDoc...	68 KB
MAPA DE PROCESSOS PLANEJADOS ELEIÇÕES 2018 - TRE-ES - DG	18/05/2018 14:35	Planilha OpenDoc...	62 KB
MAPA DE PROCESSOS PLANEJADOS ELEIÇÕES 2018 - TRE-ES	28/03/2019 14:06	Planilha do Micro...	292 KB
MAPA DE PROCESSOS PLANEJADOS ELEIÇÕES 2018 v1.2 - TRE-ES	18/05/2018 17:56	Planilha do Micro...	421 KB

Um exemplo é o processo “Logística de Urnas e Materiais”:

APECI																									
Assessoria de Planejamento Estratégico e Comunicação Institucional	TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO																								
	PLANILHA DE MAPEAMENTO DO PLANEJAMENTO DE ELEIÇÕES 2018 - LOGÍSTICA DE URNAS E MATERIAIS																								
MACROPROCESSO DE GESTÃO	PLANEJAMENTO E GESTÃO																								
MACROPROCESSO PRINCIPAL	ELEIÇÕES																								
MACROPROCESSO DE APOIO	LOGÍSTICA																								
PROCESSO	LOGÍSTICA DE DISTRIBUIÇÃO DE URNAS E MATERIAIS DE ELEIÇÃO																								
OBJETIVO	Entregar urnas e materiais a serem utilizados no processo de preparação e realização das eleições.																								
PRODUTOS/SERVIÇOS GERADOS	Materiais de expediente e urnas entregues nos cartórios, locais de votação e seções eleitorais. Veículos disponibilizados para distribuição e suporte. Contratos com empresas especializadas em logística de distribuição. Urnas e materiais preparados e armazenados dentro do prazo. Processos licitatórios concluídos dentro do prazo previsto.																								
FATORES CHAVES DE SUCESSO	Suporte de pessoal capacitado. Suporte de serviços de mão de obra terceirizada. Suporte de serviço de telecomunicações. Espaço físico adequado para armazenamento e manuseio de urnas e materiais. Equipamentos de tecnologia disponibilizados.																								
NORMAS, REGRAS, RESOLUÇÕES	Resolução de Atos Preparatórios, Instrução Normativa n.º 2 de 2008 (TCU) e Lei n.º 8666/93 (Lei das Licitações).																								
RISCOS INERENTES AO PROCESSO	<table border="1"> <thead> <tr> <th>RISCOS</th> <th>IMPACTOS</th> <th>AÇÕES</th> <th>UNIDADES</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>Segurança insuficiente na guarda e distribuição de urnas e materiais eleitorais.</td> <td>Prejuízo para a imagem institucional, transtornos, atrasos, retrabalho e desgaste da equipe.</td> <td>Reunião com setores de segurança do Estado</td> <td>PRE/DC</td> </tr> <tr> <td>Número insuficiente de mão de obra terceirizada para manuseio de urnas e materiais.</td> <td>Transtornos, atrasos, retrabalho e desgaste da equipe.</td> <td>Avaliação prévia da necessidade</td> <td>SAO/ITI</td> </tr> <tr> <td>Infraestrutura física inadequada de armazenamento e manuseio de urnas e materiais de eleição.</td> <td>Transtornos, atrasos, retrabalho e desgaste da equipe.</td> <td>Monitoramento permanente das instalações físicas</td> <td>ST/SAO</td> </tr> <tr> <td>Erro na distribuição dos quantitativos e/ou na especificação dos materiais.</td> <td>Transtornos, atrasos, retrabalho e desgaste da equipe.</td> <td>Equipe treinada para separação e envio dos materiais/TR avaliado por mais de um setor</td> <td>SAO</td> </tr> <tr> <td>Veículos insuficientes para a distribuição</td> <td>Atraso na instalação das seções</td> <td>Previsão de veículos reserva</td> <td>Cartórios</td> </tr> </tbody> </table>	RISCOS	IMPACTOS	AÇÕES	UNIDADES	Segurança insuficiente na guarda e distribuição de urnas e materiais eleitorais.	Prejuízo para a imagem institucional, transtornos, atrasos, retrabalho e desgaste da equipe.	Reunião com setores de segurança do Estado	PRE/DC	Número insuficiente de mão de obra terceirizada para manuseio de urnas e materiais.	Transtornos, atrasos, retrabalho e desgaste da equipe.	Avaliação prévia da necessidade	SAO/ITI	Infraestrutura física inadequada de armazenamento e manuseio de urnas e materiais de eleição.	Transtornos, atrasos, retrabalho e desgaste da equipe.	Monitoramento permanente das instalações físicas	ST/SAO	Erro na distribuição dos quantitativos e/ou na especificação dos materiais.	Transtornos, atrasos, retrabalho e desgaste da equipe.	Equipe treinada para separação e envio dos materiais/TR avaliado por mais de um setor	SAO	Veículos insuficientes para a distribuição	Atraso na instalação das seções	Previsão de veículos reserva	Cartórios
	RISCOS	IMPACTOS	AÇÕES	UNIDADES																					
	Segurança insuficiente na guarda e distribuição de urnas e materiais eleitorais.	Prejuízo para a imagem institucional, transtornos, atrasos, retrabalho e desgaste da equipe.	Reunião com setores de segurança do Estado	PRE/DC																					
	Número insuficiente de mão de obra terceirizada para manuseio de urnas e materiais.	Transtornos, atrasos, retrabalho e desgaste da equipe.	Avaliação prévia da necessidade	SAO/ITI																					
	Infraestrutura física inadequada de armazenamento e manuseio de urnas e materiais de eleição.	Transtornos, atrasos, retrabalho e desgaste da equipe.	Monitoramento permanente das instalações físicas	ST/SAO																					
Erro na distribuição dos quantitativos e/ou na especificação dos materiais.	Transtornos, atrasos, retrabalho e desgaste da equipe.	Equipe treinada para separação e envio dos materiais/TR avaliado por mais de um setor	SAO																						
Veículos insuficientes para a distribuição	Atraso na instalação das seções	Previsão de veículos reserva	Cartórios																						

O TRE-ES terá, a partir de 2019, uma Política de Gestão de Riscos institucionalizada, mediante a edição de Resolução, cuja minuta encontra-se em fase de análise para encaminhamento ao Pleno (Protocolo nº 29.873/2018)



Resultados da gestão



O Tribunal Regional Eleitoral do Espírito Santo é o Órgão responsável pela administração do processo eleitoral no estado capixaba.

A Constituição Federal, no art. 120, define que haverá um Tribunal Regional Eleitoral na Capital de cada Estado e no Distrito Federal.

As competências dos TRE estão descritas em legislação complementar, conforme disposto no art. 121 da CF, que é o Código Eleitoral (Lei nº 4.737/65).

A Diretoria Geral possui por competência precípua a condução das atividades administrativas do Tribunal, integrando as Unidades subordinadas.

Responsável pela condução do planejamento estratégico, a Diretoria Geral implementa as medidas administrativas necessárias à melhoria contínua do desempenho institucional.

Neste mister, maiormente em razão da edição da EC 95/2016, que instituiu o teto de gastos na Administração Pública, a gestão deve primar pela otimização dos recursos, e isto pode ser verificado nos “Resultados da gestão” agora apresentados.

Os indicadores de desempenho demonstram que a instituição vem amadurecendo, a cada exercício, na gestão estratégica, e que os próximos anos exigirão maior compromisso de



todo o quadro funcional, haja vista a tendência de não haver provimento de cargos e estes observarem vacância cada vez mais frequente, em razão de aposentadoria dos servidores. Os desafios são enormes, mas a capacidade de reação dos servidores da Justiça Eleitoral tem se mostrado a ferramenta mais eficiente para trazer esperança de superação nos momentos mais adversos.

As entregas endereçadas à sociedade têm refletido a excelência do trabalho realizado pelo TRE-ES, conforme se pode observar dos dados disponibilizados neste capítulo. Mais do que orgulhar esta gestão, mostra que o rumo está correto e que haveremos de ultrapassar o momento de crise, com os pés no chão e adoção de políticas apoiadas nos três pilares da sustentabilidade – social, ambiental e econômico.

Diante desse cenário desafiador e, tendo rompido mais um exercício com resultados exitosos e que inspiram um futuro de esperança, DECLARO que o TRE-ES alcançou, de forma suficiente e satisfatória, as metas propostas para o exercício 2018, sempre fulcrado nos normativos legais, observando os preceitos da eficiência, transparência e economicidade, além de garantir a fidedignidade das informações contidas no presente Relatório de Gestão.

ALVIMAR DIAS NASCIMENTO
DIRETOR GERAL

Planejamento Estratégico

O Planejamento Estratégico Institucional foi aprovado para o sextênio 2015-2020, portanto, no próximo ano deverá ser revisado, ou mesmo reelaborado.

Os macrodesafios definidos para o período constam do mapa estratégico (<http://www.justicaeleitoral.jus.br/arquivos/tre-es-mapa-estrategico>) e norteiam as ações da organização.

Para cada um dos objetivos estratégicos (macrodesafios) foram estabelecidas metas, com os respectivos indicadores e ações para o alcance dessas metas.

No ano de 2018, e, tendo em conta as ações concentrarem-se na execução do negócio da Justiça Eleitoral, que são as eleições, os resultados atingidos (valores observados) estiveram sempre dentro de uma margem de tolerância, haja vista os diversos fatores variantes que permeiam as áreas de atuação deste segmento.

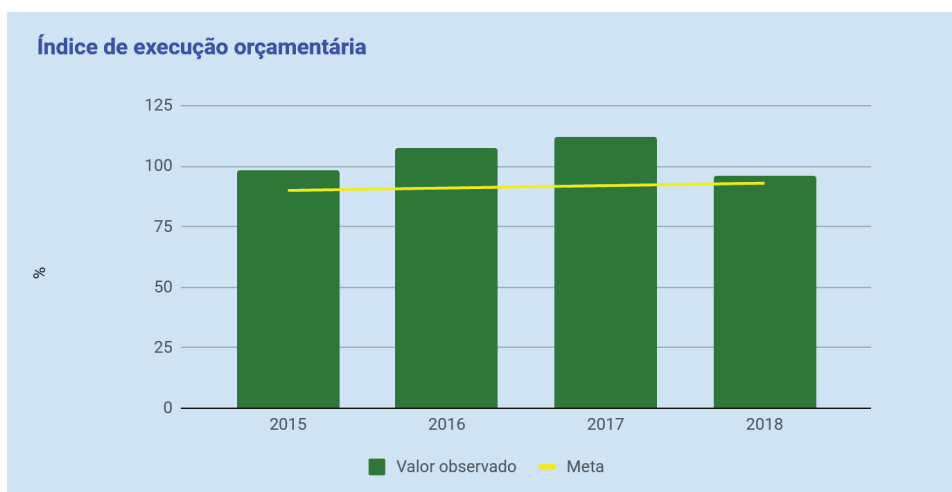
Fatores internos são mensurados e controlados, mas há fatores externos, cujo impacto pode ser até maior nos resultados (como uma falta de energia de amplitude estadual ou nacional, no dia das eleições) que fatores de âmbito internos.

Todavia, tanto de uma quanto de outra origem, as ocorrências são previstas e, além do tratamento de riscos, o próprio planejamento estratégico prevê ações de rotina para a mitigação do risco organizacional, como o monitoramento do absenteísmo, a manutenção do funcionamento de sistemas essenciais de TIC, a celeridade na tramitação de processos administrativos e judiciais, agilidade no julgamento de ações diretamente ligadas ao processo eleitoral, dentre outras.

Indicadores de desempenho institucional

Gestão de Custos

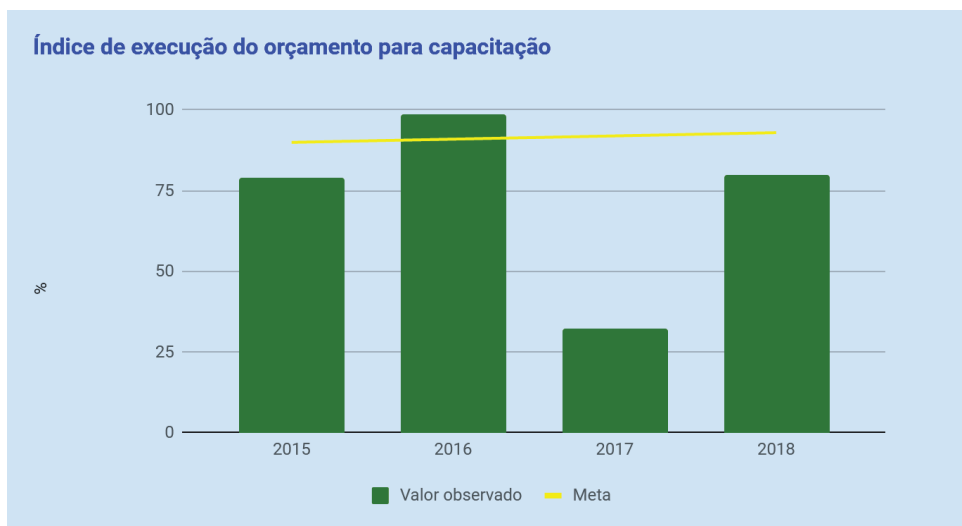
No aspecto orçamentário, o TRE-ES conseguiu atingir 96% de execução, com perda inexpressiva, mantendo-se acima da meta, nos últimos quatro exercícios.



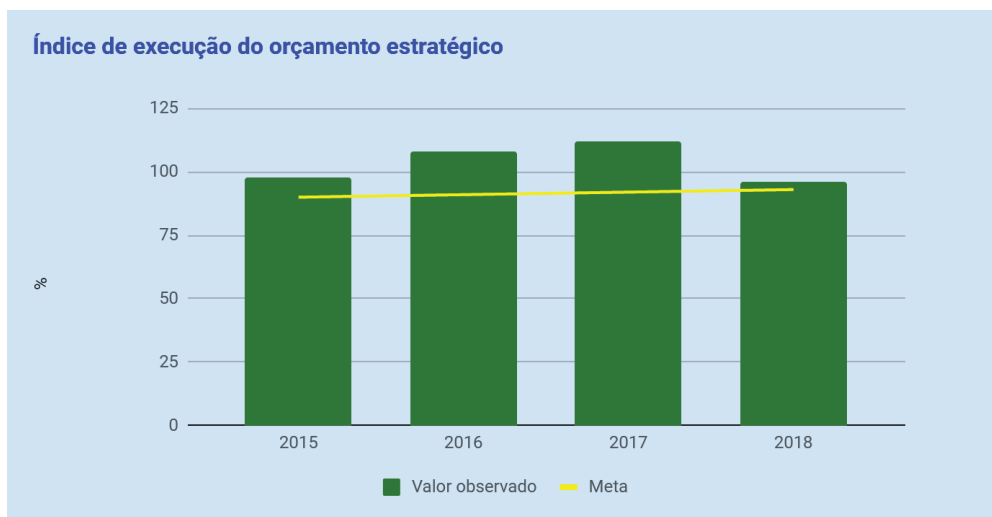
O orçamento disponibilizado para capacitação observou uma inexecução de 20%, em razão de liberação de parte do orçamento, inicialmente contingenciada, somente ao final do exercício, inviabilizando novas contratações, quer pela ausência de ofertas, quer pela ausência de interessados, à época.

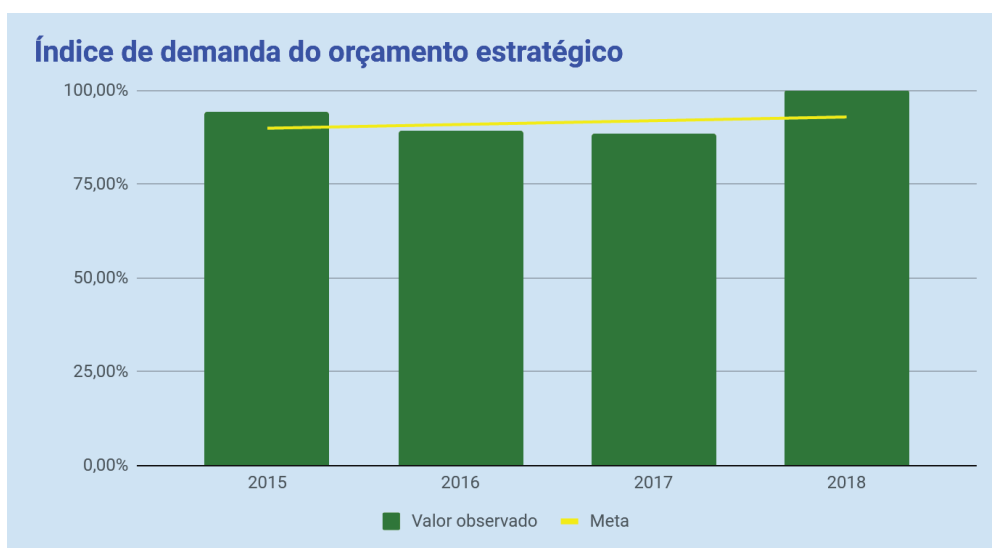
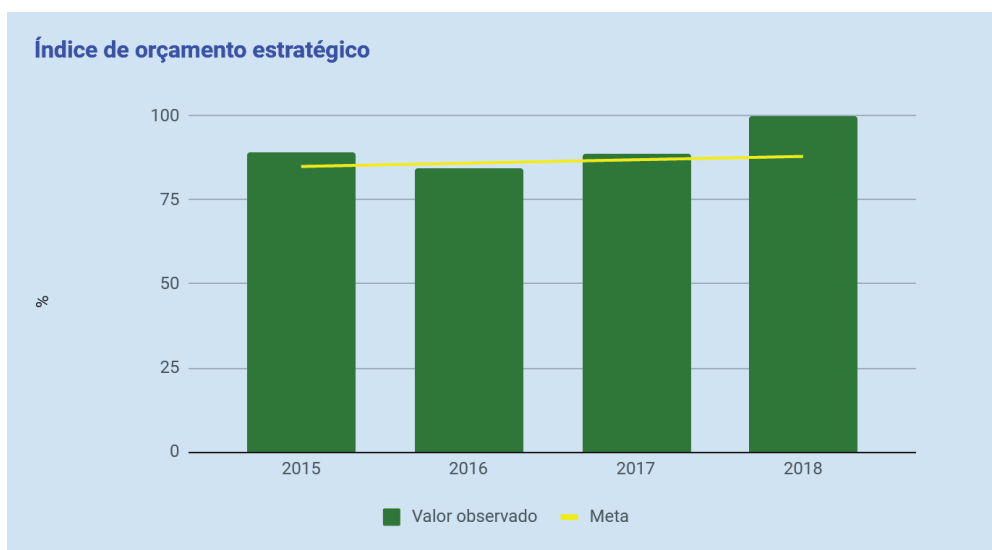
Cabe salientar que, no ano 2018, a Justiça Eleitoral realizou as Eleições Gerais, ocasião em que as atividades referentes ao pleito eleitoral são prioritárias para a organização.

Entretanto, a ação a ser adotada será a revisão do Plano Anual de Capacitação, com verificação permanente da oferta de cursos e criação de banco de eventos, a fim de permitir o acompanhamento das possibilidades de capacitação a qualquer tempo, considerando-se anos de realização de eleições.



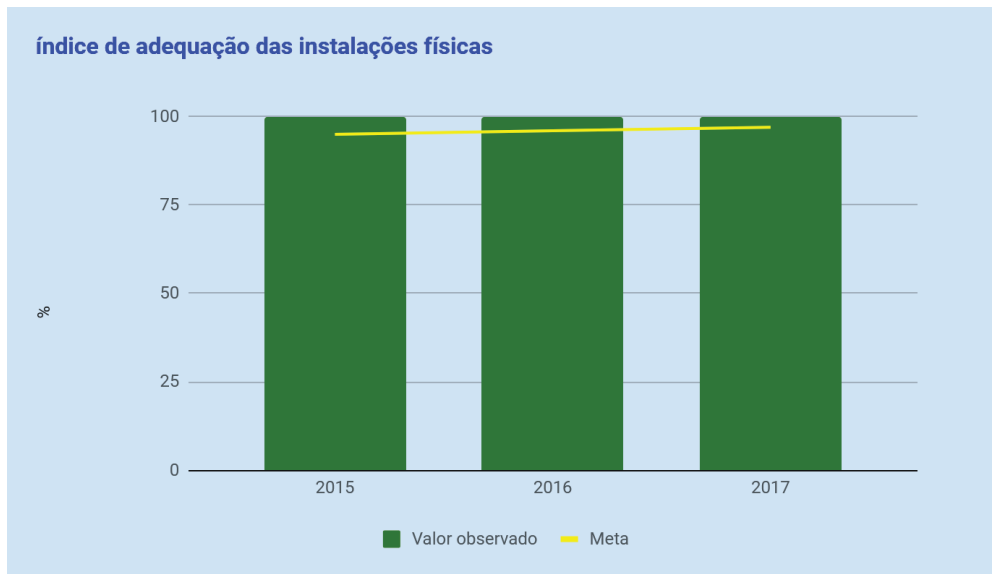
As iniciativas estratégicas foram contempladas em 100% do orçamento disponibilizado.





Instalações físicas

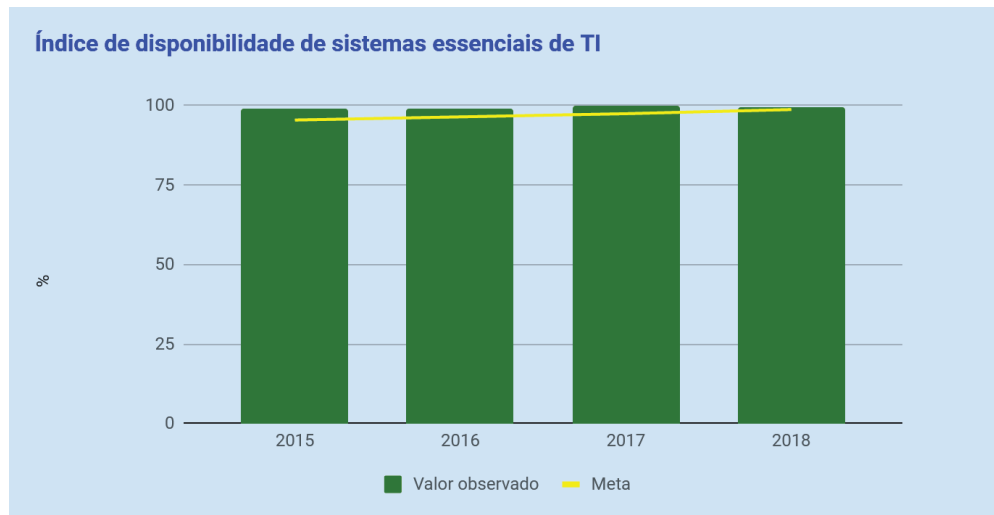
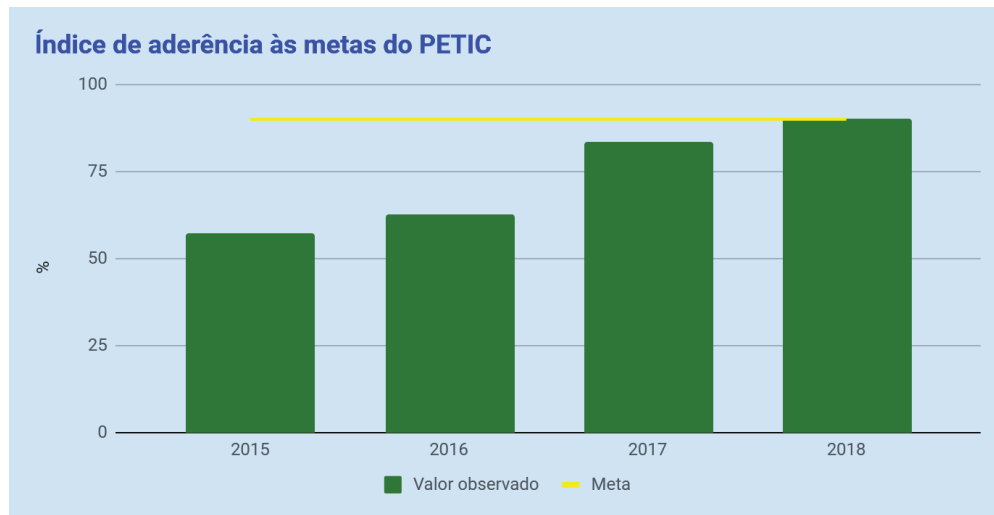
As instalações físicas, próprias ou locadas (o TRE-ES não utiliza instalações cedidas, em cumprimento da sua política de autonomia imobiliária), possuem 100% de conformidade.

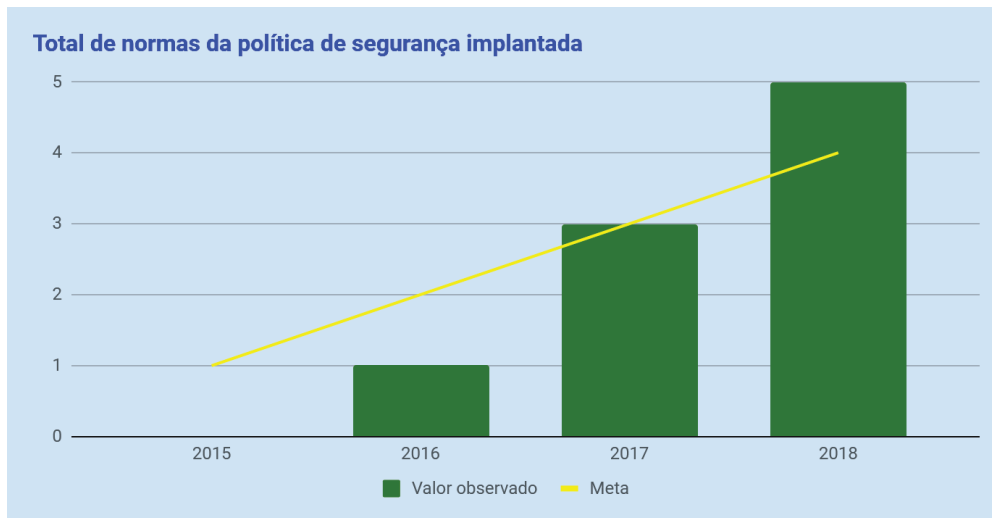


Algumas adaptações, às vezes são necessárias, conforme apontado pela Corregedoria Regional Eleitoral, no capítulo “Gestão Estratégica”, entretanto não alteram o nível de conformidade, por se tratarem de adaptações internas, que não impactam o público externo.

Tecnologia da Informação e Comunicação

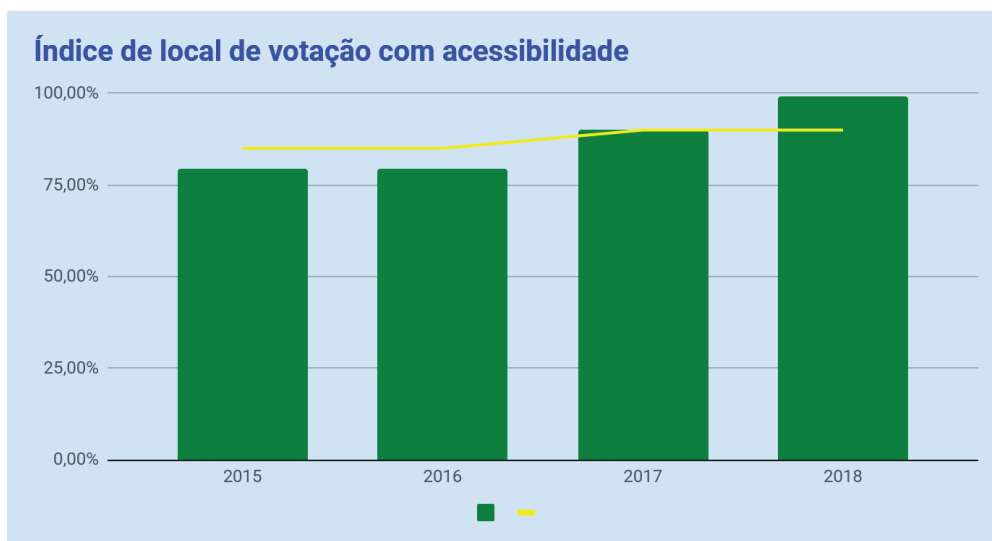
Na área de Tecnologia da Informação e Comunicação, as metas estabelecidas no Planejamento Estratégico foram alcançadas e, em certos indicadores, até mesmo ultrapassadas, tornando-se necessária uma revisão para a definição de novas metas.





Acessibilidade

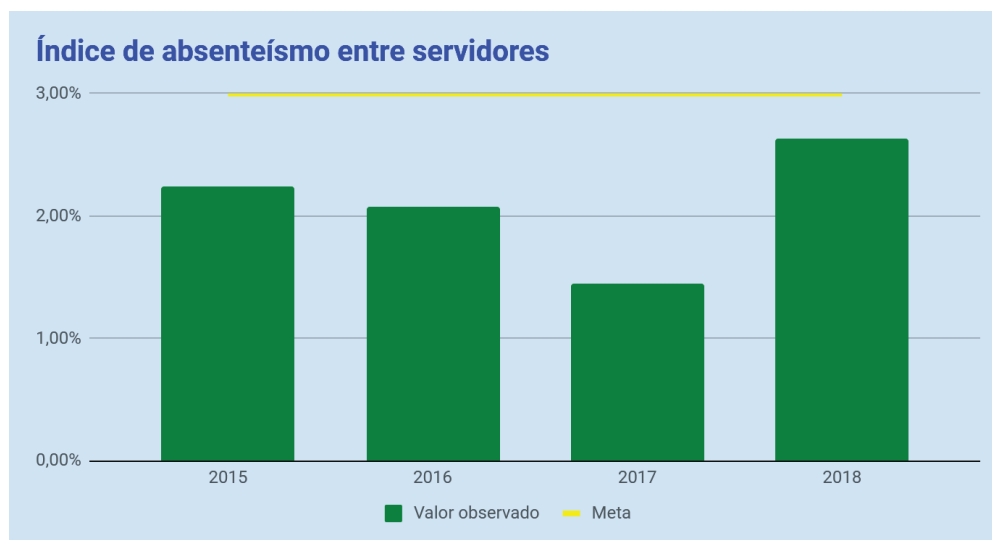
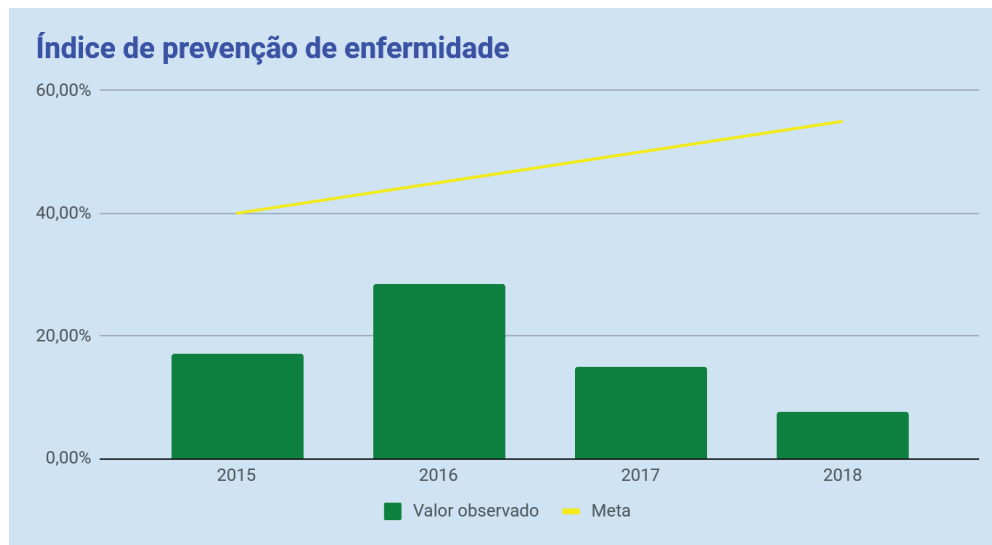
Nas Eleições Gerais, os locais de votação foram encontrados em condições de acessibilidade para os eleitores com deficiência de mobilidade, em quase 100% das instalações.



Aprimoramento da Gestão de Pessoas

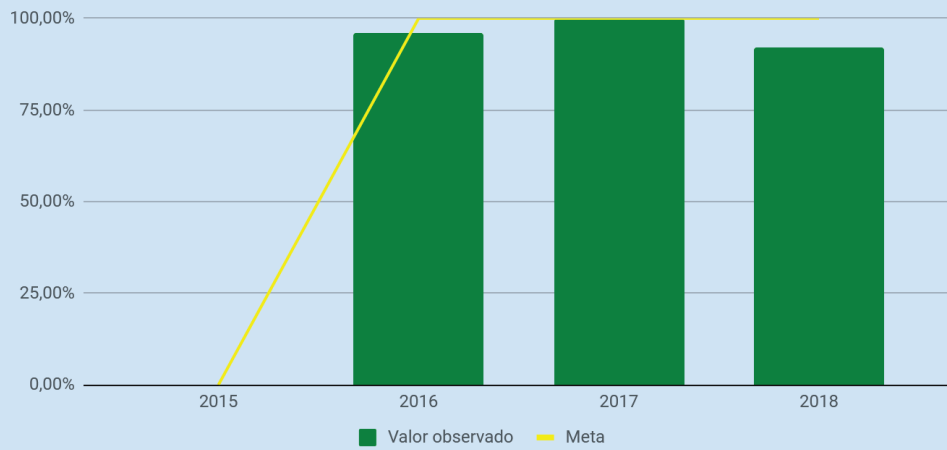
Indicadores referentes à gestão de pessoas demonstram o compromisso da Administração com as entregas da organização, capacitando, permanentemente, o quadro de pessoal, bem

como, avaliando, periodicamente, a qualidade de vida no trabalho e condições de saúde do servidor, e monitorando o índice de absenteísmo, a fim de detectar eventuais focos de patologias funcionais e atacá-las com ações preventivas, como vacinação, alteração do ambiente de trabalho, melhoria das condições de climatização etc.

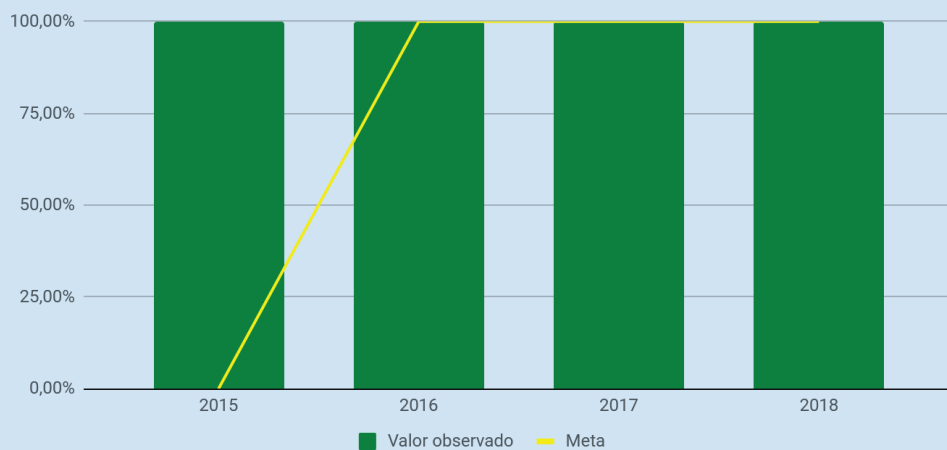




Índice de mapeamento de competências individuais

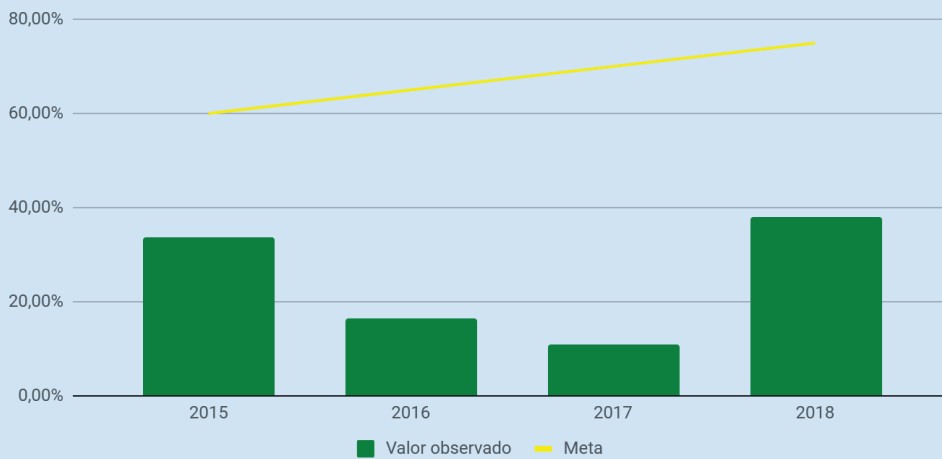


Índice de mapeamento das competências institucionais

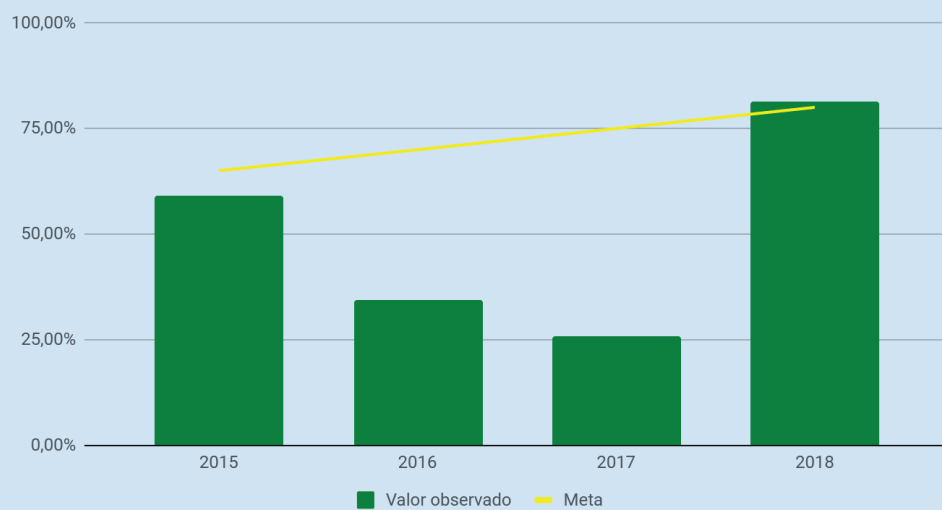


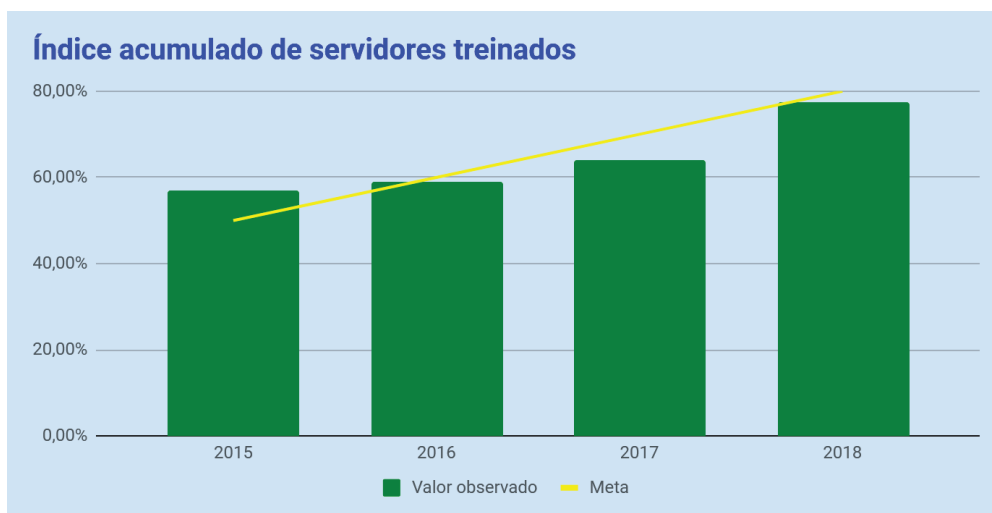


Índice de execução do plano anual de capacitação



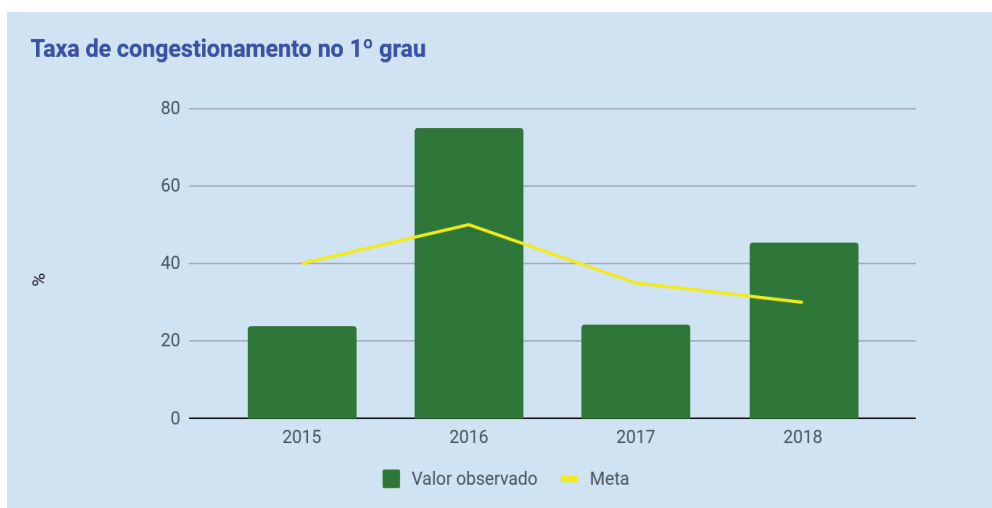
Índice de aderência dos treinamentos ao PAC

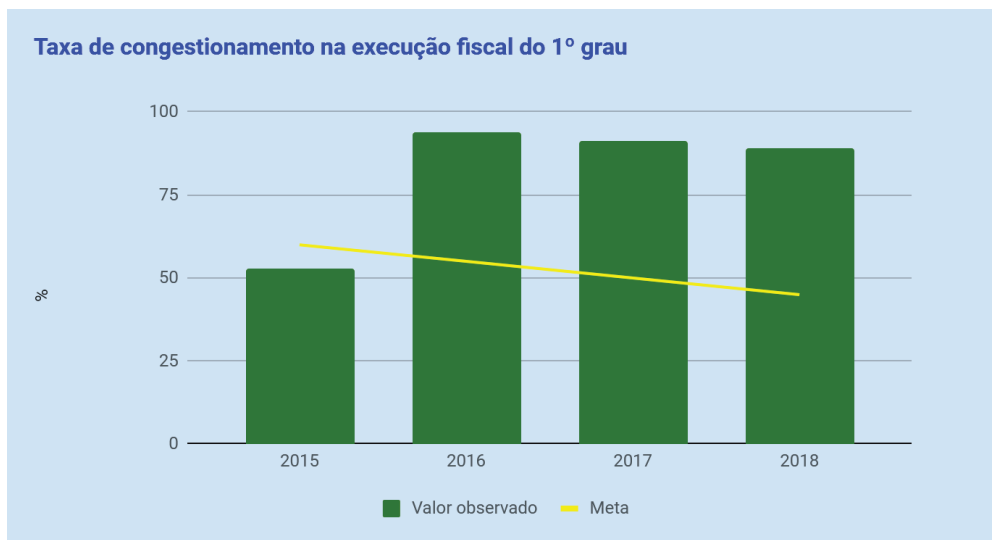
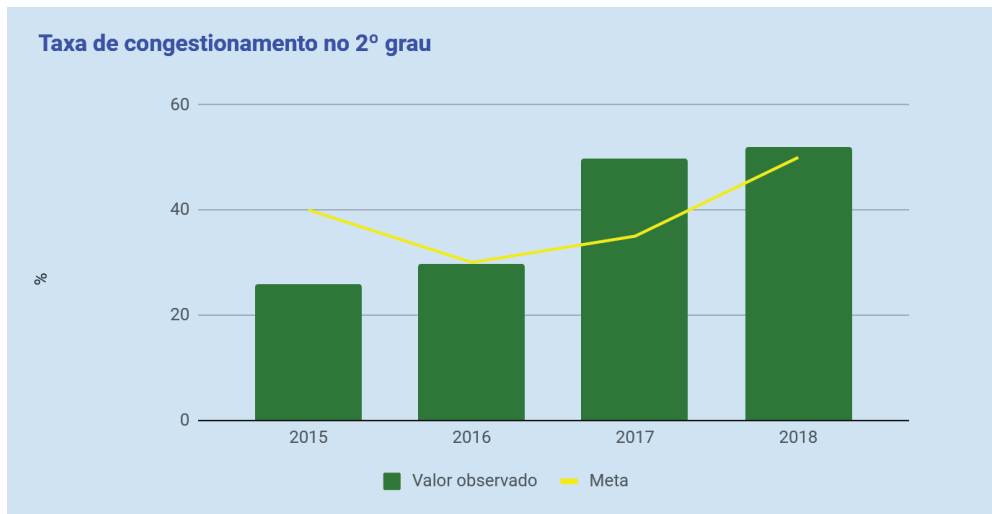




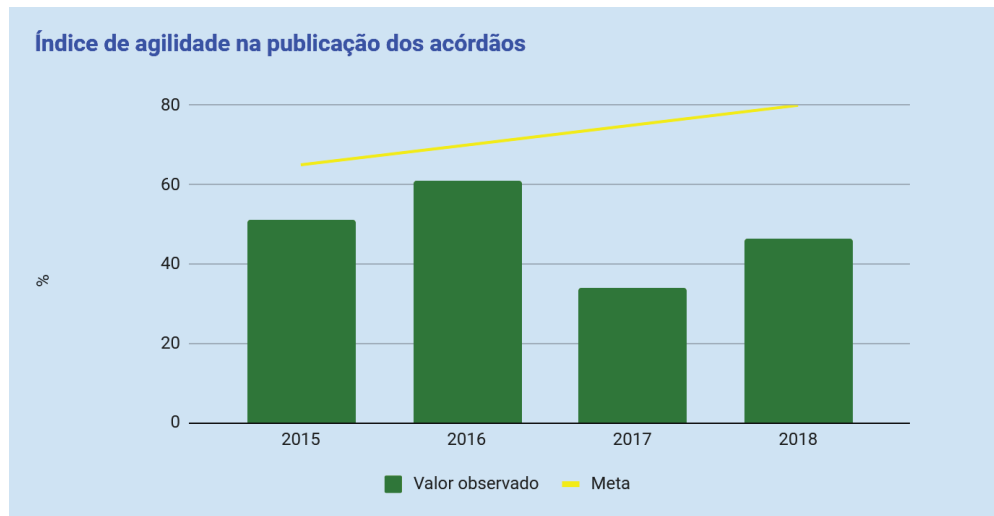
Indicadores de Prestação Jurisdicional

Os indicadores de produtividade judicial apontam para uma oscilação da performance da organização, uma vez que a taxa de congestionamento vem observando variações, a cada ano, em razão, principalmente, da realização das eleições, ocasião em que as demandas se avolumam, sem a contrapartida do incremento de mão de obra:

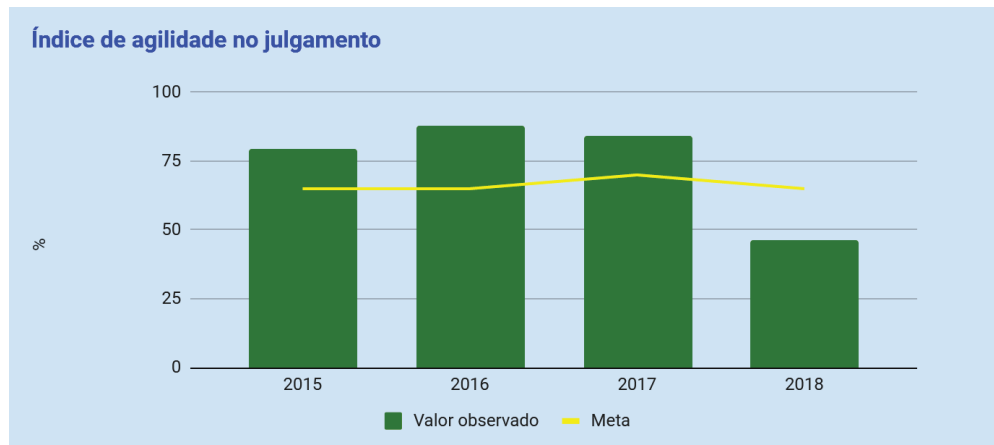




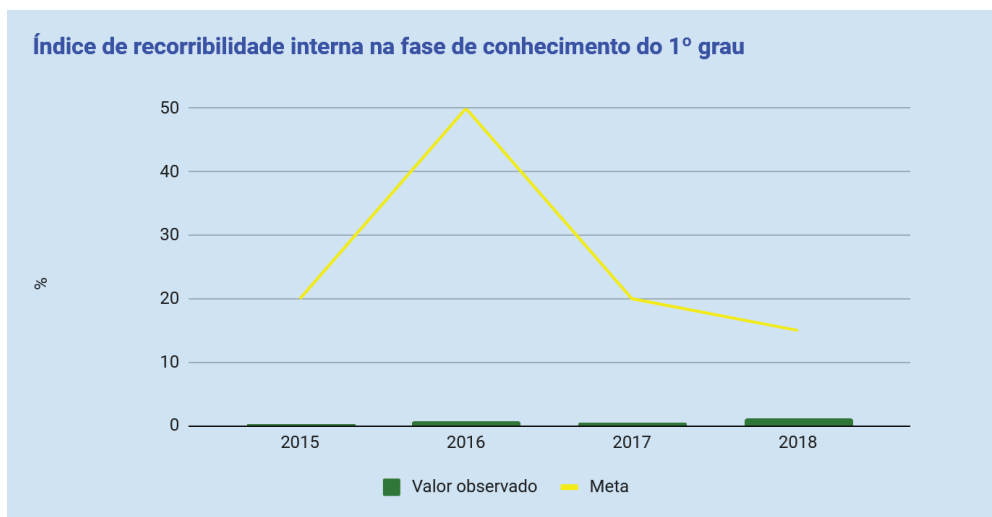
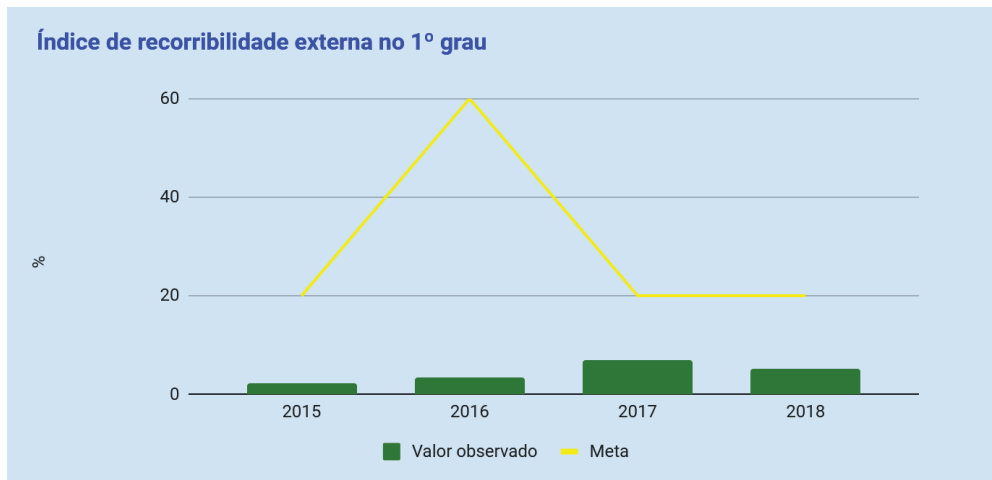
A publicação dos acórdãos tem sido um desafio quase intransponível para Administração, pois o desempenho continua baixo a cada exercício, nada obstante as ações empreendidas. Com a implantação do PJE, conseqüentemente haverá a publicação automática, tornando-se desnecessária, inclusive, a manutenção do indicador.



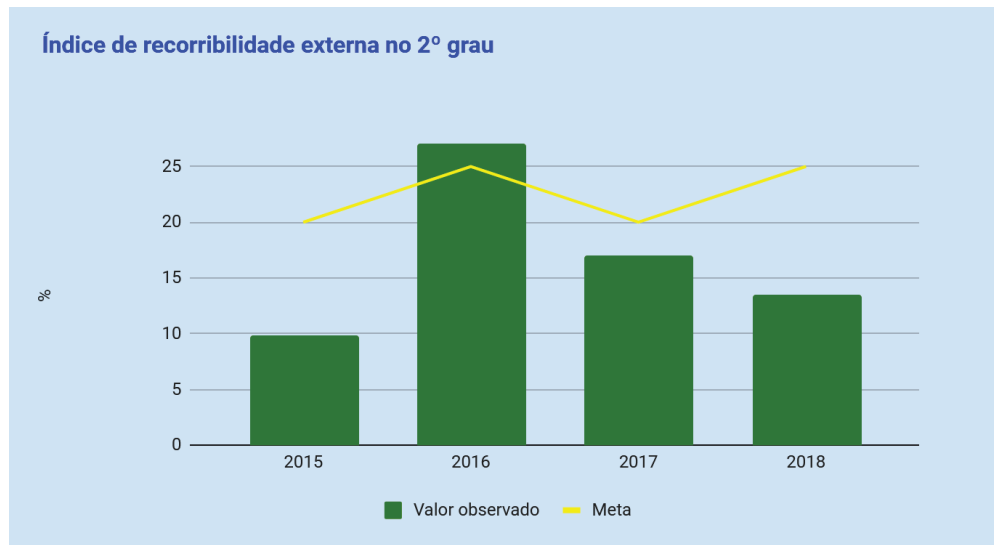
No que tange à agilidade no julgamento, em razão das eleições gerais, em 2018, observou-se uma queda no rendimento que, nos exercícios anteriores, foi superior à meta estabelecida.



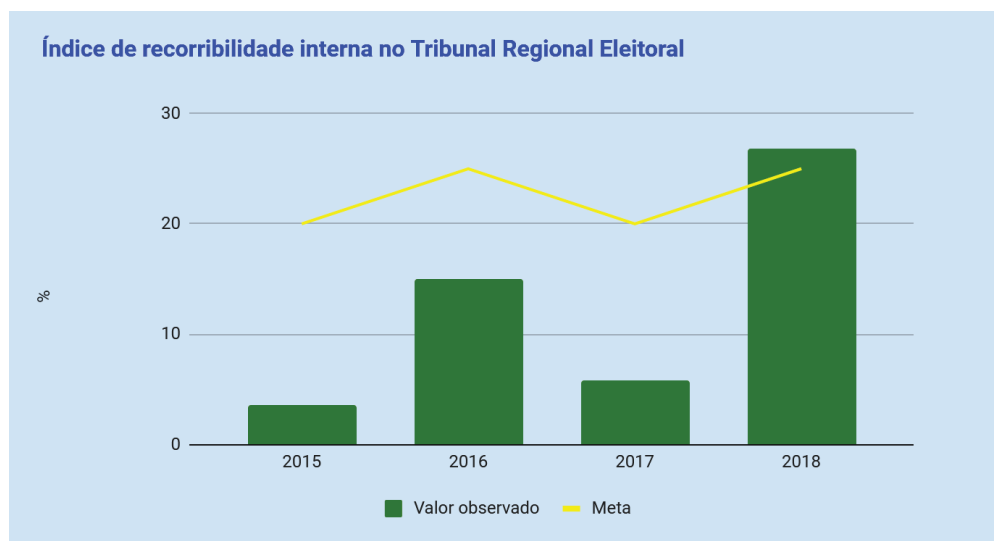
Os recursos judiciais interpostos no 1º Grau de jurisdição, com vistas à reformulação das decisões, mantiveram-se abaixo da meta, registrando-se um desempenho favorável.



No 2º Grau, o desempenho, apesar de não refletir a exuberância do 1º Grau (que se manteve muito acima da meta estabelecida), apresentou-se controlado, após a dificuldade observada em 2016. A interpretação constitui-se na excelência das decisões prolatadas pelo TRE-ES, que dificilmente são reformadas no Tribunal Superior Eleitoral.



Apesar de as decisões não serem reformadas, a garantia constitucional do contraditório e da ampla defesa possibilita a interposição de recursos, conforme se verifica no desempenho do indicador abaixo.



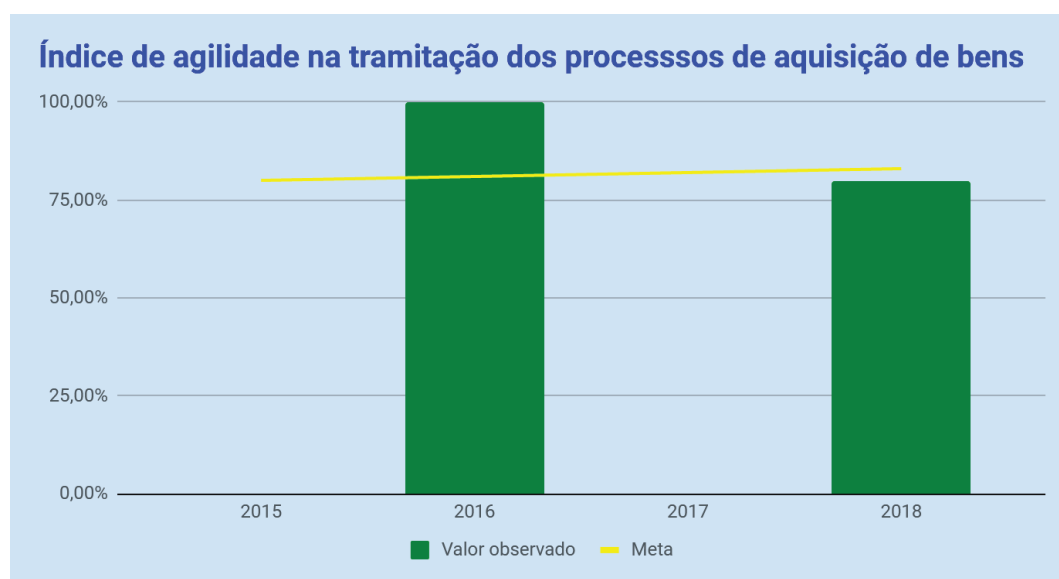
Integração entre os indicadores

Os processos judiciais que tramitam pelo TRE-ES correspondem às entregas esperadas pela sociedade de um Órgão do Poder Judiciário, pois compreendem as decisões em ações que

impactam a vida do cidadão, como cassação de mandato eletivo, registro de candidatura, normativos de eleição etc.

Por sua vez, os processos administrativos constituem apoio à área judicante, provendo condições físicas, humanas e orçamentárias para a conclusão dos processos finalísticos.

Os processos de aquisição de bens e serviços objetivam fornecer o apoio necessário para a consecução das atividades da organização. A sua tramitação deve ser célere, a fim de não se perderem recursos orçamentários, além de não haver solução de continuidade nas atividades hodiernas da instituição.



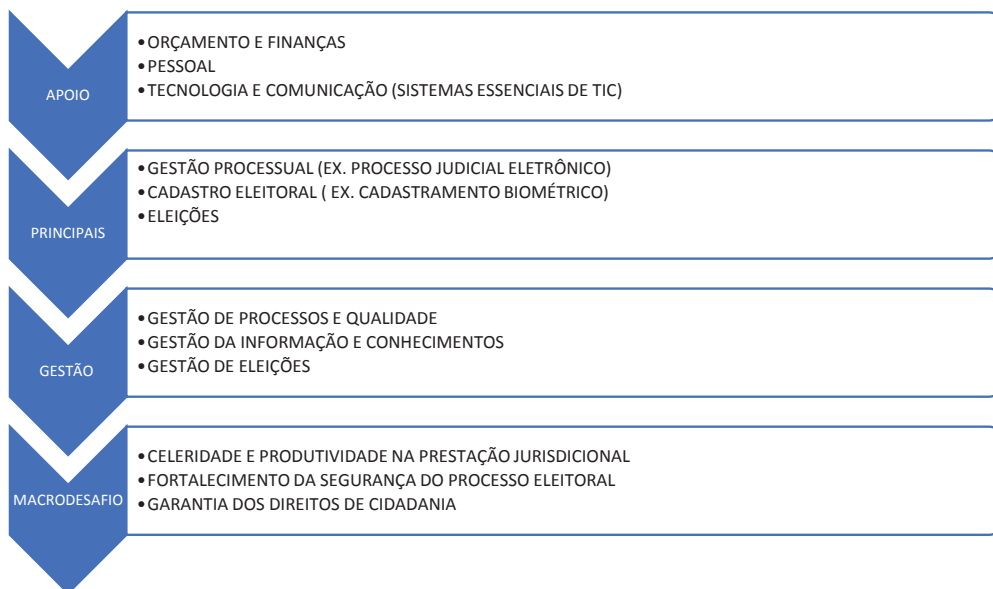
Análise crítica dos indicadores

Depreende-se, pois, da interpretação dos gráficos, que os recursos de infraestrutura são disponibilizados para a implantação/manutenção dos projetos e programas, e capacitação do pessoal, a fim de viabilizar a sua execução, atingindo-se a meta estabelecida, e, conseqüentemente, satisfazendo o macrodesafio proposto.

Tendo por base os recursos humanos e orçamentários, aliados à tecnologia, os objetivos organizacionais são buscados e atingidos mediante a gestão desses recursos.

Em 2018, o TRE-ES conseguiu atingir e até superar diversas metas. Entretanto, a busca pelo alcance daquelas não atingidas permanece motivando a instituição.

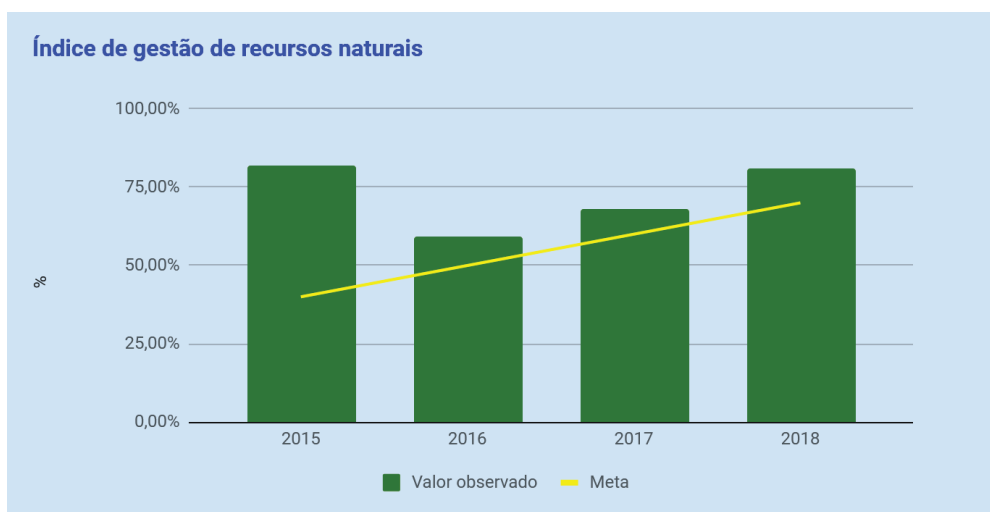
Abaixo, exemplificamos o planejamento estratégico, conferindo uma dimensão do negócio da Justiça Eleitoral.



Gestão dos recursos naturais

Estes dados merecem destaque:

Desde o ano de 2015, o TRE-ES põe em prática o seu Plano de Logística Sustentável – PLS-, cujas metas, bastante desafiadoras, têm sido atingidas e, até superadas.



O PLS tem seu relatório anualmente publicado para conhecimento do público acerca da gestão dos recursos naturais pela instituição (<http://www.justicaeleitoral.jus.br/arquivos/tre-es-relatorio-pls-2018>).

Alocação de recursos e áreas especiais da gestão

As áreas de pessoal, orçamento, administração, tecnologia da informação, que compõem a gestão, interagem continuamente, buscando o alcance dos objetivos estratégicos.

Gestão de Pessoas

Principal recurso de qualquer organização, pública ou privada, o indivíduo deve ser incentivado a produzir em condições dignas e salutaras, além de ser provido da devida capacitação para o exercício de suas atividades.

O quadro de servidores públicos tem se mantido estável, em razão da fragilidade financeira do país.

Objetivos estratégicos

O macrodesafio vinculado à área de pessoal é “Melhoria da Gestão de Pessoas”, cujos indicadores, já tratados no capítulo anterior, apontam para a saúde do servidor, capacitação (desde a identificação das lacunas de competência institucional até o provimento da capacitação, propriamente) e qualidade de vida no trabalho.

Estratégia e metas de implementação dos objetivos

O incentivo para que o servidor realize exames médicos, periodicamente, constitui estratégia de mitigação do absenteísmo, além de identificar eventuais patologias que possam ser agravadas, com o passar do tempo.

A elaboração do Plano Anual de Capacitação (PAC) resulta em uma melhor gestão do orçamento específico, possibilitando à Administração, diante das necessidades identificadas pelo mapeamento das competências institucionais, gerir as oportunidades ofertadas pelo mercado e pela própria APF.

Reconhecimento de talentos e programa de instrutoria interna são exemplos de ações que motivam o servidor a criar e produzir no ambiente organizacional. A multiplicação do conhecimento, a partir de competências internas, favorece tanto o que ministra quanto o que absorve os ensinamentos, além de proporcionar eventos customizados e de custo reduzido para a Administração.

Estrutura de Pessoal da Unidade

CONFORMIDADE LEGAL

Para assegurar a conformidade com a lei 8.112/1990, e demais normas aplicáveis à Gestão de Pessoas, o Tribunal Regional Eleitoral observa o conjunto de regras e diretrizes estabelecidas ou referendadas pelo Governo Federal e órgãos de controle, bem como as normas estabelecidas pelo Tribunal Superior Eleitoral.

1 – ESTRUTURA DE PESSOAL DO TRE-ES

Tipologias dos Cargos	Lotação efetiva
1. Servidores em cargos efetivos	
1.1 Servidores de carreira vinculada ao órgão	329
1.2 Servidores de carreira em exercício descentralizado	0
1.3 Servidores de carreira em exercício provisório	2
1.4 Servidores requisitados de outros órgãos e esferas	98
1.5 Servidores removidos por permuta	12
Total de servidores em cargos efetivos (1)	441
2. Servidores com Contratos Temporários	0
3. Servidores sem Vínculo com a Administração Pública	4
4. Total de Servidores (1+2+3)	445

Fonte: Sistema de Gerenciamento de Recursos Humanos (SGRH)

2 – CARGOS DA CARREIRA VINCULADA AO ÓRGÃO

Cargos de carreira vinculados ao órgão	Criados	Providos	Vagos
	333	329	4

Fonte: Sistema de Gerenciamento de Recursos Humanos (SGRH)

3 – INGRESSOS E DESLIGAMENTOS DE CARGOS EFETIVOS

Ocorrências	Quantidade
1. Ingressos (inclusive por redistribuição)	3
2. Desligamentos	
2.1 Exoneração	0
2.2 Aposentadoria	1
2.3 Vacância decorrente de posse em outro cargo público inacumulável	2
2.4 Desligamento por redistribuição	3
2.5 Vacância por falecimento	1
Total de desligamentos (2)	7

Fonte: Sistema de Gerenciamento de Recursos Humanos (SGRH)

As redistribuições (item 2.4) foram por reciprocidade, com equivalente ingresso de servidores.

4 – SERVIDORES COM PREENCHIMENTO DE REQUISITOS PARA APOSENTADORIA

Concessão de Abono de Permanência	Quantidade
1. Acumuladas até 31/12/2018	8
2. Concedidas em 2018	4

Fonte: Sistema de Gerenciamento de Recursos Humanos (SGRH).

ANÁLISE CRÍTICA E INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES DOS QUADROS ACIMA

A situação peculiar da força de trabalho do TRE-ES leva à análise conjunta dos quadros acima para pontuar o seguinte:

a) O Tribunal Superior, por meio da Portaria TSE nº 671/2017, alterada pelas Portarias TSE nº 574/2018 e 1.091/2018, limitou o provimento de cargos efetivos no âmbito da Justiça Eleitoral à hipótese de vacância por exoneração, demissão e posse em outro cargo inacumulável, publicadas a partir de 1º de abril de 2018, vedado, portanto, o provimento de cargos efetivos:

- Decorrentes de vacâncias que envolvam aposentadorias e falecimentos por não se tratarem de reposição de base e acarretarem ampliação de gastos no âmbito da Justiça Eleitoral;



- Cuja vacância tenha sido publicada na imprensa oficial (Diário Oficial da União – DOU) em data anterior a 1º de abril de 2018, em razão de acarretarem ampliação de gastos no âmbito da Justiça Eleitoral.

b) Considerando a inexistência de concurso público válido e diante da não liberação de recursos para realização de certame, este TRE-ES tem utilizado o instituto de aproveitamento de concurso público de outros órgãos dentro das limitações da alínea “a” acima, bem como da redistribuição, visando a garantia do quadro mínimo dos Cartórios Eleitorais e a reconstituição da força de trabalho da sede.

c) Das 04 (quatro) vagas indicadas no Quadro 2, 02 (duas) não têm seu provimento possível, uma vez que decorrentes de falecimento de servidor e de aposentadoria.

d) Ainda se possível o provimento das duas vagas da alínea “c” acima, persiste o quadro de deficiência da estrutura de pessoal para cumprimento da missão institucional em face de demandas que exigem a criação de novas áreas de trabalho, algumas inclusive com a criação de cargos específicos, por determinação de órgãos de controle ou do Tribunal Superior Eleitoral, como:

- Escola Judiciária Eleitoral: para qual a Resolução TSE nº 23.482/2016 destinou estrutura própria com Assessoria, Coordenadoria e seções, sem que tenha havido aumento no quadro dos Tribunais Regionais;

- Ouvidorias: cujas inúmeras atribuições, estabelecidas pela Resolução CNJ nº 103/2010, exigem pessoal além do quadro hoje existente;

- Política de Atenção Integral à Saúde de Magistrados e Servidores do Poder Judiciário, nos termos da Resolução CNJ nº 207/2015, que instituiu a exigência de equipe multiprofissional especializada, com servidores das áreas de medicina, enfermagem, psicologia e serviço social, sendo que este TRE não possui cargos desta última área;

e) Às colocações da alínea “d” anterior, some-se, ainda, a Resolução CNJ nº 90/2009, que estabelece diretrizes sobre a constituição do quadro de pessoal permanente da área de tecnologia da informação e comunicação no âmbito do Poder Judiciário. O TSE, após realizar levantamento das demandas dos Regionais, encaminhou o Projeto de Lei nº 7.990/2014, que previa a criação de 12 (doze) cargos específicos destinados àquela área



para o TRE-ES. O referido projeto foi retirado em definitivo pelo Tribunal Superior Eleitoral por meio do Ofício n. 6146/2016.

f) A última criação de cargos efetivos para a Justiça Eleitoral ocorreu por meio de Lei nº 11.202/2005, não tendo havido alteração no quadro de cargos após esse período, apesar do crescimento do eleitorado, de serviços, de demandas institucionais e da complexidade de novas atividades, inclusive as oriundas de órgãos de controle e monitoramento, com destaque para o e-Social – programa de governo de adesão obrigatória – que veio agravar esse quadro, uma vez que, depois do projeto de implantação, haverá ainda demanda de pessoal no momento seguinte, para conferência e tratamento dos dados tempestivamente ao envio dos eventos, bem como para o tratamento de inconsistências.

g) O 1º quadro, subitem 1.4, revela a grande dependência do instituto da requisição de servidores de outros órgãos públicos para a realização dos trabalhos da Justiça Eleitoral neste Estado, mormente nos Cartórios Eleitorais. A requisição de servidores, no entanto, tem prazo reduzido – máximo de 03 anos para a esfera federal e de 05 para as demais – e enfrenta dificuldades em face das restrições de pessoal dos possíveis cedentes. Ressalte-se que a requisição para a Secretaria é limitada a um ano.

h) Demonstra-se, portanto, de forma patente, que o esforço de modernização gerencial e tecnológica adotado pelo TRE ainda se mostra insuficiente para produzir reflexos na produtividade que importem em redução da necessidade de força laboral. Assim, a força de trabalho deste Órgão não atende plenamente à nova realidade do Órgão, com o agravante indicado no Quadro 4, qual seja, a existência de 08 (oito) servidores que já percebem abono de permanência e que podem se aposentar a qualquer momento, sem perspectiva de reposição de força de trabalho em face do exposto na alínea “a”. Até 2020, mais 12 (doze) servidores completarão os requisitos para aposentadoria.

i) Com relação à alínea “a” desta análise, cabe registrar que, nos termos do art. 2º da Portaria TSE nº 671/2017, a suspensão de provimentos permanecerá em vigor enquanto perdurarem as restrições de limites de gastos de que trata a Emenda Constitucional nº 95, de 15 de dezembro de 2016, que instituiu o Novo Regime Fiscal.

5 – DISTRIBUIÇÃO DA LOTAÇÃO EFETIVA

Tipologias dos Cargos	Lotação Efetiva
-----------------------	-----------------



	Área Meio	Área Fim
1. Servidores de Carreira		
1.1. Servidores de carreira vinculada ao órgão	162	149
1.2. Servidores de carreira em exercício descentralizado	0	0
1.3. Servidores de carreira em exercício provisório	2	0
1.4. Servidores requisitados de outros órgãos e esferas	3	95
1.5. Servidores removidos por permuta	3	14
Total de servidores de carreira (1)	170	258
2. Servidores com Contratos Temporários	0	0
3. Servidores sem Vínculo com a Administração Pública	2	2
	172	260

Fonte: Sistema de Gerenciamento de Recursos Humanos (SGRH)

ANÁLISE CRÍTICA E INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Para os fins de elaboração do Quadro 5 – Distribuição da Lotação Efetiva – foram adotados os critérios definidos neste Órgão para aplicação da Resolução nº 219/2016, do Conselho Nacional de Justiça, com relação às unidades que dão impulso aos processos neste TRE-ES:

Área fim

Unidades judiciárias de 1º grau: Zonas Eleitorais

Unidades judiciárias de 2º grau:

Assessoria Jurídica da Presidência

Corregedoria Regional Eleitoral: Assessoria Técnica, Seção de Processos Específicos e a Seção de Orientação, Inspeções e Correções.

Secretaria Judiciária

Área meio

2) Unidades administrativas: as unidades indicadas como de apoio direto e indireto à atividade judicante, sem a função de impulso aos processos:

Apoio direto:

Presidência – Gabinete.



Vice-Presidência e Corregedoria: Gabinete e Coordenadoria, exceto a Seção de Processos Específicos e a Seção de Orientação, Inspeções e Correições, da Coordenadoria da Corregedoria Regional Eleitoral.

Seção de Protocolo

Apoio indireto:

Diretoria Geral;

Coordenadoria de Controle Interno

Secretaria de Gestão de Pessoas

Secretaria de Administração e Orçamento

Secretaria de Tecnologia da Informação

a) Quanto à distribuição da lotação em unidades judiciárias, há que se observar a peculiaridade da Justiça Eleitoral, reconhecida no parágrafo único do dispositivo inaugural da Resolução CNJ nº 219/2016, em transcrição:

Art. 1º A distribuição e a movimentação de servidores, de cargos em comissão e de funções de confiança nos órgãos do Poder Judiciário de primeiro e de segundo grau obedecerão às diretrizes estabelecidas nesta Resolução.

Parágrafo único. A presente Resolução aplica-se, no que couber, à Justiça Eleitoral e à Justiça Militar da União.

b) Entende-se essa ressalva como o reconhecimento das especificidades da Justiça Eleitoral, com preponderância de demandas de natureza eminentemente administrativa e não contenciosa, como o conjunto de atos praticados para a realização das eleições, o alistamento, o atendimento aos eleitores, a fiscalização das contas dos partidos políticos e a organização e apuração das eleições – em contraponto a atividades judicantes de menor concorrência. Adere-se, aqui, ao já exposto pelo TSE em seu Relatório de Gestão Ano-base 2015, onde deixou assente que “o Tribunal possui grande volume de atividades administrativas de preparação e execução do processo eleitoral, o que demanda a atuação de quantitativo elevado de profissionais da área meio. Não se verifica a ocorrência de distorções na distribuição da força de trabalho entre área meio e área fim”.

QUADRO 6 – DETALHAMENTO DA ESTRUTURA DE CARGOS EM COMISSÃO E FUNÇÕES GRATIFICADAS DA UG

TIPOLOGIAS DOS CARGOS EM COMISSÃO E DAS FUNÇÕES GRATIFICADAS	OCUPAÇÃO	INGRESSOS	EGRESSOS
1. CARGOS EM COMISSÃO			
1.1. Cargos Natureza Especial	0	0	0
1.2. Grupo Direção e Assessoramento Superior (CJ) ocupados: 30			
1.2.1. Servidores de Carreira Vinculada ao Órgão	24	0	0
1.2.2. Servidores de Carreira em Exercício Descentralizado	0	0	0
1.2.3. Servidores requisitados de Outros Órgãos e Esferas	2	1	0
1.2.4. Servidores removidos por permuta	0	0	0
1.2.4. Sem Vínculo	4	0	1
1.2.5. Aposentados	0	0	0
Cargos comissionados (CJ) vagos: 0			
Total de cargos em comissão (CJ): 30			
2. FUNÇÕES GRATIFICADAS			
Funções gratificadas ocupadas: 214			
2.1. Servidores de Carreira Vinculada ao Órgão	202	24	25
2.2. Servidores de Carreira em Exercício Descentralizado	0	0	0
2.3. Servidores requisitados de Outros órgãos e Esferas	3	4	6
2.4. Servidores removidos por permuta	9	2	1
2.5. Servidores de carreira em exercício provisório	0	0	0
Funções gratificadas vagas: 17			
Total de funções gratificadas: 231			

QUADRO 7 – QUANTIDADE DE SERVIDORES DA UG POR FAIXA ETÁRIA

Tipologias dos Cargos	Quantidade de servidores por faixa etária				
	Até 30 anos	31-40 anos	41-50 anos	51-60 anos	Acima de 60 anos
1. Servidores de Carreira					
1.1. Servidores de carreira vinculada ao órgão (efetivos do TRE/ES)	4	104	135	64	6

1.2. Servidores de carreira em exercício descentralizado	0	0	0	0	0
1.3 Servidores de carreira em exercício provisório	0	0	2	0	0
1.4 Servidores requisitados de outros órgãos e esferas	2	23	51	56	6
1.5 Servidores removidos por permuta para o TRE/ES	1	7	3	1	0
Total servidores de Carreira (1)	7	134	191	121	12
2. Servidores com Contratos Temporários	0	0	0	0	0
3. Servidores sem Vínculo com a Administração Pública	1	0	2	1	0
4. Total de Servidores (1+2+3)	8	134	193	122	12

Fonte: Sistema de Gerenciamento de Recursos Humanos (SGRH)

QUADRO 8 – QUALIFICAÇÃO DO QUADRO EFETIVO QUANTO AO GRAU DE ESCOLARIDADE

Nível de escolaridade	2º grau ou Técnico	Graduação	Especialização	Mestrado	Doutorado
Servidores efetivos	17	63	239	10	-

Fonte: Sistema de Gerenciamento de Recursos Humanos (SGRH)

QUADRO 9 – COMPOSIÇÃO DO QUADRO DE SERVIDORES INATIVOS

Regime de Proventos/Regime de Aposentadoria	Aposentadorias até 31/12/2018	Aposentadorias concedidas em 2018
1. Integral		
1.1 Voluntária	28	1
1.2 Compulsória	0	0
1.3 Invalidez permanente	3	0
Total de aposentadorias integrais (1)	31	1
2. Proporcional		
2.1 Voluntária	9	0
2.2 Compulsória	1	0
2.3 Invalidez permanente	0	0
Total de aposentadorias proporcionais (2)	10	0
3. Total de aposentadorias (1+2)	41	1

Fonte: Sistema de Gerenciamento de Recursos Humanos (SGRH)

QUADRO 10 – INSTITUIDORES DE PENSÃO

Regime de Proventos do servidor instituidor	Acumuladas até 31/12/2018	Concedidas em 2018
1. Integral		
1.1 Voluntária	4	1
1.2 Compulsória	0	0
1.3 Invalidez permanente	0	0
Total de pensões decorrentes de proventos integrais	4	1
2. Em atividade	4	0
Total (1 + 2)	8	1

Fonte: Sistema de Gerenciamento de Recursos Humanos (SGRH).

QUADRO 11 – MAGISTRADOS NÃO INTEGRANTES DO QUADRO PRÓPRIO EM EXERCÍCIO NO ÓRGÃO (CF ART. 120 § 1º, I E II)

Cargo na carreira do órgão de origem	Função no TRE-ES	Quantidade
Desembargador – Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo	Juiz-Membro	2
Juiz Federal – Tribunal Regional Federal da 2ª Região	Juiz-Membro	1
Juiz de Direito – Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo	Juiz-Membro	2
Juiz de Direito – Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo	Juiz Eleitoral	50
Total		55

Fonte: Sistema de Acompanhamento de Jurisdição Eleitoral (SAJE)

QUADRO 12 – JUÍZES-MEMBROS DA CLASSE JURISTAS (CF ART. 120 § 1º, III – SEM VÍNCULO EFETIVO COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA)

Função no TRE-ES	Classe	Quantidade
Juiz-Membro	Jurista	2

Fonte: Sistema de Acompanhamento de Jurisdição Eleitoral (SAJE)

QUADRO 13 – IRREGULARIDADES DE PESSOAL

Índicio de irregularidade apontado pelo TCU	Nº de servidores	Esclarecimentos	Informação já lançada no sistema e-Pessoal	Fase dos autos no TCU
---	------------------	-----------------	--	-----------------------



Auxílio-creche pago em duplicidade.	01	Notificada, a servidora efetuou o ressarcimento à outra fonte pagadora, regularizando o recebimento em duplicidade do benefício.	Sim	Monitoramento
Auxílio-alimentação pago em duplicidade.	01	O Indício não procede uma vez que a servidora recebeu valor de auxílio alimentação decorrente de reajuste salarial do Ano de 2017 (valor pago retroativo, referente a competência anterior à opção da percepção do referido benefício neste órgão).	Sim	Monitoramento
Descumprimento de jornada de trabalho	01	O servidor foi desligado deste Tribunal na forma do Ato 374/2017 publicado no DOU, Seção 2 em 7 de julho de 2017, com efeitos a partir do dia 03/07/2017. O Ato foi registrado no SISAC, através do n. de controle n. 20776403-02-2017-000001-5. Logo não existe o indício apontado, vez que o último dia de trabalho do servidor foi dia 02/07/2017. O cadastramento do desligamento no SISAC ocorreu em 17/07/2017.	Sim	Arquivado

Fonte: TCU/ePessoal/Indícios

Gestão de Riscos relacionados ao pessoal



Uma situação de risco da gestão de pessoal do TRE-ES, comum aos outros Regionais Eleitorais, permanece sendo a deficiência numérica do quadro de cargos efetivos em face à crescente demanda de serviços, como exposto na análise dos Quadros 1 a 4, com risco maior para o funcionamento dos cartórios eleitorais, e para a prestação jurisdicional eleitoral, visto que a grande maioria deles possui apenas 02 (dois) cargos efetivos: 01 (um) Técnico Judiciário e 01 (um) Analista Judiciário. A vacância de um desses poderá comprometer sobremaneira a força de trabalho daqueles.

A extinção de Zonas Eleitorais na forma implementada neste Regional gerou um pequeno excedente de servidores, que servirá para atenuar de forma limitada o déficit de pessoal, posto que serviu mais à resolução de claros de lotação decorrentes de remoções obrigatórias - por motivo de saúde e acompanhamento de cônjuge.

No entanto, em face das restrições impostas pela EC nº 95 pelas Portarias TSE nº 671/2017, 574/2018 e 1.091/2018, e a perspectiva de desligamentos – principalmente por aposentadoria - o grande desafio que se apresenta para o Tribunal é a inadequação da força de trabalho, que poderá impactar a celeridade e desempenho das atividades realizadas pelo Órgão, bem como aumentar a sobrecarga de trabalho dos servidores. Será necessário o redimensionamento da força de trabalho de forma a mitigar possíveis prejuízos à execução das atividades deste Tribunal, com implicações em gestão de competências, identificação de ocupações críticas e redesenho de processos.

Outra situação de risco, mas de ordem legal, está relacionada a acumulação remunerada de cargos, funções e empregos públicos. Este Tribunal Regional Eleitoral verifica eventual acumulação remunerada de cargos, funções e empregos públicos, vedada pelo art. 37, incisos XVI e XVII da Constituição Federal. Por ocasião da posse de novos servidores, exige-se declaração de não-acumulação e a comprovação da vacância/exoneração, em caso de servidores egressos de outros órgãos ou entidades públicas. Além disso, a verificação é através de recadastramento anual de todos os servidores deste Regional.

No que tange à existência de controles internos com a finalidade de detectar possível acumulação vedada de cargos, funções e empregos públicos, este Tribunal Regional utiliza como controle para coibir a acumulação vedada de cargos, funções e empregos públicos o teor das informações declaradas pelos servidores, mediante instrumento próprio,



contrapondo com as informações extraídas da Relação Anual de Informações Sociais (RAIS).

Quanto aos tipos de controle implantados e periodicidade de revisão, o controle é manual, feito anualmente, por meio do batimento das declarações dos servidores com os dados apontados pela RAIS.

Sobre a propriedade dos controles implantados em termos de utilidade e eficiência, como a única consulta é adstrita a RAIS, não há como aferir em relação à acumulação indevida de proventos com cargo, visto que na RAIS só há informação sobre emprego – situação ativa. Então, a análise, neste tópico, cinge-se, exclusivamente, à declaração firmada pelo servidor.

Ainda temos, como risco na gestão de pessoal, a restrição orçamentária para capacitação e desenvolvimento de servidores, visto que os mesmos também sofreram contingenciamentos em razão da EC nº 95. Os recursos financeiros têm diminuído a cada exercício, o que dificulta o atendimento das principais demandas de capacitação deste Tribunal, que se encontram mapeadas e lançadas no Plano Anual de Capacitação.

Mesmo assim, temos trabalhado para apresentar propostas de cursos em EAD e contratação “in company” de forma a diminuir os custos, objetivando atender algumas das demandas.

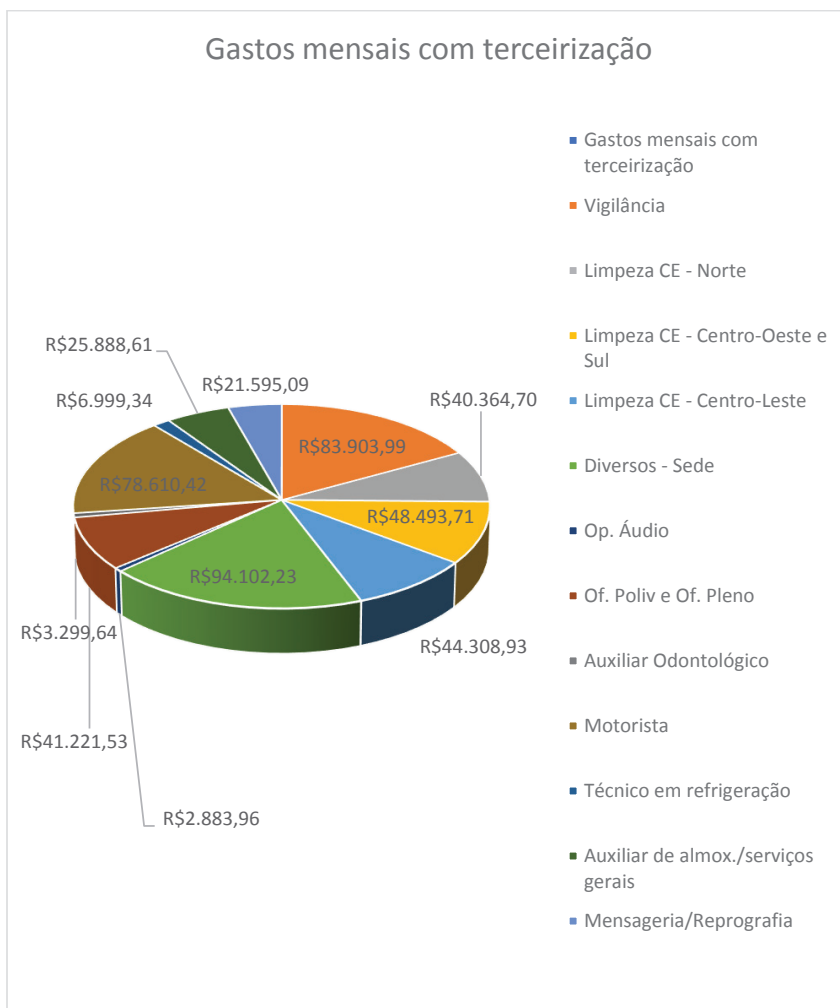
Gestão do Orçamento

A conexão mais rápida entre gestão de pessoas e gestão orçamentária é a apresentação de gastos com pessoal, logo após as informações sobre o quadro de servidores.

Entretanto, não se pode olvidar que o quadro de pessoal é bem maior que o quantitativo de servidores efetivos e requisitados. Há inúmeros colaboradores que, da mesma forma, colocam sua força de trabalho a serviço da organização e contribuem para o alcance das metas propostas.

Pessoal de apoio (terceirizados e estagiários)

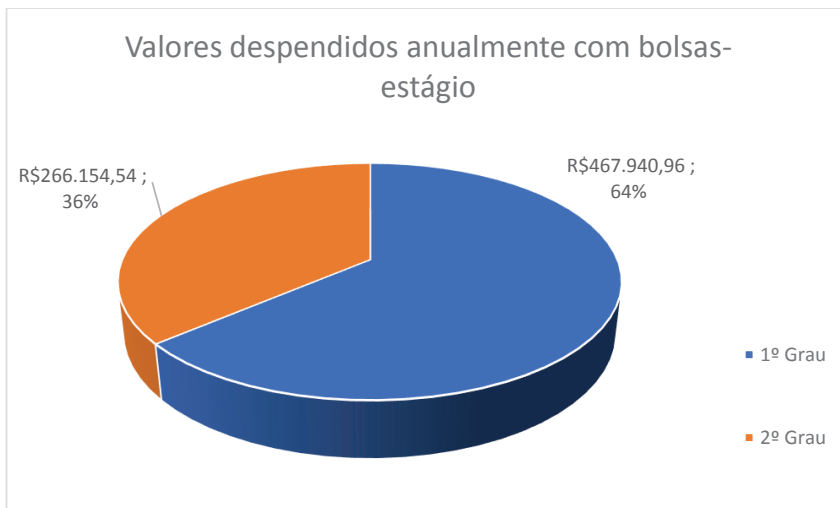
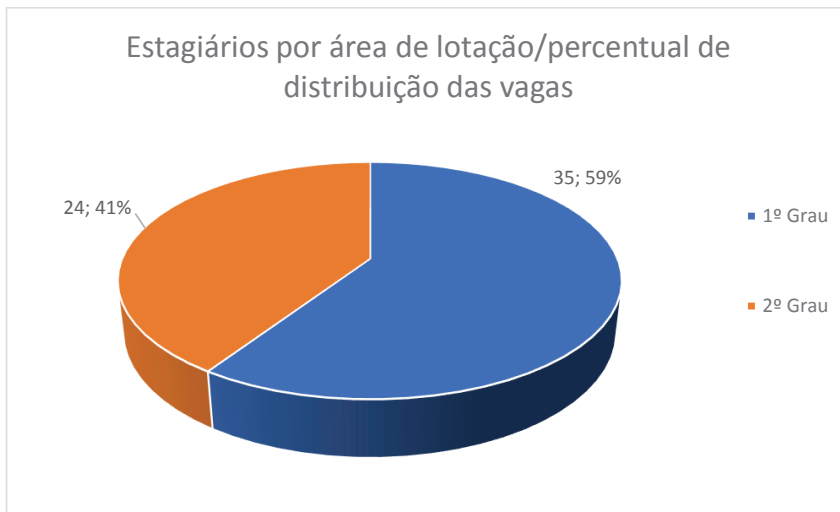
O TRE-ES conta com a colaboração de 150 (cento e cinquenta) pessoas contratadas para a realização das mais diversas atividades, como motoristas, serventes, carregadores, oficiais, supervisor, telefonistas, recepcionistas, vigilantes, copeiros e técnicos de informática, dentre outros.



Estagiários:

O programa de estágio abarca 61 (sessenta e uma) vagas, dentre as unidades de 1º e 2º graus, sendo

Os valores desembolsados para a manutenção anual do programa social de estágio foram de R\$ 734.095,50 (setecentos e trinta e quatro mil, noventa e cinco reais e cinquenta centavos) com as bolsas-estágio, além de R\$14.867,50 (quatorze mil, oitocentos e sessenta e sete reais e cinquenta centavos), despendidos com o Agente de Integração do Programa.





Demonstrativo das despesas com pessoal

Demonstrativo das despesas de pessoal

Quadro – Despesas do pessoal

Tipologias/ Exercícios	Vencimentos e Vantagens Fixas	Despesas Variáveis						Despesas de Exercícios Anteriores	Decisões Judiciais	
		Retribuições	Gratificações	Adicionais	Indenizações	Benefícios Assistenciais e Previdenciários	Demais Despesas Variáveis			
Membros de poder e agentes políticos										
Exercícios	2018	-	-	5.475.740,14	-	51.978,50	-	113.547,70	33.043,81	-
	2017	-	0	6.030.396,83	0	23.103,50	0	63.594,24	21.295,42	0
Servidores de carreira vinculados ao órgão da unidade										
Exercícios	2018	50.293.597,16	7.186.670,70	5.137.825,59	6.714.102,81	4.686.819,76	1.353.455,97	962.293,95	105.060,52	-
	2017	45.297.749,94	7.365.000,17	4.831.114,77	4.086.439,54	4.051.638,83	1.223.719,93	879.284,07	337.586,05	0
Servidores de carreira SEM VÍNCULO com o órgão da unidade										
Exercícios	2018	-	483.590,15	41.765,27	153.583,72	50.082,35	11.477,48	26.249,82	16.400,66	-
	2017	-	414.447,98	39.405,04	22.129,15	47.312,37	4.056,32	38.044,18	24.001,30	0
Servidores SEM VÍNCULO com a administração pública (exceto temporários)										
Exercícios	2018	-	494.381,22	41.199,24	24.102,57	47.621,62	8.685,47	4.753,51	8.638,55	-
	2017	0,00	494.390,88	41.199,24	19.122,06	42.432,00	6.855,33	1.681,21	1195,51	0
Servidores cedidos com ônus										
Exercícios	2018	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	2017	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Servidores com contrato temporário										
Exercícios	2018	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	2017	-	-	-	-	-	-	-	-	-

Fonte: Banco de Dados do SGRH e SGPD atualizados até 11/02/2019, considerando os exercícios em questão.

Declaração do titular da área de administração e orçamento



O Planejamento Estratégico do TRE-ES, relativo ao período 2015-2010, é constituído de 4 (quatro) macrodesafios diretamente ligados à área de orçamento e finanças, que representam os resultados que se pretendem alcançar, com eficiência, para o cumprimento da sua função constitucional, objetivando a excelência. São eles:

- Aperfeiçoamento da Gestão de Custos;
- Melhoria da Infraestrutura e Governança de TIC;
- Fortalecimento da segurança do processo eleitoral; e
- Melhoria da Gestão de Pessoas.

Para conquistar o resultado almejado em cada macrodesafio são definidas ações estratégicas, bem como indicadores para acompanhar e avaliar o desempenho de cada uma delas.

A política de Governança das Aquisições do TRE-ES encontra-se regulamentada na **Portaria PRES. TRE-ES nº 03/2018**, que, em conformidade com o Planejamento Estratégico 2015-2020, define as políticas de terceirização, de compras, de estoque e de sustentabilidade. Foi criado também, na referida portaria, o Comitê de Orçamento e Aquisições do TRE-ES, a quem compete aprovar as Propostas Orçamentárias, os Planos Anuais de Aquisições, acompanhar a execução orçamentária e deliberar sobre a priorização das aquisições planejadas.

Além da citada portaria, foi editada também a **Portaria PRES. TRE-ES nº 04/2018**, que define os objetivos organizacionais para a gestão das aquisições do TRE-ES para o período de 2018 a 2021. São eles:

- Aprimorar os processos de contratações públicas sustentáveis;
- Fortalecer a governança das aquisições públicas; e
- Aperfeiçoar a gestão orçamentária.

Além dos objetivos organizacionais, são fixados ações, indicadores, metas e mecanismos de controle. As ações representam os procedimentos a serem implementados com o intuito de atingir os resultados almejados nos objetivos organizacionais. Para cada ação são definidos indicadores com suas respectivas metas, que tem por finalidade acompanhar



o desempenho das ações propostas. E para cada indicador são definidos mecanismos de controle, que visam assegurar o alcance das metas fixadas.

Segue abaixo o resultado dos indicadores em 2018.

<ul style="list-style-type: none">▪ INDICADOR: Percentual de contratações com critérios sustentáveis▪ COMO MEDIR: Quantidade de itens sustentáveis contratados sobre quantidade total de itens contratados▪ META: 30%▪ RESULTADO EM 2018: 27,62%. Apesar de o índice ter ficado abaixo da meta, representou uma melhora em relação aos anos anteriores (15,40% em 2016 e 22,68% em 2017).
<ul style="list-style-type: none">▪ INDICADOR: Índice de conclusão (não repetição) dos procedimentos licitatórios▪ COMO MEDIR: Total de procedimentos licitatórios (itens) concluídos com êxito na primeira tentativa dividido sobre total de procedimentos licitatórios realizados▪ META: 95%▪ RESULTADO EM 2018: 90,12%. Como o índice ficou abaixo da meta, os mecanismos de controles internos deverão ser revisados com o intuito de aprimorá-lo para os anos seguintes.
<ul style="list-style-type: none">▪ INDICADOR: Índice de aderência da execução ao planejamento orçamentário▪ COMO MEDIR: Orçamento executado dividido pelo orçamento aprovado▪ META: 95%▪ RESULTADO EM 2018



AÇÃO ORÇAMENTÁRIA	DOTAÇÃO ATUALIZADA	EMPENHADO	INDICADOR
AJUDA DE CUSTO PARA MORADIA OU AUXILIO-MORADIA A AGENTES PUBLICOS - DESPESAS DIVERSAS	35.706,00	27.376,50	76,67
APOSENTADORIAS E PENSOES CIVIS DA UNIAO	13.737.653,00	13.537.137,03	98,54
ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA DE CIVIS - COMPLEMENTACAO DA UNIAO	1.842.120,00	1.842.120,00	100,00
ATIVOS CIVIS DA UNIAO	77.252.021,00	75.258.255,80	97,42
ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR AOS DEPENDENTES DE SERVIDORES CIVIS E DE EMPREGADOS	646.980,00	611.322,18	94,49
AUXILIO-TRANSPORTE DE CIVIS	16.820,00	10.223,10	60,78
AUXILIO-ALIMENTACAO DE CIVIS	3.688.984,00	3.673.373,72	99,58
AUXILIO-FUNERAL E NATALIDADE DE CIVIS	79.188,00	70.071,06	88,49
CONTRIBUICAO DA UNIAO, DE SUAS AUTARQUIAS E FUNDACOES PARA O CUSTEIO DO REGIME DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS FEDERAIS	13.686.511,00	12.163.376,30	88,87
IMPLANTACAO DO SISTEMA DE AUTOMACAO DE IDENTIFICACAO DO ELEITOR	236.932,00	236.932,00	100,00
JULGAMENTO DE CAUSAS E GESTAO ADMINISTRATIVA	19.957.228,00	17.796.546,57	89,17
CAPACITACAO DE RECURSOS HUMANOS	420.339,00	394.628,93	93,88
PLEITOS ELEITORAIS - DESPESAS DIVERSAS	14.472.879,94	12.352.333,00	85,35
ATUALIZACAO E MANUTENCAO DO SISTEMA DE VOTACAO E APURACAO	347.633,70	257.058,05	73,95
	146.420.995,64	138.230.754,24	94,41

- **INDICADOR:** Índice de inscrição das despesas em restos a pagar
- **COMO MEDIR:** Despesas inscritas em restos a pagar dividido pelo orçamento aprovado
- **META:** 0 (excluindo despesas com serviços continuados de dezembro e obras)
- **RESULTADO EM 2018:** 4,08%. A meta não foi alcançada devido ao atraso no trâmite de alguns processos de aquisição, bem como pelo atraso na entrega de bens adquiridos, tais como: aquisição de micros (R\$ 403.487,00), aquisição de relógios de ponto (R\$ 33.330,00), aquisição de porta giratória (R\$ 14.600,00).



ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA DE CIVIS - COMPLEMENTACAO DA UNIAO	1.842.120,00	190.259,32	10,33
ATIVOS CIVIS DA UNIAO	77.252.021,00	413.314,78	0,54
ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR AOS DEPENDENTES DE SERVIDORES CIVIS E DE EMPREGADOS	646.980,00	2.158,86	0,33
AUXILIO-TRANSPORTE DE CIVIS	16.820,00	1.320,00	7,85
AUXILIO-ALIMENTACAO DE CIVIS	3.688.984,00	4.550,40	0,12
AUXILIO-FUNERAL E NATALIDADE DE CIVIS	79.188,00	42.637,00	53,84
CONTRIBUICAO DA UNIAO, DE SUAS AUTARQUIAS E FUNDACOES PARA O CUSTEIO DO REGIME DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS FEDERAIS	13.686.511,00	25.900,00	0,19
IMPLANTACAO DO SISTEMA DE AUTOMACAO DE IDENTIFICACAO DO ELEITOR	236.932,00	181,36	0,08
JULGAMENTO DE CAUSAS E GESTAO ADMINISTRATIVA	19.957.228,00	1.279.222,00	6,41
CAPACITACAO DE RECURSOS HUMANOS	420.339,00	59.453,26	14,14
PLEITOS ELEITORAIS - DESPESAS DIVERSAS	14.472.879,94	3.302.739,31	22,82
ATUALIZACAO E MANUTENCAO DO SISTEMA DE VOTACAO E APURACAO	347.633,70	10.102,77	2,91
	131.365.298,00	5.358.839,06	4,08

Em 2018, o TRE-ES não realizou contratações de valores significativos. Na verdade, procurou-se, ao contrário, e tendo em vista os limites orçamentários restritivos impostos pela Emenda Constitucional nº 95/2016, manter as despesas com manutenção estabilizadas, com a finalidade de não comprometer os exercícios financeiros vindouros. Como contratações importantes podemos citar a renovação do parque computacional, com a aquisição de micros (R\$ 403.487,00), e a substituição do sistema de CFTV analógico por um sistema digital (R\$ 156.376,00).

Dessarte, declaro que as informações aqui prestadas possuem confiabilidade e que a gestão orçamentária e financeira deste Regional atende aos requisitos de conformidade legal.

Gestão da frota de veículos

Há 23 (vinte e três) veículos de propriedade do TRE-ES, que estão divididos nas seguintes categorias:

- Serviços: 21;
- Transporte institucional: 2.

O gerenciamento da frota é realizado por meio de cartão-combustível, permitindo monitorar o consumo médio dos veículos.

O mecanismo de controle de saídas utilizado é o sistema informatizado de requisição de veículos, que contém campo para destino, período do deslocamento e justificativa da viagem.

REQUISIÇÃO DE VEÍCULOS

Sistema de Requisição de Veículos
TRE/ES

SISTEMA > DISPONIBILIDADE > REQUERENTE > LANDER FONTES DE PAULA / BÁSICO

Formulário de Requisição de Veículos

REQUISIÇÃO DE VEÍCULOS 05/04/2019 18:18

Servidor: LANDER FONTES DE PAULA Matrícula: 3097-79
Setor: ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO E COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL Cargo: EFETIVO

Serviço: Selecionar
Endereço: Selecionar

Período: [] às []
Nº de passageiros: []
Tipo de Carga: Selecionar
Volume da Carga: []
Observações: []

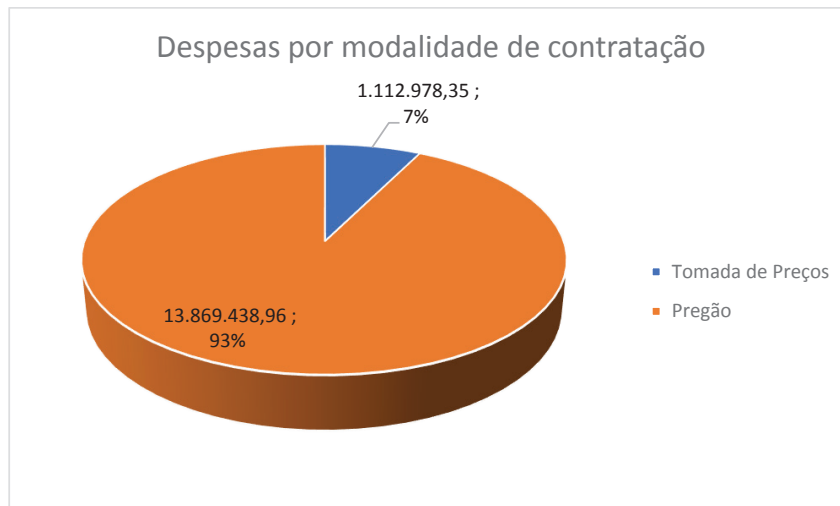
A idade média da frota é de 4 (quatro) anos, para os veículos de serviço, cuja rodagem total anual pode chegar a 200 mil km; os veículos de transporte institucional possuem vida útil mais longa, 6 (seis) anos, pois a quilometragem anual chega a 10 mil km. As despesas associadas à manutenção da frota incluem o contrato de condução e somam R\$ 1.150.000,00 (um milhão cento e cinquenta mil reais).

Gestão de licitação e contratos

As informações abaixo são extraídas do Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo federal – SIAFI -, que é o meio de realização e registro de todas as operações financeiras realizadas pelos Órgãos da APF.

O TRE-ES realizou, em 2018, 63 (sessenta e três) Pregões Eletrônicos, 01 (uma) Tomada de Preços iniciada em 2018, sendo esta destinada à construção de calçada

cidadã, no entorno de um terreno de responsabilidade deste Tribunal, além de outra TP iniciada no exercício 2016, para reforma do imóvel que abriga o Cartório da 26ª Zona Eleitoral, no município de Serra, na região metropolitana de Vitória.

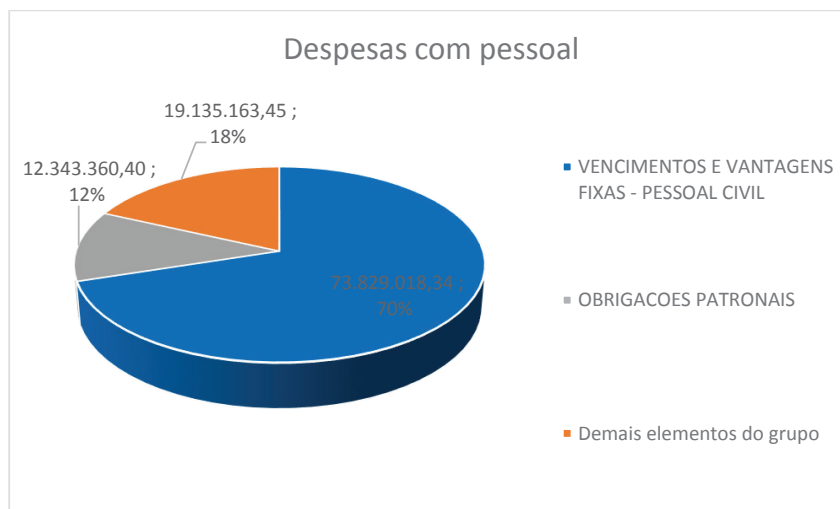


As contratações diretas somaram pouco mais de R\$10 milhões e dividiram-se em Dispensa de Licitação, art. 24 da Lei de Licitações, nº 8.666/93, e inexigibilidade de licitação, art. 25 do mesmo diploma legal.

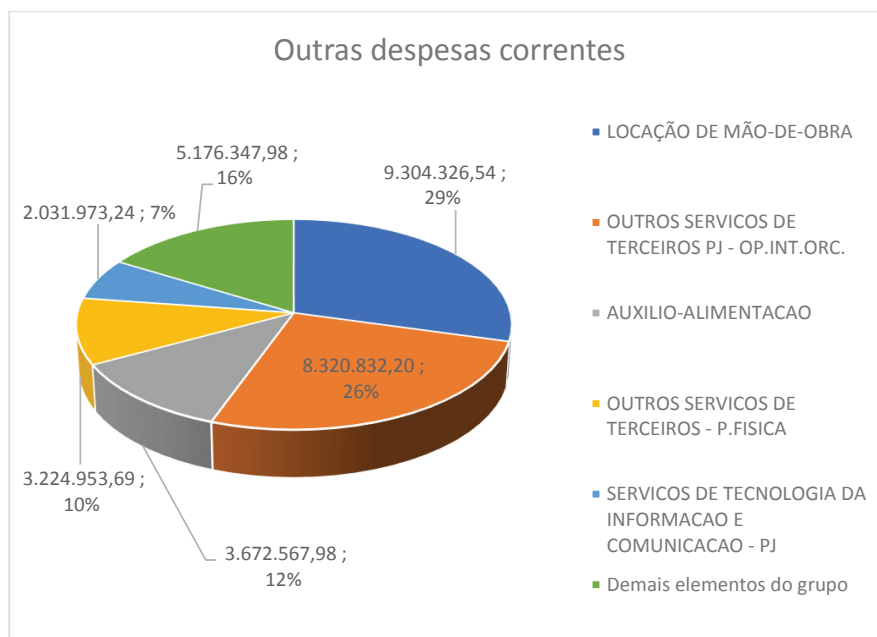
Não obstante os valores destinados às contratações com base no art. 24 (incisos IV, VIII e X) somarem 80% do montante, as ocorrências de inexigibilidade, com fulcro no art. 25, caput, da Lei 8.666/93 constituíram, quantitativamente, 70% do total, sendo compostas por contratações de eventos de capacitação e periódicos para consulta em produção de pareceres.



As despesas com pessoal incluem valores pagos a título de gratificações eleitorais (Membros, Juízes e Promotores Eleitorais) e indenizações.



Abaixo, “Outras Despesas Correntes” envolvem gastos com mão de obra terceirizada (vigilância, limpeza, contratação de recepcionistas para biometria, telefonistas, motoristas etc.)



Gestão patrimonial e infraestrutura

Informações sobre imóveis locados de terceiros



Todas as Zonas Eleitorais devem possuir em sua sede um Cartório Eleitoral, que é instalado em imóvel próprio, locado ou cedido por outros entes públicos. Nos locais onde não há sede própria e nem convênio com outros entes públicos, os

Cartórios Eleitorais são abrigados em imóveis locados para garantir o acesso dos eleitores aos serviços prestados pela Justiça Eleitoral. Para a 55ª ZE também é locado imóvel para armazenamento de urnas eletrônicas, em razão da limitação de espaço no respectivo Cartório.

Além das locações para instalação dos Cartórios Eleitorais, também são locados dois imóveis para Almoarifado e NATU. Esta locação é necessária em virtude do aumento da demanda e da limitação dos espaços utilizados para estes fins na Sede do TRE-ES.



Em 2018, em virtude da realização de reforma no Cartório da 26ª Zona Eleitoral, foi locado imóvel para instalação temporária do Cartório.

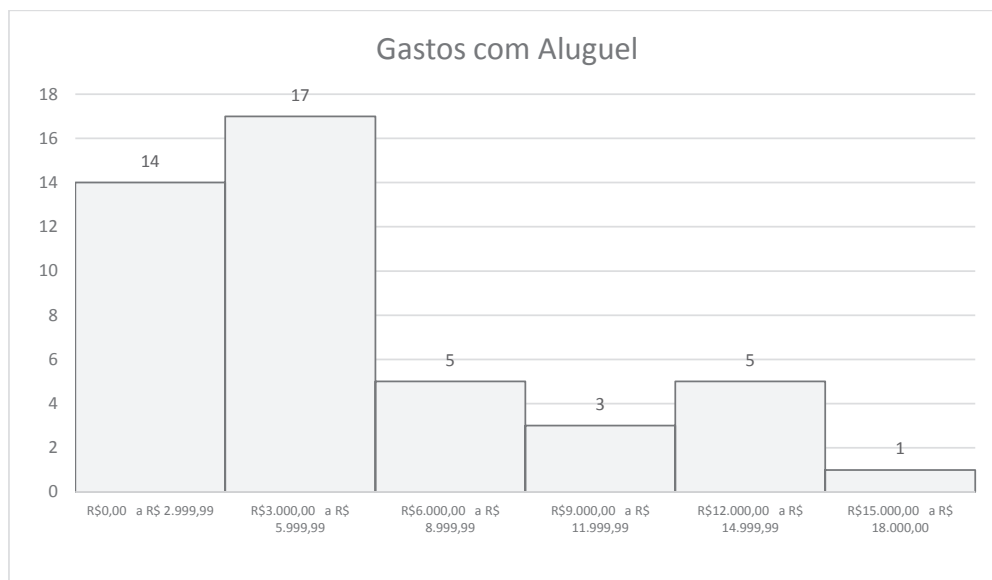
Os custos com serviços de energia elétrica, água e esgoto, bem como as manutenções e adequações necessárias para atendimento aos interesses específicos do locatário são por este assumidos. Os custos com as manutenções necessárias para manter o funcionamento da infraestrutura do imóvel constituem encargos do locador.

Em 2018 foram utilizados 45 (quarenta e cinco) imóveis locados, a saber:

	UTILIZAÇÃO	VALOR MENSAL DE LOCAÇÃO (R\$)
1	02ª e 48ª ZE – Cachoeiro de Itapemirim	12.689,27
2	04ª ZE – Alegre	3.928,45
3	05ª ZE – Mimoso do Sul	5.925,64
4	07ª ZE – Baixo Guandu	2.959,78
5	09ª ZE – Santa Leopoldina	3.349,79
6	10ª ZE – Ibatiba	2.403,19
7	11ª ZE – Santa Teresa	3.000,00
8	12ª ZE – Alfredo Chaves	1.368,04
9	13ª ZE – Guaçuí	4.259,11
10	14ª ZE – Ibirapu	1.800,00
11	15ª ZE – Domingos Martins	5.305,05
12	16ª ZE – Itaguaçu	1.729,95
13	17ª ZE – Anchieta	7.724,85
14	18ª ZE – Iúna	3.018,00
15	19ª ZE – Muniz Freire	2.484,38
16	24ª ZE – Guarapari	10.141,39
17	25ª ZE – Linhares	8.035,85
18	26ª ZE – Serra	4.500,00
19	27ª ZE – Conceição da Barra	3.179,18
20	27ª ZE – Posto de Atendimento de Pedro Canário	1.200,00
21	28ª ZE – Muqui	3.647,00
22	30ª ZE – Nova Venécia	3.464,06
23	32ª ZE – Vila Velha	13.102,42
24	33ª ZE – Ecoporanga	2.634,39
25	35ª ZE – Iconha	4.400,00
26	36ª ZE – Pancas	2.541,00



27	36ª ZE – Posto de Atendimento de Mantenópolis	1.088,40
28	37ª ZE – São Gabriel da Palha	4.879,94
29	38ª ZE – Montanha	1.274,28
30	39ª ZE – Pinheiros	1.458,57
31	41ª ZE – Jaguaré	9.143,35
32	43ª ZE – Marataízes	5.037,39
33	44ª ZE – Bom Jesus do Norte	5.749,00
34	44ª ZE – Posto de Atendimento de Dores do Rio Preto	697,11
35	46ª ZE – Águia Branca	4.027,40
36	51ª ZE – Rio Bananal	1.376,31
37	52ª ZE – Vitória	14.603,46
38	53ª ZE – Serra	14.197,03
39	54ª ZE – Cariacica	14.139,09
40	55ª ZE – Vila Velha	8.530,94
41	Depósito de Urnas da 55ª ZE	5.122,79
42	57ª ZE – Vila Velha	9.177,30
43	59ª ZE – Serra	8.225,97
44	NATU Jardim Camburi	6.705,83
45	Almoxarifado e NATU Praia do Suá	17.684,39
TOTAL		251.909,34



Aproximadamente 70% dos imóveis locados encontram-se no limite de R\$ 6.000,00/mês.

Informações sobre espaços físicos cedidos a outros órgãos/entidades

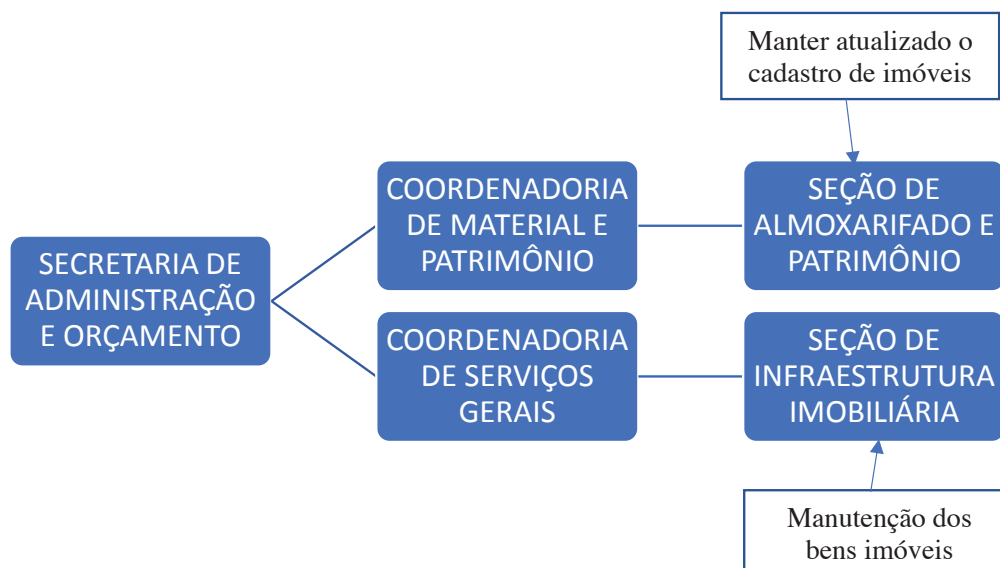
O TRE-ES possui um imóvel cedido para terceiros, localizado no 4º andar do Edifício-Sede. O espaço foi cedido à Ordem dos Advogados do Brasil/Seccional ES e possui 12 m².

Não há qualquer contraprestação pecuniária pelo cessionário.

Informações sobre a gestão de ativos imobiliários

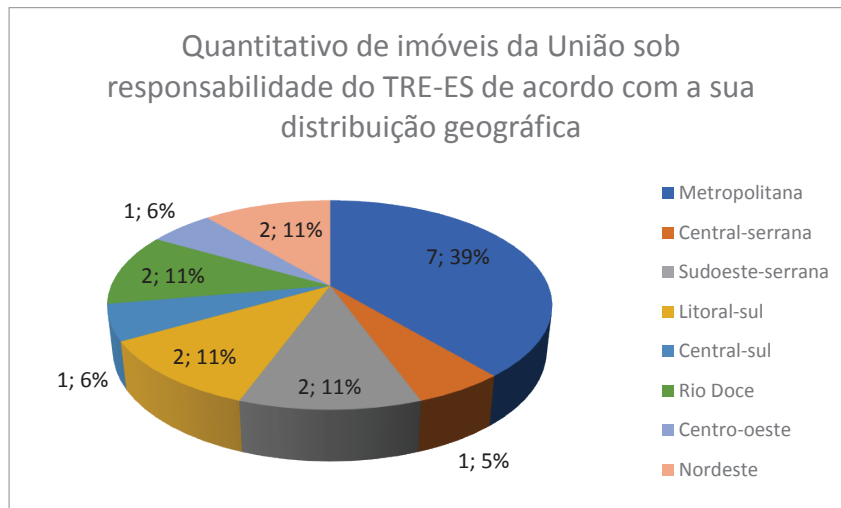
Quanto à estrutura de controle e de gestão do patrimônio no âmbito da unidade jurisdicionada

A estrutura de controle e gestão dos imóveis está inserida nas competências da Secretaria de Administração e Orçamento, cujas atribuições são delegadas, primordialmente, à Seção de Almojarifado e Patrimônio e à Seção de Infraestrutura Imobiliária (Fonte: Regimento Interno da Secretaria do TRE/ES).



Quanto à distribuição geográfica dos imóveis da União

Os imóveis estão distribuídos geograficamente da seguinte forma:



(Fonte: SPIUnet);

Quanto à qualidade e completude dos registros das informações dos imóveis no Sistema de Registro dos Imóveis de Uso Especial da União – SPIUnet.

O Tribunal registra os dados dos imóveis sob sua responsabilidade, atualizando, periodicamente, os valores dos imóveis no sistema SPIUnet e, quando ocorrem, registrando as benfeitorias contidas na Certidão Detalhada expedida pelo órgão Municipal competente. Ressalta-se que os imóveis sob responsabilidade deste Tribunal estão regularmente identificados no sistema SPIUnet, à exceção do imóvel que abrigará a 24ª Zona eleitoral, localizada no município de Guarapari, que se encontra desatualizado em razão de estar sob reforma/construção.

Avaliação e mensuração dos elementos patrimoniais

A avaliação e mensuração dos elementos patrimoniais do Setor Público não demonstravam (até pouco tempo) uma base monetária mais confiável, visto que historicamente a Contabilidade Pública possuía caráter mais orçamentário do que patrimonial.

Entretanto, em razão da convergência com as normas internacionais da contabilidade, renovou-se a necessidade de apresentar informações fidedignas para o patrimônio público. Assim, a depreciação passou a ser obrigatória para todas as Entidades do



Setor Público, demonstrando de forma confiável a situação patrimonial, operação que era facultativa para a Contabilidade Pública.

Para a Justiça Eleitoral, a Orientação COFIC/TSE n.º 01/2010, estipulou que caberia, inicialmente, a depreciação de todos os seus bens adquiridos a partir de janeiro de 2010, uma vez que estes ativos apresentavam uma base monetária mais recente. Assim, este TRE vem cumprindo essa obrigação e todos os bens adquiridos após o ano de 2010 são automaticamente depreciados pelo sistema ASI.

Para os bens adquiridos anteriormente a 2010, o TSE estabeleceu um cronograma para a implantação da depreciação/reavaliação desses ativos. Essa atividade foi concluída no ano de 2016, quando todas as contas foram reavaliadas e depreciadas. Através da Orientação COFIC/TSE n.º 3/2012, foram padronizados os procedimentos de lançamentos nos sistemas SIAFI e ASI no âmbito da Justiça Eleitoral, assim, esse trabalho foi concluído com registros equivalentes nos dois sistemas.

Essas Orientações foram elaboradas visando à adequação da Justiça Eleitoral aos padrões internacionais de contabilidade. Em virtude dessas mudanças de critérios contábeis, a Link Data, empresa que presta manutenção no ASI, atualizou o referido sistema para receber os registros de depreciação e reavaliação dos ativos da Administração Pública, alinhado às Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBC T SP).

Na condição de órgão central do Sistema de Contabilidade Federal, a Secretaria do Tesouro Nacional – STN publica regularmente o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP).

O referido Manual, de observância obrigatória para todos os entes da Federação, é alinhado às diretrizes das Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBC T SP) e das Normas Internacionais de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (IPSAS). Assim, buscando dar maior transparência às contas públicas, foram publicadas 8 edições do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP), a última válida a partir do exercício de 2019.

Quanto à amortização, o TSE formulará orientações acerca da adoção dos critérios a serem observados pelos Regionais, e está adequando o sistema ASI WEB junto à



Link Data, para que todos os Tribunais possam providenciar os registros de amortização no âmbito da Justiça Eleitoral.

Execução física e financeira das ações da Lei Orçamentária Anual de responsabilidade da unidade

O Tribunal Regional Eleitoral do Espírito Santo não possui Programas Temáticos para o Exercício de 2018.

Ações do OFSS

Não há informações a serem prestadas acerca do quadro, em razão da inaplicabilidade dos programas temáticos do PPA a este Órgão.

Ações não previstas na LOA do exercício – Restos a Pagar não processados - OFSS

Não há informações a serem prestadas acerca do quadro, em razão da inaplicabilidade dos programas temáticos do PPA a este Órgão.

Ações – Orçamento de Investimento - OI

Não há informações a serem prestadas acerca do quadro, em razão da inaplicabilidade dos programas temáticos do PPA a este Órgão.

Obrigações assumidas sem respectivo crédito autorizado no orçamento

O TRE-ES não possui registro contábil no SIAFI de obrigações assumidas sem o respectivo crédito no orçamento. No que diz respeito ao orçamento de custeio há estrita obediência aos estágios da despesa pública, quais sejam: Empenho, liquidação e pagamento. Dessa forma o TRE-ES não possui obrigação com terceiros sem o crédito orçamentário autorizado na LOA. Também não há registro no SIAFI de passivos trabalhistas dos servidores do TRE-ES. Então NÃO há reconhecimento de passivos por insuficiência de créditos ou recursos.

Fonte: ausência de registro no sistema SIAFI

Gestão de Tecnologia da Informação e Comunicação



Preliminarmente, cabe destacar que a paralisação parcial ou total de qualquer dos sistemas abaixo tabulados implicaria prejuízo aos serviços prestados ao cidadão, tendo em vista sua importância para a realização da missão e objetivos institucionais.

A estratégia de disponibilidade e continuidade do TRE/ES é única para todos os sistemas essenciais: todos os dados são mantidos no datacenter principal do Tribunal e replicados para um datacenter secundário (espaço em sala cofre contratado em regime de *colocation*), existindo, ainda, uma estrutura de ativos de rede (servidores, *storage*, *switchs*) no datacenter secundário que assume as funções do ambiente principal em caso de desastres.

Feitas essas considerações, são listados, abaixo, os principais sistemas de informação do TRE/ES:



Nome do Sistema	Objetivos	Principais Funcionalidades	Criticidade	Manutenção	Continuidade
Serviço de Atendimento ao Eleitor (ELO)	Atendimento geral ao eleitor: emissão de título, certidões, lançamento de ASES etc.	Alistamento eleitoral, transferência de título, gestão de locais de votação etc	Muito alta (1)	Própria (TSE)	ELO Módulo Offline
Diário de Justiça Eletrônico	Solução utilizada pela Seção de Comunicação Administrativa e Arquivo para publicação eletrônica de documentos oficiais no diário de Justiça disponível na Internet	Edição de matérias, remessa de diário, consulta web.	Alta (2)	Própria (TSE)	Upload de PDF manualmente no Portal da Internet
Sistema Eletrônico de Tramitação de Processos Administrativos (SADP)	Gerenciamento de informações sobre os documentos e processos administrativos e judiciais não inseridos no SEI e no PJe.	Basicamente, controle da tramitação de documentos e processos administrativos e de processos judiciais iniciados antes da total implantação do PJe e do SEI.	Muito alta (1)	Própria (TSE)	Tramitação com registro manual e posterior lançamento



Nome do Sistema	Objetivos	Principais Funcionalidades	Criticidade	Manutenção	Continuidade
SEI (Sistema Eletrônico de Informação)	Registro e tramitação eletrônica de documentos e processos administrativos	O Sistema SEI, ainda não implantado integralmente no âmbito do TRE-ES, permite gerir processos e documentos eletrônicos administrativos, tendo como principal característica a libertação do paradigma do papel como suporte físico para documentos institucionais e o compartilhamento do conhecimento com atualização e comunicação de novos eventos em tempo real.	Muito Alta (01)	O Sistema foi desenvolvido pelo TRF4 e é atualmente gerido pelo Comitê Gestor do SEI, no âmbito do Processo Eletrônico Nacional. A base de dados é gerida e mantida pela TI local.	Tramitação com registro manual e posterior lançamento
Sistema de Gestão de Recursos Humanos	Gerencia as informações funcionais dos servidores, requisitados e sem vínculo	Gestão de: afastamentos, aposentadorias, auxílios, averbações, benefícios, capacitação, comissionamento, dependentes e pensionistas, férias, folha de pagamento, frequência, licenças médicas, previdência, progressão, remoção, serviço extraordinário, serviço médico e ambulatorial, etc.	Alta (2)	Própria (TSE)	Utilização de planilhas eletrônicas, de forma precária.
Portal da Internet	Comunicação com o público externo	Informações institucionais, judiciais, eleitorais, serviços ao eleitor, serviços aos partidos políticos e dados de transparência.	Alta (2)	Própria (TSE)	Inexistente

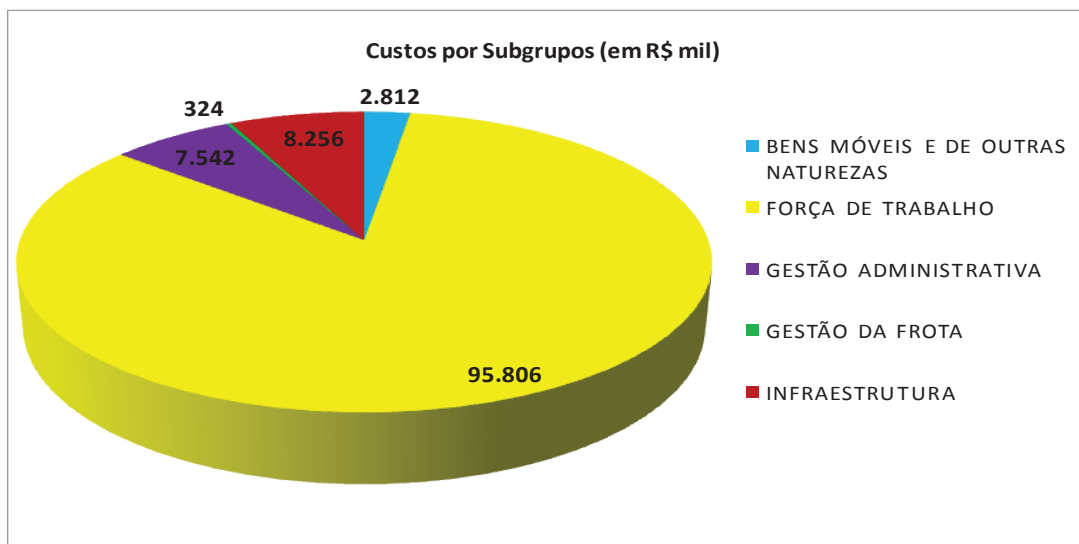


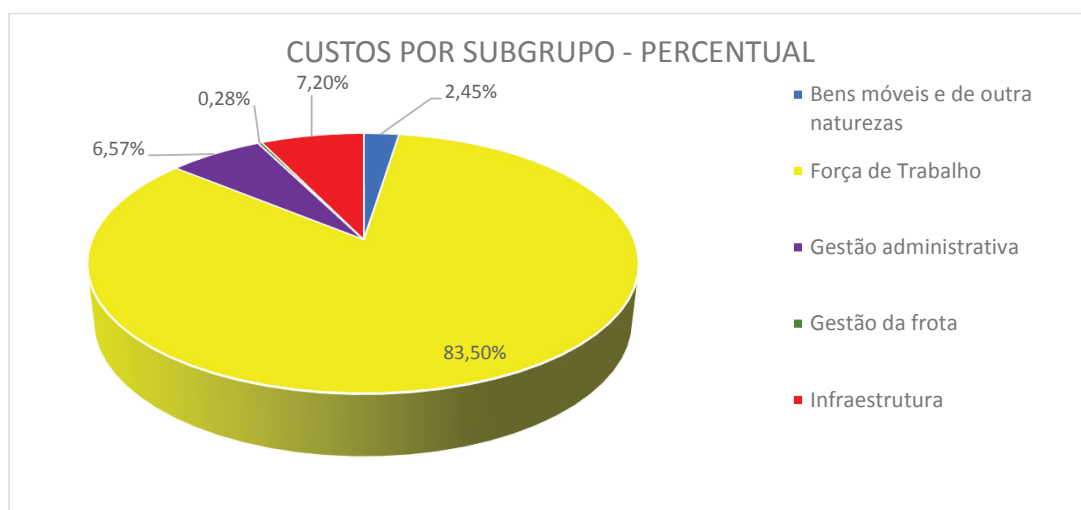
Nome do Sistema	Objetivos	Principais Funcionalidades	Criticidade	Manutenção	Continuidade
Portal da Intranet	Comunicação com o público interno.	Consulta de ramais e e-mails, notícias administrativas, principais serviços administrativos, estrutura organizacional.	Média (3)	Própria (TRE-ES)	Inexistente
Serviço de Mensagens Eletrônicas	Comunicação interna e com o público externo	Envio e recebimento de e-mails.	Médio (3)	Própria (TRE-ES)	Inexistente

Gestão de custos

As despesas com pessoal, como sói ocorrer em toda a Administração Pública, totalizam mais de 80% do total, pois o maior patrimônio do serviço público é o servidor público. Com a força da EC 95/2016, os investimentos foram praticamente descontinuados, convergindo o restante do orçamento (subtraído o total destinado ao pagamento com pessoal) para a manutenção do programa (custeio).

Nos gráficos abaixo, o valor destinado a “Força de Trabalho” exclui valores pagos a título de indenizações e gratificações. Gráfico com os valores completos encontra-se no item “Gestão do Orçamento/Despesas com Pessoal”.





A sistemática de apuração de custos na Justiça Eleitoral, em desenvolvimento desde o ano de 2015 e regulamentada por meio da Resolução nº 23.504, de 19 de dezembro de 2016, do Tribunal Superior Eleitoral - TSE, foi elaborada de modo a atender aos dispositivos legais que determinam à Administração Pública a manutenção de sistema de custos que permita a avaliação e o acompanhamento da gestão orçamentária, financeira e patrimonial do órgão.

Previsto no §3º do art. 50 da Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF, Lei Complementar nº 101, de 4.5.2000, o tema também é abordado na Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, que determina a cada ano que se propicie o controle de custos dos programas de governo. Na LDO para 2018, Lei nº 13.473, de 8 de agosto de 2017, o dispositivo é apresentado no inciso II do art. 15.

A inclusão das informações de custos no Relatório de Gestão ocorre desde a publicação da Portaria nº 90/2014 do Tribunal de Contas da União – TCU. A partir de então, têm sido prestadas informações sobre o estágio de desenvolvimento da sistemática de custos, com destaque para os órgãos dos Poderes Legislativo e Judiciário, entre eles a Justiça Eleitoral, além do Ministério Público da União e de órgãos integrantes do Poder Executivo que não utilizam a ferramenta de sistemática de apuração de custos implementada pela Portaria nº 157/2011 da Secretaria do



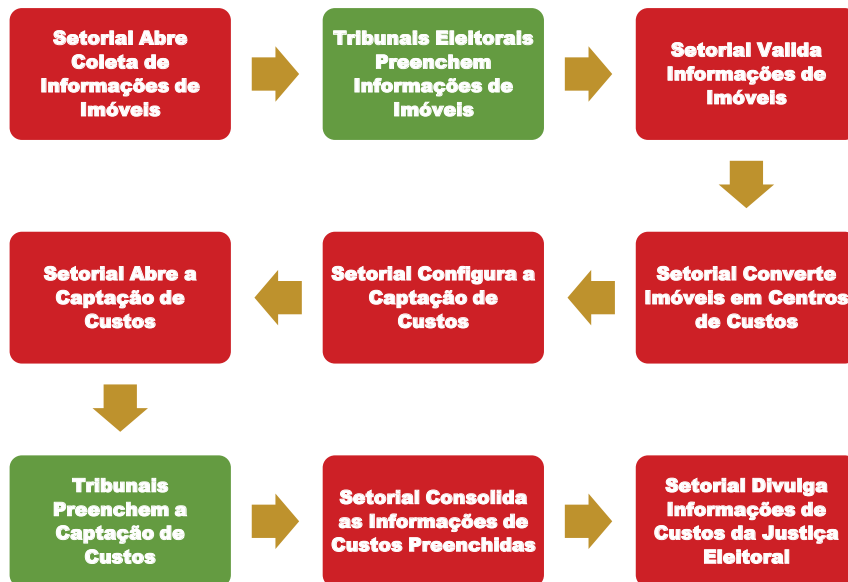
Tesouro Nacional - STN, denominada “Sistema de Informações de Custos do Governo Federal – SIC”.

Nesse contexto, a Justiça Eleitoral desenvolveu uma sistemática de custos própria, que tem como base o imóvel como centro de custos. A adoção da metodologia objetiva adequar-se às características peculiares desta Justiça Especializada de estar presente em mais de 2.300 municípios e de possuir aproximadamente 2.900 imóveis em utilização. Optou-se por uma sistemática de custos que permitisse a comparação dos custos entre as diversas regiões do país, de forma a proporcionar maior representatividade, divisibilidade e comparabilidade, no intuito de se alcançar a manutenção de uma base de dados sólida, que evidencie os resultados da gestão e que sirva de apoio à tomada de decisões, na busca pela eficiência e melhoria da qualidade dos gastos.

Para viabilizar a apuração de custos da Justiça Eleitoral, foi desenvolvido sistema próprio, denominado “Sistema de Registro de Imóveis e Gerenciamento de Custos – SIGEC”, no qual são fornecidas as informações de custos, obtidas diretamente de sistemas estruturantes da Justiça Eleitoral e, complementarmente, pelos Tribunais Eleitorais.

A apuração é iniciada com uma coleta dos dados dos imóveis em utilização pela Justiça Eleitoral. A partir dos dados desses imóveis, são gerados os centros de custos, que têm os valores de seus itens de custos preenchidos (manualmente ou por integração de sistemas) pelos Tribunais Eleitorais. Após esse preenchimento, as informações são consolidadas pelo TSE, por meio da Secretaria de Planejamento, Orçamento, Finanças e Contabilidade, Unidade Setorial da Justiça Eleitoral, e são calculados os valores das atividades desenvolvidas no Órgão.

Em termos de fluxo, o processo ocorre da seguinte maneira:



Na metodologia construída pela Justiça Eleitoral para apuração dos custos, existem dois eixos de informações. São eles: “Itens de Custos” e “Atividades/Serviços”.

No eixo dos “Itens de Custos”, respondemos à questão “Com o quê?”, que apresenta a destinação dos recursos utilizados na Justiça Eleitoral.



*Atualmente são 40 itens de custos

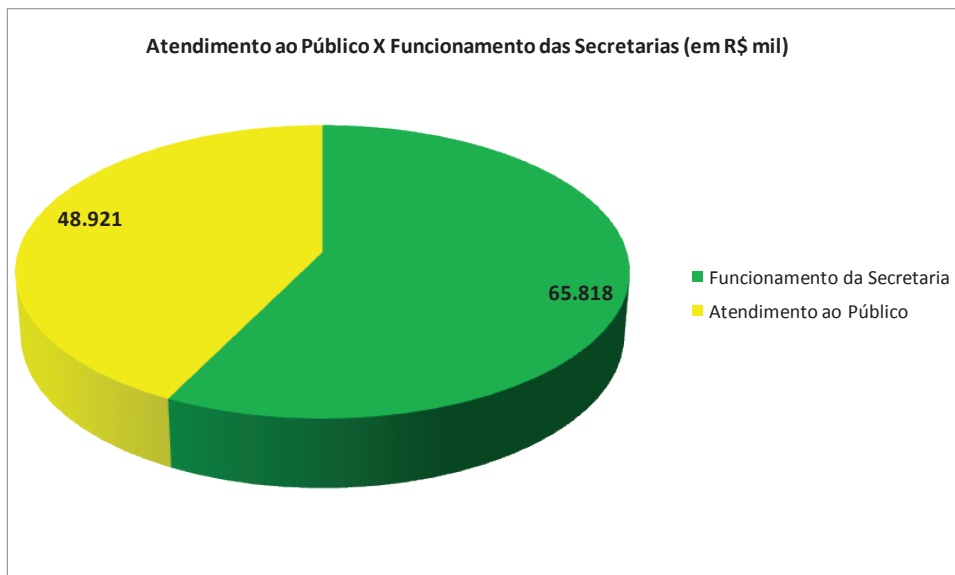
No eixo das “Atividades/Serviços”, respondemos à questão “**Para quê?**”, que apresenta o que a Justiça Eleitoral devolve à sociedade em troca dos recursos utilizados:



Esse eixo da sistemática ainda se encontra em fase de construção na Justiça Eleitoral, não apresentando dados disponíveis. A previsão é que para o próximo ciclo de custos a Justiça Eleitoral também disponibilize as informações relativas a esse eixo para consulta pública.

Em relação à apuração de custos referente ao exercício financeiro de 2018, foi aplicada a metodologia de custos da Justiça Eleitoral em todas as suas unidades, obtendo os dados relacionados aos 40 itens de custos atualmente passíveis de apuração. Feita a apuração dos custos, pode-se apresentar as informações dos centros de custos de diversas formas, para melhor retratar a atuação dessa Justiça Especializada. Entre elas, destacam-se a divisão dos custos entre os imóveis que fazem atendimento direto ao público e os imóveis que servem ao funcionamento das secretarias dos Tribunais Eleitorais, e o agrupamento dos itens de custo em grandes temas.

No que diz respeito aos custos de 2018 do **Tribunal Regional Eleitoral do Espírito Santo** os dados apurados, divididos entre atendimento ao público e funcionamento das secretarias, são os demonstrados no gráfico a seguir:



Por fim, cumpre ressaltar que as informações de custos estão passando por um período de aprimoramento e amadurecimento, inclusive com a incorporação de novas técnicas e ferramentas em anos vindouros, a fim de contribuir efetivamente para tornar os processos decisórios mais objetivos, coesos e transparentes não apenas aos órgãos de controle, mas também ao público em geral.

Sustentabilidade ambiental

Desde o exercício 2015, o TRE-ES coloca em prática o seu Plano de Logística Sustentável (PLS), que pode ser encontrado no endereço eletrônico: <http://www.tre-es.jus.br/o-tre/planejamento-e-gestao/plano-de-logistica-sustentavel>.

O relatório referente ao exercício 2018 demonstra, por meio de seus indicadores, que a cultura da sustentabilidade se encontra consolidada no ambiente organizacional do TRE-ES, afinal, mais de 80% das metas foram alcançadas, nesse período.

Ações como a não aquisição de copos descartáveis, desligamento de ar condicionado (central), no horário de encerramento do expediente, impressão na frente e no verso



da folha de papel, aquisição de canecas personalizadas para os servidores, torneiras e descargas com fluxo controlado, sensor de presença nas escadas, além da criação de um espaço de convivência verde atestam o comprometimento de toda a organização com a otimização dos recursos naturais que ela utiliza.

As contratações observam, desde a implantação do PLS, critérios de sustentabilidade para ocorrerem.

Em 2018, mais de 27% dos itens adquiridos observaram critérios de sustentabilidade:



LICITAÇÕES REALIZADAS EM 2018					
PE	OBJETO	TOTAL DE ITENS	ITENS DESERTOS E FRACASSADOS	ITENS SUSTENTÁVEIS	EXIGÊNCIAS
01/2018	MAT CONSUMO	31	6	NÃO	
02/2018	MAT CONSUMO	19		03, 18	Item 03 - bateria recarregável. Item 18 - pilha recarregável.
03/2018	MAT CONSUMO (INFORMÁTICA)	11	2	NÃO	
04/2018	MAT CONSUMO	20	1	NÃO	
05/2018	LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS REPROGRÁFICOS	1		NÃO	
06/2018	SERVIÇOS DE LIMPEZA - REGIÃO NORTE	1		1	Obrigações da contratada - Os funcionários deverão se apresentar devidamente uniformizados e providos de equipamento de proteção individual - EPI's quando necessário ao desempenho de suas funções. Material exigido da contratada: desodorizador de ambiente (aerosol sem CFC).
07/2018	FORNECIMENTO DE CARTÕES COMBUSTÍVEIS PÓS-PAGOS	1		NÃO	
08/2018	AQUISIÇÃO DE CERTIFICADOS DIGITAIS	4		1, 2, 3 e 4	Obrigações da contratada: Arcar com os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato, bem como responsabilizar-se pelo cumprimento das prescrições referentes às leis trabalhistas, de previdência social e normas regulamentadoras da Medicina e segurança do trabalho.
09/2018	MAT. CONSUMO - PAPEL A4 – SRP	2		1 e 2	O produto deverá apresentar o selo CERFLOR ou FSC estampado na embalagem (poderá ser substituído por documentação relacionada ao produto entregue, que ateste o cumprimento da exigência quanto à origem legal da madeira).



10/2018	MAT. CONSUMO - ELEIÇÕES 2018	31	1	5, 11, 22, 23, 24	Item 5 - Cola branca - produto em conformidade da com NBR 15236. Rótulo com identificação do fabricante, nome do produto, selo do INMETRO. Item 11 - O produto deverá apresentar o selo CERFLOR ou FSC estampado na embalagem (poderá ser substituído por documentação relacionada ao produto entregue, que ateste o cumprimento da exigência quanto à origem legal da madeira). Itens 22, 23 e 24 - Luva látex, com registro no Ministério do Trabalho e Emprego.
11/2018	MAT. CONSUMO - MALOTES DE MÍDIA	1		1	Item 1 - Bolsa (malote de mídia) reutilizável
12/2018	MAT. CONSUMO - ESTOJOS PARA ARMAZENAMENTO DE MÍDIA	1		NÃO	
13/2018	CONFEÇÃO DE PERGOLATO	1		1	Durante a sessão pública do Pregão Eletrônico, o licitante com melhor proposta classificada deverá apresentar o certificado de procedência da madeira - DOF (emitido pelo IBAMA), comprovando a utilização de madeira legal e proveniente de manejo florestal responsável ou reflorestamento. O referido documento será dispensado quando o licitante possuir, e apresentar, certificado com selo CERFLOR (Programa Brasileiro de Certificação Florestal) ou FSC (Forest StewardShip Council).
14/2018	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CFTV	6		NÃO	
15/2018	LOCAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTIVOS - ELEIÇÕES 2018	3		NÃO	
16/2018	SERVIÇOS DE OPERADOR DE ÁUDIO	1	1	NÃO	
17/2018	SERVIÇOS DE TELEFONIA FIXO COMUTADA – DDG	1		NÃO	
19/2018	MAT. CONSUMO - CANETAS PARA AS ELEIÇÕES 2018	1		NÃO	



20/2018	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CARPETE PARA O PLENO	1		1	Obrigações da Contratada - os serviços serão executados por mão-de-obra especializada e deverão obedecer rigorosamente as instruções contidas nestas especificações, bem como a legislação vigente, as determinações de órgãos fiscalizadores da matéria e as normas e os métodos da ABNT atinentes ao assunto; Responsabilizar-se pela segurança de seus funcionários durante a execução dos serviços, observando as normas regulamentadoras de segurança do trabalho
21/2018	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO TIPO SPLIT	7	3	1, 2, 3, 4, 5, 6 e 7	Itens 01 e 02 - Classificação energética do INMETRO: mínimo C. Itens 3 a 7 - Classificação energética do INMETRO na classe A
22/2018	SERVIÇOS DE TÉCNICO DE URNAS - ELEIÇÕES 2018	1		NÃO	
23/2018	CAMISAS - ELEIÇÕES 2018	1		NÃO	
24/2018	AGENTE DE INTEGRAÇÃO	1		NÃO	
25/2018	MAT. CONSUMO - MATERIAL GRÁFICO E ETIQUETAS	18		1, 2, 3, 4	Itens 1 e 2 - Capa para processo - papel reciclado. Itens 3 e 4 - Envelope Saco timbrado - Papel reciclado
27/2018	FORNECIMENTO DE LANCHES	1		NÃO	
28/2018	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS GRÁFICOS - ATAS DE MESAS RECEPTORAS E CÉDULAS ELEITORAIS	5		NÃO	
29/2018	MAT. PERMANENTE	10	3	1, 2, 3, 4, 6, 10	Itens 1, 2, 6 - bebedouro tipo pressão - Certificado pelo INMETRO. Filtro/Purificador - Registro do produto no INMETRO. Itens 3 e 4 - Selo PROCEL - "A". Item 10 - Certificação INMETRO/Selo PROCEL
30/2018	SERVIÇOS DE OPERADOR DE ÁUDIO	1	1	NÃO	



32/2018	LOCAÇÃO DE SMARTPHONES - ELEIÇÕES 2018	1	1	1	Característica dos equipamentos - Certificado ANATEL
33/2018	MAT. PERMANENTE – MOBILIÁRIO	8	1	2, 3, 4, 5, 6	Em relação ao item 02 (ARMÁRIO BAIXO, EM MADEIRA, 02 PORTAS), o licitante com proposta melhor classificada deverá enviar, certificado de procedência da madeira – DOF (emitido pelo IBAMA), comprovando a utilização de madeira legal e proveniente de manejo florestal responsável ou reflorestamento. O licitante com proposta melhor classificada para o ITEM 03 (CADEIRA GIRATÓRIA COM BRAÇOS), deverá enviar, certificação do produto ofertado quanto à conformidade com a norma 13962/06, ou outra mais recente, emitida pela ABNT ou por organismo certificador acreditado pelo INMETRO. Item 4 - selo de conformidade do INMETRO. Itens 5 e 6 - prolipropileno ou plástico reciclado na cor preta. Item 8 - selo de conformidade INMETRO.
34/2018	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DIVERSOS SEDE	8		NÃO	
35/2018	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONTROLE DE PRAGAS E VETORES URBANOS	1		1	Deverão ser utilizados equipamentos de proteção individual (EPI) adequados às aplicações dos produtos químicos durante os respectivos manuseios conforme NR-6 da Portaria N-3.214/78 do MTb;
36/2018	SERVIÇOS DE IMPRESSÃO GRÁFICA ED MANUAIS DE INSTRUÇÃO E GUIA RÁPIDO DE MESÁRIOS	2		NÃO	
37/2018	DIGITALIZAÇÃO DE DOCUMENTOS	1		1	A contratada deverá obedecer às normas de segurança e medicina do trabalho para esse tipo de atividade, devendo fiscalizar e garantir a utilização, por seus empregados, dos equipamentos de proteção individual (EPI), adequados e aprovados pela legislação em vigor.



38/2018	PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO EM SISTEMAS DE AR CONDICIONADO	1	1	1	A alimentação elétrica dos aparelhos de ar-condicionado deve ser feita através de um circuito elétrico independente com cabos dimensionados segundo a norma NBR-5410 – ABNT. A CONTRATADA deverá implantar e manter disponível um Plano de Manutenção, Operação e Controle – PMOC, adotado para o sistema de climatização. O plano deverá conter identificação do órgão CONTRATANTE, a identificação dos equipamentos, a descrição das atividades a serem desenvolvidas, a periodicidade das mesmas, as recomendações a serem adotadas em situações de falha do equipamento e de emergência para garantia de segurança do sistema de climatização, conforme especificações contidas no Anexo I da Portaria nº 3.523, de 28 de agosto de 1998, da ANVISA.
39/2018	AQUISIÇÃO DE ENVELOPE PARA MÍDIA E BU	1		NÃO	
40/2018	MAT. CONSUMO	15	3	4, 10	Item 4 - Álcool 70 em gel - produto biodegradável. Item 10 - caneta ecológica de material plástico reciclado
41/2018	SERVIÇOS DE OPERADOR DE ÁUDIO	1		NÃO	
42/2018	MATERIAIS GRÁFICOS - ELEIÇÕES 2018	5		NÃO	
43/2018	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO EM PLATAFORMA ELEVATÓRIA	1		NÃO	
44/2018	AQUISIÇÃO DE LICENÇAS PERMANENTES DO OFFICE	2	2	NÃO	
46/2018	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM ELEVADORES	1		1	A execução dos serviços deverá seguir integralmente as normas preconizadas pela ABNT e Portaria MTb nº 3.241, incluindo as que se referem à segurança de seus funcionários;



47/2019	MAT. CONSUMO - LUVAS	4		1, 2, 3	Itens 1 a 3 - Luvas, com Registro no Ministério do Trabalho e Emprego
48/2018	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO TIPO SPLIT	7		1, 2, 3, 4, 5	Itens 01 - Classificação energética do INMETRO: mínimo C. Itens 2 a 5 - Classificação energética do INMETRO na classe A
49/2018	AQUISIÇÃO DE UM VEÍCULO TIPO FURGÃO	1		NÃO	
50/2018	FORNECIMENTO E ENTREGA DE PUBLICAÇÕES NACIONAIS	1		1	Entregar o objeto com informações corretas, claras, precisas e em língua portuguesa sobre suas características, quantidade, composição e origem, em atendimento ao disposto no Código de Defesa do Consumidor; e, também, às Normas pertinentes (ABNT, ANVISA e outras)
51/2018	SERVIÇOS DE AGENCIAMENTO DE VIAGENS	1		NÃO	
52/2018	PUBLICAÇÃO DE MATÉRIAS EM JORNAL	1		NÃO	
53/2018	PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO EM SISTEMAS DE AR CONDICIONADO	1		1	alimentação elétrica dos aparelhos de ar-condicionado deve ser feita através de um circuito elétrico independente com cabos dimensionados segundo a norma NBR-5410 – ABNT. As práticas de manutenção descritas neste Termo de Referência deverão ser aplicadas com observância às seguintes normas e suas eventuais alterações/atualizações: · NBR 13.971 · Portaria nº 3523/98 do Ministério da Saúde. Deverão, ainda, ser observadas as demais normas aplicáveis à matéria.



55/2018	MAT. CONSUMO (SRP) - CAFÉ E ACÚCAR	2		1	Na fase de aceitação da sessão pública, o licitante com proposta melhor classificada em relação ao ITEM 02 (CAFÉ) deverá enviar, após solicitação do pregoeiro via CHAT, no prazo de até 02 (duas) horas, LAUDO emitido por laboratório credenciado junto ao Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, Ministério da Saúde ou órgão oficial competente. O Laudo deverá comprovar que o objeto ofertado está em conformidade com a RDC nº 277, de 22/09/2005, da ANVISA e Resolução SAA 30, de 22/06/2007 da Secretaria de Agricultura e Abastecimento do Estado de São Paulo.
56/2018	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO PARA REGISTRO DE PONTO BIOMÉTRICO	1		NÃO	
57/2018	MAT. CONSUMO PARA A REVISÃO BIOMÉTRICA	6	3	1, 2, 3, 5	Itens 1 a 3 - Luvas, com Registro no Ministério do Trabalho e Emprego. Item 5 - Álcool Gel - produto biodegradável.
58/2018	MAT. CONSUMO	5	1	1	Item 01 - Envelope raso - papel reciclado.
59/2018	MAT. CONSTRUÇÃO	26	4	1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9	ITENS 01 A 09 - O produto deverá ser classificado conforme as normas ABNT 11702. Na fase de aceitação da sessão pública, o licitante com proposta melhor classificada para os ITENS 01 a 09, deverá enviar Boletim Técnico para comprovação da certificação técnica dos materiais constantes desses itens (ITENS 01 a 09).
60/2018	MAT. CONSTRUÇÃO	24		1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 14, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24	Itens 1 a 3: Lâmpada LED. Itens 4 e 5: Tomada de sobrepor certificada pelo INMETRO. Item 6: tomada de embutir padrão NBR 14136/2002. Itens 07 e 08: cabo flexível com certificado do INMETRO. Item 09: Fio paralelo com certificado do INMETRO. Item 14: Fita Isolante conforme norma NBR 60454-1. Itens 18 a 24: disjunto com certificado INMETRO.
61/2018	MAT CONSTRUÇÃO	22		NÃO	



63/2018	MAT. PERMANENTE	7		1, 2, 3, 5, 6, 7	Item 01: bebedouro tipo pressão: certificado pelo INMETRO. Itens 2, 3 e 6: exigência de selo PROCEL-Eficiência Energética "A". Item 05: Ventilador - Exigência de certificado INMETRO/Selo Procel. Item 07: Na fase de aceitação das propostas, em relação ao item 07 (MESA DE TRABALHO, RETANGULAR), o licitante com proposta melhor classificada deverá enviar, após solicitação do pregoeiro via CHAT, no prazo de até 02 (duas) horas, certificado de procedência da madeira – DOF (emitido pelo IBAMA), comprovando a utilização de madeira legal e proveniente de manejo florestal responsável ou reflorestamento.
64/2018	AQUISIÇÃO MAT. INFORMÁTICA - MICROCOMPUTADORES	1		NÃO	
65/2018	AQUISIÇÃO DE LICENÇAS DE USO DE SOFTWARE - ORACLE	1		NÃO	
66/2018	AQUISIÇÃO DE LICENÇAS PERMANENTES DO OFFICE	2		NÃO	
70/2018	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM ELEVADORES	1		1	A execução dos serviços deverá seguir integralmente as normas preconizadas pela ABNT e Portaria MTb nº 3.241, incluindo as que se referem à segurança de seus funcionários
TOTAIS		344	34	95	



Demonstrações Contábeis

Declaração do Contador Geral

Tribunal Regional Eleitoral do Espírito Santo - 070015

Declaro que os demonstrativos contábeis constantes do SIAFI (Balanços Orçamentário, Financeiro e Patrimonial e as Demonstrações das Variações Patrimoniais, do Fluxo de Caixa e do Resultado Econômico), regidos pela Lei n.º 4.320/1964, relativos ao exercício de 2018, refletem adequada e integralmente a situação orçamentária, financeira e patrimonial da unidade jurisdicionada que apresenta Relatório de Gestão.

Estou ciente das responsabilidades civis e profissionais desta declaração.

Vitória, 11/04/2019



Contador Responsável
Fábio Rosado Barbosa
CRC n° 7589-6

Conformidade contábil

A verificação da conformidade contábil se dá pelo registro no SIAFI, realizado pela Setorial Contábil, com base nas informações prestadas pela Coordenadoria de Orçamento e Finanças (instância operadora do SIAFI). A Setorial Contábil possui a função privativa de verificar a conformidade da contabilidade da UPC.



Balanco Financeiro – Comparativo 2017/2018



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

EXERCÍCIO 2018	PERÍODO Anual
EMIÇÃO 11/03/2019	PÁGINA 1

TÍTULO	BALANÇO FINANCEIRO - TODOS OS ORÇAMENTOS
SUBTÍTULO	70015 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO
ORGÃO SUPERIOR	14000 - JUSTIÇA ELEITORAL

VALORES EM UNIDADES DE REAL

ESPECIFICAÇÃO	INGRESSOS		ESPECIFICAÇÃO	DISPÊNDIOS	
	2018	2017		2018	2017
Receitas Orçamentárias	-	-	Despesas Orçamentárias	138.230.754,24	120.790.813,69
Ordinárias	-	-	Ordinárias	123.347.860,21	106.955.666,89
Vinculadas	-	-	Vinculadas	14.882.894,03	13.834.847,80
Previdência Social (RPPS)	-	-	Seguridade Social (Exceto Previdência)	-	12.090.000,00
Recursos de Receitas Financeiras	-	-	Previdência Social (RPPS)	12.870.000,00	-
(-) Deduções da Receita Orçamentária	-	-	Recursos de Receitas Financeiras	-	-
			Outros Recursos Vinculados a Órgãos e Programas	2.012.894,03	1.744.847,80
Transferências Financeiras Recebidas	136.830.890,73	118.822.890,12	Transferências Financeiras Concedidas	3.539.288,07	909.828,98
Resultantes da Execução Orçamentária	136.284.225,51	118.057.307,78	Resultantes da Execução Orçamentária	-	16.551,73
Sub-repasso Recebido	136.284.225,51	118.057.307,78	Repasso Concedido	-	16.551,73
Independentes da Execução Orçamentária	566.725,22	765.282,34	Independentes da Execução Orçamentária	3.539.288,07	893.277,25
Transferências Recebidas para Pagamento de RP	566.570,41	765.282,34	Movimento de Saldo Patrimonial	3.539.288,07	893.277,25
Demais Transferências Recebidas	73,55	-	Aporte ao RPPS	-	-
Movimentação de Saldo Patrimonial	81,26	-	Aporte ao RGPS	-	-
Aporte ao RPPS	-	-			
Aporte ao RGPS	-	-	Despesas Extraorçamentárias	3.536.355,89	4.964.831,14
Recabimentos Extraorçamentários	10.176.022,31	4.972.115,09	Pagamento dos Restos a Pagar Processados	362.713,28	364.577,15
Inscrição dos Restos a Pagar Processados	29.906,27	370.374,13	Pagamento dos Restos a Pagar Não Processados	2.993.562,65	4.583.555,48
Inscrição dos Restos a Pagar Não Processados	6.428.833,12	3.691.795,20	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	180.049,96	18.868,51
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	180.049,96	18.868,51	Outros Pagamentos Extraorçamentários	-	-
Outros Recabimentos Extraorçamentários	3.539.133,26	893.277,25			
Aprovação de Outra Unidade	3.539.133,26	893.277,25	Saldo para o Exercício Seguinte	2.393.462,46	890.887,32
Saldo do Exercício Anterior	890.887,32	3.861.358,91	Caixa e Equivalentes de Caixa	2.393.462,46	890.887,32
Caixa e Equivalentes de Caixa	890.887,32	3.861.358,91			
TOTAL	147.899.860,36	127.398.061,12	TOTAL	147.899.860,36	127.398.061,12



Balanco Orçamentário



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

TÍTULO	BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - TODOS OS ORÇAMENTOS
SUBTÍTULO	72015 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO
ORÇÃO SUPERIOR	14000 - JUSTIÇA ELEITORAL

EXERCÍCIO 2018	PERÍODO Anual
MISSÃO 11/03/2019	PÁGINA 1
VALORES EM UNIDADES DE REAL	

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	RECEITA			
	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	SALDO
RECEITAS CORRENTES				
Recostas Tributárias				
Impostos				
Taxas				
Contribuições de Melhoria				
Recostas de Contribuições				
Contribuições Sociais				
Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico				
Cont. Entidades Privadas de Serviço Social Formação Prof.				
Recostas Patrimoniais				
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado				
Valores Mobiliários				
Delegação de Serviços Públicos				
Exploração de Recursos Naturais				
Exploração do Patrimônio Intangível				
Cessão de Direitos				
Derramas Recostas Patrimoniais				
Recostas Agropecuárias				
Recostas Industriais				
Recostas de Serviços				
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais				
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte				
Serviços e Atividades Referentes à Saúde				
Serviços e Atividades Financeiras				
Outros Serviços				
Transferências Correntes				
Outras Recostas Correntes				
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais				
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos				
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público				
Derramas Recostas Correntes				
RECEITAS DE CAPITAL				
Operações de Crédito				
Operações de Crédito - Mercado Interno				
Operações de Crédito - Mercado Externo				
Alienação de Bens				
Alienação de Bens Móveis				
Alienação de Bens Imóveis				
Alienação de Bens Intangíveis				
Amortização de Empréstimos				
Transferências de Capital				
Outras Recostas de Capital				



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

EXERCÍCIO

2018

PERÍODO

Anual

TÍTULO	BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - TODOS OS ORÇAMENTOS
SUBTÍTULO	70015 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO
ÓRGÃO SUPERIOR	14000 - JUSTIÇA ELEITORAL

EMISSION	11002018	PÁGINA	2
----------	----------	--------	---

VALORES EM UNIDADES DE REAL

RECEITA				
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	SALDO
Integralização do Capital Social	-	-	-	-
Resultado do Banco Central do Brasil	-	-	-	-
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro Nacional	-	-	-	-
Resgate de Títulos do Tesouro Nacional	-	-	-	-
Diversas Receitas de Capital	-	-	-	-
RECURSOS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	-	-	-
SUBTOTAL DE RECEITAS	-	-	-	-
REFINANCIAMENTO				
Operações de Crédito - Mercado Interno	-	-	-	-
Mobiliária	-	-	-	-
Contratual	-	-	-	-
Operações de Crédito - Mercado Externo	-	-	-	-
Mobiliária	-	-	-	-
Contratual	-	-	-	-
SUBTOTAL COM FINANCIAMENTO	-	-	-	-
DEPÓSITO	-	-	138.230.764,24	138.230.764,24
TOTAL	-	-	138.230.764,24	138.230.764,24
DETALHAMENTO DOS AJUSTES NA PREVISÃO ATUALIZADA				
Créditos Adicionais Abertos com Superávit Financeiro	-	-	-	-
Créditos Adicionais Abertos com Excesso de Arrecadação	-	-	-	-
Créditos Cancelados Líquidos	-	-	-	-

DESPESA						
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	SALDO DA DOTAÇÃO
DESPESAS CORRENTES	120.928.138,00	129.310.141,00	137.038.842,82	131.327.803,19	131.297.996,91	-7.728.402,82
Pessoal e Encargos Sociais	94.301.746,00	104.878.188,00	106.307.542,19	104.066.684,97	104.066.684,97	-431.587,19
Juros e Encargos da Dívida	-	-	-	-	-	-
Outras Despesas Correntes	26.626.392,00	24.431.953,00	31.731.300,63	27.261.118,21	27.231.311,94	-7.007.048,63
DESPESAS DE CAPITAL	1.680.363,00	2.055.157,00	1.192.210,42	473.917,94	473.917,94	982.946,58
Investimentos	1.680.363,00	2.055.157,00	1.192.210,42	473.917,94	473.917,94	982.946,58
Invenções Financeiras	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida	-	-	-	-	-	-
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	-	-	-	-	-	-
RESERVA DO RPPS	-	-	-	-	-	-
SUBTOTAL DAS DESPESAS	122.608.491,00	131.365.298,00	138.230.764,24	131.801.821,12	131.771.914,85	-6.866.456,24
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / FINANCIAMENTO						
Amortização da Dívida Interna	-	-	-	-	-	-
Dívida Mobiliária	-	-	-	-	-	-
Outras Dívidas	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida Externa	-	-	-	-	-	-
Dívida Mobiliária	-	-	-	-	-	-
Outras Dívidas	-	-	-	-	-	-



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

EXERCÍCIO 2018 PERÍODO Anual

TÍTULO BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - TODOS OS ORÇAMENTOS

EMISSÃO 11/03/2019 PÁGINA 3

SUBTÍTULO 70015 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO

VALORES EM UNIDADES DE REAL

ORÇAO SUPERIOR 14000 - JUSTICA ELEITORAL

DESPESA						
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	SALDO DA DOTAÇÃO
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO	122.006.491,00	121.365.298,00	138.230.754,24	131.801.821,12	131.771.914,88	-6.868.656,24
TOTAL	122.006.491,00	121.365.298,00	138.230.754,24	131.801.821,12	131.771.914,88	-6.868.656,24

ANEXO 1 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	INSCRITOS EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	LIQUIDADOS	PAGOS	CANCELADOS	SALDO
DESPESAS CORRENTES	1.048.153,80	2.378.844,87	2.227.543,08	2.227.543,08	1.328.843,08	348.610,71
Pessoal e Encargos Sociais	816.854,53	371.051,71	243.113,06	243.113,06	784.324,37	160.498,81
Juros e Encargos da Dívida	-	-	-	-	-	-
Outras Despesas Correntes	231.299,27	2.507.793,16	1.984.430,02	1.984.430,02	544.518,71	188.111,90
DESPESAS DE CAPITAL	708.066,30	812.950,83	758.048,97	758.048,97	761.067,96	-
Investimentos	708.066,30	812.950,83	758.048,97	758.048,97	761.067,96	-
Inversões Financeiras	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida	-	-	-	-	-	-
TOTAL	1.756.219,80	3.691.795,20	2.985.592,05	2.985.592,05	2.101.811,04	348.610,71

ANEXO 2 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	INSCRITOS EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	PAGOS	CANCELADOS	SALDO
DESPESAS CORRENTES	-	370.374,13	362.713,28	-	7.660,85
Pessoal e Encargos Sociais	-	-	-	-	-
Juros e Encargos da Dívida	-	-	-	-	-
Outras Despesas Correntes	-	370.374,13	362.713,28	-	7.660,85
DESPESAS DE CAPITAL	-	-	-	-	-
Investimentos	-	-	-	-	-
Inversões Financeiras	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida	-	-	-	-	-
TOTAL	-	370.374,13	362.713,28	-	7.660,85



Balanco Patrimonial

MINISTÉRIO DA FAZENDA SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL		EXERCÍCIO 2018		PERÍODO Anual	
TÍTULO	BALANÇO PATRIMONIAL - TODOS OS ORÇAMENTOS	EMISSÃO 11/03/2019		PÁGINA 1	
SUBTÍTULO	70015 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO	VALORES EM UNIDADES DE REAL			
ORÇAO SUPERIOR	14005 - JUSTICA ELEITORAL				
ATIVO		PASSIVO			
ESPECIFICAÇÃO	2018	2017	ESPECIFICAÇÃO	2018	2017
ATIVO CIRCULANTE	3.156.653,76	1.227.416,90	PASSIVO CIRCULANTE	2.657.934,55	883.410,34
Caixa e Equivalentes de Caixa	2.393.462,49	690.667,32	Obrigações Trabalh., Previd. e Assist. a Pag. a Curto Prazo	2.619.493,71	812.162,49
Creditos a Curto Prazo	-	-	Emprestimos e Financiamentos a Curto Prazo	-	-
Demais Créditos e Valores a Curto Prazo	180.223,51	180.804,28	Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	38.440,84	310.387,86
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo	-	-	Obrigações Fiscais a Curto Prazo	-	-
Estoque	842.712,64	616.420,87	Obrigações de Reparação e Outros Entes	-	-
Ativos Não Financeiros Mantidos para Venda	-	-	Provisões a Curto Prazo	-	-
VDTs Pagas Antecipadamente	40.235,35	40.506,43	Demais Obrigações a Curto Prazo	-	40.830,00
ATIVO NÃO CIRCULANTE	82.866.811,22	84.843.722,36	PASSIVO NÃO CIRCULANTE	-	-
Ativo Realizável a Longo Prazo	-	-	Obrigações Trabalh., Previd. e Assist. a Pag. de Longo Prazo	-	-
Empreite	-	-	Emprestimos e Financiamentos a Longo Prazo	-	-
Investimentos	-	-	Fornecedores e Contas a Pagar a Longo Prazo	-	-
Participações Permanentes	-	-	Obrigações Fiscais a Longo Prazo	-	-
Propriedades para Investimento	-	-	Provisões a Longo Prazo	-	-
Propriedades para Investimento	-	-	Demais Obrigações a Longo Prazo	-	-
(-) Depreciação Acumulada de Propriedades p/ Investimentos	-	-	Resultado Diferido	2.657.934,55	883.410,34
(-) Redução ao Valor Rec. de Propriedades para Investimentos	-	-	TOTAL DO PASSIVO EXIGÍVEL	2.657.934,55	883.410,34
Investimentos de RPPS de Longo Prazo	-	-	PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
(-) Redução ao Valor Recuperável de Investimentos de RPPS	-	-	ESPECIFICAÇÃO		
Demais Investimentos Permanentes	-	-	2018		
(-) Redução ao Valor Recuperável de Demais Invest. Perm.	-	-	2017		
Imobilizado	80.466.793,34	83.531.723,47	Patrimônio Social e Capital Social	-	-
Bens Móveis	10.959.588,22	12.893.776,08	Acréscimos para Futuro Aumento de Capital (AFAC)	-	-
Bens Imóveis	33.177.981,98	33.343.527,89	Reservas de Capital	-	-
(-) Depreciação/Amortização/Exaustão Acum. de Bens Móveis	-22.216.393,76	-20.486.551,89	Ajustes de Avaliação Patrimonial	-	-
(-) Redução ao Valor Recuperável de Bens Móveis	-	-	Reservas de Lucros	-	-
Bens Intangíveis	69.606.205,12	70.677.947,39	Demais Reservas	83.065.880,43	85.487.730,92
Bens Intangíveis	70.444.838,29	71.136.983,47	Resultados Acumulados	-2.410.445,48	-3.821.080,53
(-) Depreciação/Amortização/Exaustão Acum. de Bens Intangíveis	-435.433,17	-459.036,08	Resultado do Exercício	85.487.730,92	88.845.833,72
Intangível	1.998.067,88	1.311.968,89	Ajustes de Exercícios Anteriores	-11.705,00	463.187,73
Softwares	1.998.067,88	1.311.968,89	(-) Apólos / Cotas em Tesouraria	-	-
(-) Amortização Acumulada de Softwares	-	-	TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	83.065.880,43	85.487.730,92
(-) Redução ao Valor Recuperável de Softwares	-	-			
Marcas, Direitos e Patentes Industriais	-	-			
(-) Amortização Acumulada de Marcas, Direitos e Patentes Ind	-	-			



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

EXERCÍCIO 2018 PERÍODO Anual

TÍTULO BALANÇO PATRIMONIAL - TODOS OS ORÇAMENTOS

EMISSÃO 11/05/2019

PÁGINA 2

SUBTÍTULO 70015 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO

ÓRGÃO SUPERIOR 14000 - JUSTIÇA ELEITORAL

VALORES EM UNIDADES DE REAL

ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	2018	2017	PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
			ESPECIFICAÇÃO	2018	2017
(-) Redução ao Valor Recuperável de Marcas, Direitos e Pat.	-	-			
Direitos de Uso de Imóveis	-	-			
(-) Amortização Acumulada de Direito de Uso de Imóveis	-	-			
(-) Redução ao Valor Recuperável Direito de Uso de Imóveis	-	-			
Diferido	-	-			
TOTAL DO ATIVO	85.723.514,98	86.371.141,26	TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	85.723.514,98	86.371.141,26

QUADRO DE ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES

ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	2018	2017	ESPECIFICAÇÃO	2018	2017
ATIVO FINANCEIRO	2.393.462,48	690.887,32	PASSIVO FINANCEIRO	6.816.110,95	6.816.386,13
ATIVO PERMANENTE	83.330.052,52	85.680.253,94	PASSIVO PERMANENTE	2.618.493,71	512.162,49
			SALDO PATRIMONIAL	76.287.910,32	80.043.589,64

QUADRO DE COMPENSAÇÕES

ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	2018	2017	ESPECIFICAÇÃO	2018	2017
ESPECIFICAÇÃO / Saldo dos Atos Potenciais Ativos			ESPECIFICAÇÃO / Saldo dos Atos Potenciais Passivos		
SALDO DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS	9.437,76	9.437,76	SALDO DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	25.850.667,95	26.461.827,09
Execução dos Atos Potenciais Ativos	9.437,76	9.437,76	Execução dos Atos Potenciais Passivos	25.850.667,95	26.461.827,09
Garantias e Contrapartidas Recebidas a Executar	9.437,76	9.437,76	Garantias e Contrapartidas Concedidas a Execut	-	-
Direitos Contratados e Outros Instrumentos Cong	-	-	Obrigações Contratadas e Outros Instrum Congên	3.538,27	3.538,27
Direitos Contratuais a Executar	-	-	Obrigações Contratuais a Executar	25.947.129,68	26.438.289,72
Outros Atos Potenciais Ativos a Executar	-	-	Outros Atos Potenciais Passivos a Executar	-	-
TOTAL	9.437,76	9.437,76	TOTAL	25.850.667,95	26.461.827,09

DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT/DEFICIT FINANCEIRO APURADO NO BALANÇO PATRIMONIAL

DESTINAÇÃO DE RECURSOS	SUPERÁVIT/DEFICIT FINANCEIRO
Recursos Ordinários	-4.534.627,61
Recursos Vinculados	111.979,02
Previdência Social (RPPS)	-
Outros Recursos Vinculados a Órgãos e Programas	111.979,02
TOTAL	-4.422.648,59



Demonstrações do Fluxo de caixa

MINISTÉRIO DA FAZENDA SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL		EXERCÍCIO 2018	PERÍODO Anual
TÍTULO	DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA - TODOS OS ORÇAMENTOS	EMISSÃO 11/03/2019	PÁGINA 1
SUBTÍTULO	70015 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO	VALORES EM UNIDADES DE REAL	
ORGAO SUPERIOR	14000 - JUSTICA ELEITORAL		
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DAS OPERAÇÕES		2018	2017
INGRESSOS		2.922.842,06	-76.886,47
Recettas Derivadas e Originárias		140.850.133,65	119.732.835,88
Recetta Tributária		-	-
Recetta de Contribuições		-	-
Recetta Agropecuária		-	-
Recetta Industrial		-	-
Recetta de Serviços		-	-
Remuneração das Disponibilidades		-	-
Outras Recettas Derivadas e Originárias		-	-
Transferências Correntes Recebidas		-	-
Intergovernamentais		-	-
Dos Estados e do Distrito Federal		-	-
Dos Municípios		-	-
Intergovernamentais		-	-
Outras Transferências Correntes Recebidas		-	-
Outros Ingressos das Operações		140.850.133,65	119.732.835,88
Ingressos Extraorçamentários		180.040,86	16.668,51
Transferências Financeiras Recebidas		136.830.950,73	118.822.590,12
Arrecadação de Outra Unidade		3.539.133,26	863.277,25
DESEMBOLSOS		-137.817.891,60	-119.863.122,34
Pessoal e Demais Despesas		-121.836.382,01	-107.296.852,76
Legislativo		-	-
Judiciário		-	-
Essencial à Justiça		-108.023.244,98	-94.063.297,60
Administração		-	-
Defesa Nacional		-	-
Segurança Pública		-	-
Relações Exteriores		-	-
Assistência Social		-	-
Previdência Social		-	-
Saúde		-13.513.137,03	-13.213.505,15
Trabalho		-	-
Educação		-	-
Cultura		-	-
Direitos de Cidadania		-	-
Urbano		-	-
Habitação		-	-
Gestão		-	-
Gestão Ambiental		-	-
Ciência e Tecnologia		-	-
Agricultura		-	-
Organização Agrária		-	-
Indústria		-	-



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

TÍTULO	DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA - TODOS OS ORÇAMENTOS
SUBTÍTULO	70015 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO
ORGAO SUPERIOR	14000 - JUSTICA ELEITORAL

EXERCÍCIO 2018	PERÍODO Anual
EMISSÃO 11/03/2019	PÁGINA 2

VALORES EM UNIDADES DE REAL

	2018	2017
Comércio e Serviços	-	-
Comunicações	-	-
Energia	-	-
Transporte	-	-
Desporto e Lazer	-	-
Encargos Especiais	-	-
(14) Outros Benefícios não Sacados - Certo de Pagamento	-	-
Juros e Encargos da Dívida	-	-
Juros e Correção Monetária da Dívida Interna	-	-
Juros e Correção Monetária da Dívida Externa	-	-
Outros Encargos da Dívida	-	-
Transferências Concedidas	-12.361.871,86	-11.579.822,11
Intergovernamentais	-	-
A Estados e/ou Distrito Federal	-	-
A Municípios	-	-
Intragovernamentais	-12.361.871,86	-11.579.822,11
Outras Transferências Concedidas	-	-
Outros Desembolsos das Operações	-3.719.337,73	-626.497,49
Despêndios Extracramentais	-180.049,88	-16.888,51
Transferências Financeiras Concedidas	-3.539.288,07	-609.828,88
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	-1.229.966,91	-2.799.882,12
INGRESSOS	-	-
Alienação de Bens	-	-
Amortização de Empréstimos e Financiamentos Concedidos	-	-
Outros Ingressos de Investimentos	-	-
DESEMBOLSOS	-1.229.966,91	-2.799.882,12
Aquisição de Ativo Não Circulante	-643.897,92	-2.778.030,72
Concessão de Empréstimos e Financiamentos	-	-
Outros Desembolsos de Investimentos	-586.068,99	-21.851,40
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	-	-
INGRESSOS	-	-
Operações de Crédito	-	-
Integralização do Capital Social de Empresas Estatais	-	-
Transferências de Capital Recebidas	-	-
Intergovernamentais	-	-
Dos Estados e/ou Distrito Federal	-	-
Dos Municípios	-	-
Intragovernamentais	-	-
Outras Transferências de Capital Recebidas	-	-
Outros Ingressos de Financiamento	-	-
DESEMBOLSOS	-	-
Amortização / Refinanciamento da Dívida	-	-
Outros Desembolsos de Financiamento	-	-
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	1.792.876,14	-2.879.468,89




MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

TÍTULO		EXERCÍCIO	PERÍODO
DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA - TODOS OS ORÇAMENTOS		2018	Atual
SUBTÍTULO		EMISSÃO	PÁGINA
70015 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO		11032018	3
ÓRGÃO SUPERIOR		VALORES EM UNIDADES DE REAL	
14200 - JUSTIÇA ELEITORAL			
		2018	2017
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA INICIAL		690.887,32	3.861.355,91
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA FINAL		2.393.462,49	690.887,32



Demonstração das Variações patrimoniais

 MINISTÉRIO DA FAZENDA SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL		EXERCÍCIO 2018	PERÍODO Anual
TÍTULO	DEMONSTRAÇÕES DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - TODOS OS ORÇAMENTOS	EMISSÃO 13/02/2019	PÁGINA 1
SUBTÍTULO	72015 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO	VALORES EM UNIDADES DE REAL	
ÓRGÃO SUPERIOR	14000 - JUSTIÇA ELEITORAL		
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS			
		2018	2017
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS		146.899.906,17	120.628.648,78
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		-	-
Impostos		-	-
Taxas		-	-
Contribuições de Melhoria		-	-
Contribuições		-	-
Contribuições Sociais		-	-
Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico		-	-
Contribuição de Iluminação Pública		-	-
Contribuições de Interesses das Categorias Profissionais		-	-
Contribuições de Interesses das Categorias Profissionais		-	-
Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos		-	-
Venda de Mercadorias		-	-
Vendas de Produtos		-	-
Exploração de Bens, Direitos e Prestação de Serviços		-	-
Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras		6.590,22	841,50
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Concedidos		-	-
Juros e Encargos de Mora		6.590,22	841,50
Variações Monetárias e Cambiais		-	-
Descontos Financeiros Cédulas		-	-
Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras		-	-
Aportes do Banco Central		-	-
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras		-	-
Transferências e Delegações Recebidas		141.248.996,41	118.828.348,73
Transferências Intragovernamentais		136.830.950,73	118.822.590,12
Transferências Intergovernamentais		-	-
Transferências das Instituições Privadas		-	-
Transferências das Instituições Multigovernamentais		-	-
Transferências de Comícios Públicos		-	-
Transferências do Exterior		-	-
Execução Orçamentária Delegada de Entes		-	-
Transferências de Pessoas Físicas		-	-
Outras Transferências e Delegações Recebidas		4.518.035,68	2.750,61
Valorização e Ganhos of Ativos e Desincorporação de Passivos		1.863.246,88	801.402,43
Reavaliação de Ativos		584.173,32	482.712,50
Ganhos com Alienação		-	-
Ganhos com Incorporação de Ativos		999.073,23	118.633,52
Ganhos com Desincorporação de Passivos		-	56,41
Reversão de Redução ao Valor Recuperável		-	-
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas		3.681.076,99	1.201.288,12
Variação Patrimonial Aumentativa e Classificar		-	-
Resultado Positivo de Participações		-	-
Operações da Autoridade Monetária		-	-



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

TÍTULO	DEMONSTRAÇÕES DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - TODOS OS ORÇAMENTOS
SUBTÍTULO	70015 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO
ORGÃO SUPERIOR	14000 - JUSTIÇA ELEITORAL

EXERCÍCIO 2018	PERÍODO Anual
EMISSION 11/03/2018	PÁGINA 2
VALORES EM UNIDADES DE REAL	

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS		
	2018	2017
Reversão de Provisões e Ajustes para Perdas	-	-
Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas	3.681.076,90	1.201.255,12
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	148.010.354,66	124.448.006,31
Pessoal e Encargos	99.734.244,23	88.428.696,60
Remuneração a Pessoal	90.639.171,95	70.518.006,20
Encargos Patrimoniais	12.465.275,42	11.548.382,05
Benefícios a Pessoal	6.212.790,48	5.962.587,87
Outras Var. Patrimoniais Diminutivas - Pessoal e Encargos	417.016,38	399.820,48
Benefícios Previdenciários e Assistenciais	13.830.781,62	13.076.876,17
Aposentadorias e Reformas	11.860.442,03	11.530.997,77
Pensões	1.911.586,06	1.503.617,04
Benefícios de Prestação Continuada	-	-
Benefícios Eventuais	-	-
Políticas Públicas de Transferência de Renda	-	-
Outros Benefícios Previdenciários e Assistenciais	28.752,56	41.760,36
Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo	26.840.180,52	21.110.336,76
Uso de Material de Consumo	1.271.730,00	401.295,26
Serviços	21.872.751,31	18.548.528,57
Depreciação, Amortização e Exaustão	3.695.639,01	4.160.521,96
Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	7,71	-
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Obtidos	-	-
Juros e Encargos de Mora	-	-
Variações Monetárias e Cambiais	-	-
Descontos Financeiros Concedidos	7,71	-
Aportes ao Banco Central	-	-
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	-	-
Transferências e Delegações Concedidas	7.780.888,96	1.230.098,16
Transferências Intergovernamentais	3.539.288,07	909.828,08
Transferências Intergovernamentais	-	-
Transferências a Instituições Privadas	-	-
Transferências a Instituições Multigovernamentais	-	-
Transferências a Consórcios Públicos	-	-
Transferências ao Exterior	-	-
Emissão Organismática Delegada e Extes	-	-
Outras Transferências e Delegações Concedidas	4.221.300,89	321.169,12
Desvalorização e Perda de Ativos e Incorporação de Passivos	989.180,91	461.474,88
Reavaliação, Redução e Valor Recuperável e Ajustes p/ Perdas	663.259,50	31.701,94
Perdas com Aterro	-	-
Perdas Involuntárias	1.262,20	1.811,81
Incorporação de Passivos	-	-
Destinação de Ativos	304.639,21	427.961,13



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DO TESOUREIRO NACIONAL

TÍTULO	DEMONSTRAÇÕES DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - TODOS OS ORÇAMENTOS	EXERCÍCIO 2018	PERÍODO Anual
SUBTÍTULO	70015 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO	EMISSÃO 11/03/2019	PÁGINA 3
ORGAO SUPERIOR	14000 - JUSTIÇA ELEITORAL	VALORES EM UNIDADES DE REAL	

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS		
	2018	2017
Tributárias		
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	13.087,71	14.089,54
Contribuições	13.087,71	14.089,54
Custo - Mercadorias, Produtos Vend. e dos Serviços Prestados	-	-
Custo das Mercadorias Vendidas	-	-
Custo dos Produtos Vendidos	-	-
Custo dos Serviços Prestados	-	-
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas	142.313,21	127.838,24
Premiações	-	-
Resultado Negativo de Participações	-	-
Operações de Autoridade Monetária	-	-
Incentivos	-	-
Subvenções Econômicas	-	-
Participações e Contribuições	-	-
Constituição de Provisões	-	-
Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas	142.313,21	127.838,24
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO	-2.410.448,49	-3.821.980,83
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS		
	2018	2017



da União. Localiza-se na Av. João Baptista Parra, 575, Praia do Suá, em Vitória/ES. Sua finalidade consiste na gestão do processo eleitoral, constituindo-se uma justiça gratuita.

Outras informações relevantes

Compartilhamento de boas práticas

Acórdão TCU 2.779/2017 – 9.1.2

Atendendo ao que dispõe o Acórdão TCU nº 2779/2017, no item 9.1.2², neste ponto do RG vale destacar a deliberação da Administração do TRE-ES por suspender a instalação da 28ª Zona Eleitoral, composta pelos municípios de Muqui, Jerônimo Monteiro e Atílio Vivácqua, localizados no sul do estado, após avaliação do dispêndio de mais de R\$ 280.000,00 (duzentos e oitenta mil reais) anuais, incluindo o valor de R\$184.600,00 (cento e oitenta e quatro mil e seiscentos reais), referente a gratificações de Juiz Eleitoral, Promotor Eleitoral, Chefe de Cartório e Assistentes de Cartório, para o atendimento de um eleitorado reduzido e estagnado nos últimos 19 (dezenove) anos, com tendência à redução ainda maior.

Tal decisão baseou-se em informação originada da área de orçamento, dando conta do “estrangulamento” do orçamento, anualmente, com o advento da EC 95/2016.

No caso específico dos Órgãos do Poder Judiciário Federal, com a implementação do Plano de Cargos e Salários, as “Despesas Obrigatórias” com pessoal e benefício cresceram, reduzindo o orçamento destinado às despesas discricionárias com custeio (manutenção do órgão) e investimento, conforme art. 25, §5º, da Lei de Diretrizes Orçamentárias 2018.

² 9.1.2. ao Poder Executivo Federal, ao Senado Federal, à Câmara dos Deputados, ao Tribunal de Contas da União, ao Supremo Tribunal Federal, ao Superior Tribunal de Justiça, ao Conselho Nacional de Justiça, à Justiça do Trabalho, à Justiça Federal, à Justiça Militar da União, à Justiça Eleitoral, à Justiça do Distrito Federal e dos Territórios, ao Ministério Público da União, ao Conselho Nacional do Ministério Público e à Defensoria Pública da União, tendo em vista o disposto no art. 107 da EC 95/2016 c/c os arts. 24 e 25, § 6º, da Lei 13.473/2017, que adotem medidas com intuito de identificar, nos anos de 2018 a 2020, as despesas discricionárias passíveis de redução, com respectiva amplitude desse valor, de modo a garantir as condições necessárias ao seu funcionamento, informando anualmente ao TCU, por ocasião dos respectivos Relatórios de Gestão, os resultados decorrentes das medidas adotadas, considerando como forma de incentivo ao compartilhamento de boas práticas para atingimento dos objetivos do Novo Regime Fiscal e a título de exemplo, o rol descritivo de medidas de contenção de despesas, constante do Anexo II do Relatório de Auditoria;



manutenção dos municípios mencionados em sua zona eleitoral de origem, sem afetar a rotina dos eleitores dessas circunscrições.

A força de trabalho não sofreu redução, não sendo observado qualquer prejuízo na prestação do serviço à população dos três municípios, registrando-se, entretanto, uma economia real de quase R\$300 mil reais, anualmente.

Digitalização de processos em arquivo permanente

Em 2018 deu-se início ao serviço de higienização, desmontagem, digitalização, indexação, remontagem, formação de repositório e disponibilização dos documentos digitais em software de indexação/pesquisa de todos os processos e documentos constantes do arquivo permanente deste Regional.

O objetivo é manter o registro documental do TRE-ES, em meio digital, reduzindo o risco de perda da memória, em razão de deterioração temporal e incidência de pragas. O trabalho foi dividido em 3 etapas. Na primeira etapa foi adquirido o Software SmartShare e foram digitalizadas 320.000 (trezentos e vinte mil) páginas, em 2018. Atualmente, está em execução a 2ª etapa do serviço de digitalização, onde estão sendo digitalizadas 1.580.000 (um milhão, quinhentos e oitenta mil) páginas. A terceira etapa englobará a restauração de documentos históricos, que estavam no Arquivo Público do Estado, e outros que necessitam ser restaurados antes da digitalização (ex. mapas de totalização de eleições).

Dentre os documentos que estão sendo digitalizados, encontram-se: dossiê de servidores, notas taquigráficas, resoluções, acórdãos, resultado oficial de eleições, atas de juntas apuradoras etc.

A previsão é de que até 2021 todos os documentos arquivados permanentemente estarão digitalizados e disponíveis, conforme classificação, para consulta pública através da internet.

Tratamento de recomendações do Órgão de Controle Interno



Annual de Auditoria para o exercício de 2018, aprovado pela Presidência do Tribunal, conforme processo n.º 28.341/2017.

Ressalta-se que as avaliações tiveram que ser realizadas em razão das determinações do Tribunal Superior Eleitoral (auditorias integradas) e Conselho Nacional de Justiça (auditorias coordenadas).

Foram realizadas as auditorias integradas pelos TRE's sob o comando do TSE, em atenção à Resolução n.º 23.500/2016, que teve como objetivo verificar a existência ou não de um processo de dimensionamento da força de trabalho existente neste TRE/ES e, a partir daí, avaliar, à luz de critérios formais e boas práticas aplicadas ao objeto na Administração Pública Federal, se os procedimentos adotados neste Órgão estão satisfatórios ou ineficientes, com recomendação posterior de melhoria.

Para o CNJ, a ação coordenada teve como objetivo avaliar os conteúdos estabelecidos para a governança e gestão de TIC neste Tribunal, considerando projetos, processos, riscos e resultados de TI em comparação com padrões internacionalmente aceitos, como COBIT, PMBOK, ITIL, CMMI, ISO 17799, ISO 27001, as Resoluções CNJ n.º 91/2009, n.º 182/2013, n.º 198/2014 e n.º 211/2015 e o perfil de governança de TI traçado pelo TCU.

Sendo assim, 50 (cinquenta) recomendações resultaram das auditorias realizadas em 2018, com os respectivos posicionamentos, conforme demonstra-se a seguir:

STATUS	Quantidade	%
Atendidas	17	34
Não atendidas	--	0
Aguardando manifestação	--	0
Em implementação	33	66
Total de Recomendações	50	100



acompanhamento/monitoramento por parte desta Unidade de Controle Interno junto às unidades auditadas.

Destaca-se que as recomendações de maior impacto em relação às auditorias realizadas foram:

1.1) Auditoria integrada TSE*TRE/ES sobre a avaliação da gestão da força de trabalho na Justiça Eleitoral.

Recomendações à Secretaria de Gestão de Pessoas:

- 1) Definir processo que contemple o dimensionamento da força de trabalho no Tribunal a partir de critérios devidamente formalizados, cuja elaboração passe por um planejamento gerenciado por ações de governança de pessoal;
- 2) Estabelecer um Comitê Gestor Local de Gestão de Pessoas com atuação de forma efetiva para atender às questões relativas à Governança de Gestão de Pessoas no TRE/ES (conforme item 2, achado A2, deste relatório final);
- 3) Definir processo que contemple critérios técnicos devidamente formalizados para atender a alocação de recursos humanos neste Tribunal, cuja elaboração passe por um planejamento gerenciado por ações de governança de pessoal;
- 4) Promover a elaboração de planejamento que contemple os aspectos relacionados à sucessão em razão de aposentadorias (plano de sucessão, transferência de conhecimentos, estratégias de realocação e capacitação);
- 5) Proceder ao levantamento de informações necessárias para identificação de competências críticas junto aos gestores das unidades bem como elaborar o respectivo plano de ação para acompanhamento das referidas ocupações;
- 6) Promover a elaboração de plano de ação que atenda as demandas sazonais de força de trabalho típicas do processo eleitoral;
- 7) Promover a elaboração de plano de ação que atenda as demandas futuras relativas à força de trabalho, considerando os aspectos qualitativos e quantitativos;
- 8) Promover a alocação de força de trabalho neste Tribunal com base na análise curricular e no perfil profissional do servidor;
- 9) Apresentar informação atualizada quanto à tomada de providências para superação do não cumprimento da lotação mínima para os cargos de técnico judiciário e analista



judiciário previsto na lei 10.842/2004 c/c Resolução TSE nº 21.832/2004 relativamente aos cartórios 09ª Zona Eleitoral (Santa Leopoldina), 10ª Zona Eleitoral (Ibatiba) e 36ª Zona Eleitoral (Pancas).

1.2) Auditoria sobre a análise dos conteúdos e práticas referentes à governança e gestão de TIC tratados nos planos de tecnologia da informação, nos controles de governança, de gestão, de riscos e de resultados de TI deste TRE/ES.

Recomendações à Secretaria de Tecnologia da Informação:

- 1) Elaborar, com a aprovação da alta administração, diretrizes formais que direcionem a gestão do portfólio de projetos de TIC e do portfólio de serviços de TIC;
- 2) Estabelecer uma política formal de gestão de riscos de Tecnologia da Informação no Tribunal;
- 3) Promover a elaboração de uma política formal para a gestão de pessoal de TIC que contemple os aspectos relacionados à governança no sentido de avaliar, direcionar e monitorar o gerenciamento do quadro de pessoal de TIC;
- 4) Definir uma política formal para a avaliação e incentivo ao desempenho de gestores e técnicos de TIC;
- 5) Promover a elaboração de uma política formal para a escolha de líderes de TIC;
- 6) Promover a elaboração de diretrizes formais para a comunicação dos resultados da gestão e uso de TI às partes interessadas (público interno e externo);
- 7) Definir diretrizes formais para avaliação da governança e da gestão de TI;
- 8) Elaborar uma política formal para o controle de acesso à informação e aos recursos e serviços de TI, com aplicação plena;
- 9) Avaliar a possibilidade de integrar a proposta orçamentária de TI em compatibilidade com o PETIC;
- 10) Avaliar a possibilidade de definir neste Regional planos, além do PETIC e do PDTIC, voltados a atender aos objetivos estratégicos institucionais vinculados à área de TI da organização;



- 11) Envidar esforços para que o Plano Anual de Capacitação, no que toca às ações de TI, seja executado na sua totalidade, demonstrando assim, efetividade nas ações planejadas;
 - 12) Promover a avaliação específica de desempenho para o pessoal de TI;
 - 13) Avaliar a possibilidade de definir, neste Regional, previsão de quantitativo atualizado de força de trabalho de TI considerados ideais;
 - 14) Avaliar a possibilidade de definir processos de gerenciamento do portfólio de serviços; da continuidade dos serviços de TI; de mudanças; de configuração e de ativos; de liberação e implantação; de eventos; de problemas e de acesso formalmente instituídos;
 - 15) Avaliar a possibilidade de elaborar Plano de Continuidade de Serviços Essenciais de TI neste Tribunal;
 - 16) Avaliar a possibilidade de instituir processo formal de gestão de riscos de TI;
 - 17) Avaliar a possibilidade de definir ações periódicas de sensibilização, conscientização e capacitação em segurança da informação para os agentes públicos do TRE/ES;
 - 18) Avaliar a possibilidade de instituir formalmente escritório de projetos de TI no TRE/ES;
 - 19) Avaliar a possibilidade de instituir formalmente processo de gerenciamento do portfólio de projetos de TI;
 - 20) Avaliar a possibilidade de instituir processo de gerenciamento de projetos de TI formalmente instituído;
 - 21) Avaliar a possibilidade de instituir no TRE/ES medição do grau de alcance dos objetivos e benefícios que justificaram a abertura de projetos de TI;
 - 22) Avaliar a possibilidade de definição de padrões de monitoramento e controle de Projetos de TI no que diz respeito ao orçamento estimado no início e executado posteriormente.
- 1.3) Auditoria sobre os procedimentos de controle, aferição e ressarcimento dos gastos com combustível - Eleições 2016.

Recomendações à Administração do Tribunal:



- 1) Definir a Unidade responsável pela distribuição dos recursos e recebimento dos valores não utilizados, condicionando a geração da GRU de devolução à verificação dos documentos obrigatórios no sistema de logística, na forma determinada no Ato PRE TRE/ES n.º 350/2016/2016;
- 2) Expedir as instruções relativas à devolução de recursos via GRU, conforme determinado no parágrafo único do Artigo 23 do Ato PRE TRE/ES n.º 350/2016;
- 3) Implementar mecanismos de controle no sistema de logística, de forma que: → Torne-se obrigatório o cadastro dos dados dos veículos no sistema de logística, em consonância com a determinação contida no Artigo 2º do Ato PRE TRE/ES n.º 350/2016; → Sejam enviados alertas aos Cartórios Eleitorais para observação dos prazos, no período relativo à Prestação de contas, bem como; → Sejam enviados alertas à Unidade mencionada no item 2. anterior, sobre a ausência de inserção informações/documentação pelos Cartórios Eleitorais que descumprirem os prazos determinados no Ato PRE TRE/ES n.º 350/2016;
- 4) Verificar a compatibilidade de utilização do sistema de logística com os navegadores disponíveis nesse Tribunal, em especial quanto ao "Internet Explorer";
- 5) Orientar aos Cartórios Eleitorais sobre a utilização do sistema de logística, em especial quanto: → Ao cadastramento das rotas, em especial quanto à informação dos dados dos auxiliares de transporte e dos veículos que serão utilizados; → Aos valores destinados às situações emergenciais, bem como limites definidos para sua utilização; → Aos procedimentos relativos à Prestação de contas;
- 6) Efetue a inserção da documentação relativa à Prestação de contas do Cartório da 28ª Zona Eleitoral no SISLOG;
- 7) Avalie a necessidade de ressarcimento dos valores utilizados e não comprovados pelos Cartórios da 28ª e 43ª, devido ao extravio dos recibos nos valores de R\$ 450,00 e R\$ 30,00, respectivamente;
- 8) Avalie a solicitação de devolução do valor de R\$ 130,00, efetuada pelo Cartório da 39ª Zona Eleitoral;
- 9) Quanto à impossibilidade de atesto da Prestação de contas efetuada pelo Cartório da 57ª Zona Eleitoral, conforme mencionado no Item XV do Tópico 8. Conclusão,



recomenda-se que a situação seja submetida à Administração deste Tribunal para as providências que julgar cabíveis.

Atuação do Órgão de Auditoria Interna

Elaboração de procedimentos que tratam da atuação da auditoria interna.

Por determinação do despacho da Presidência do Conselho Nacional de Justiça, com base no Parecer 02/2013, e da Resolução 171/2013 do referido Conselho, este Órgão de Auditoria elaborou os procedimentos internos de auditoria conforme disposto na internet no link <http://www.tre-es.jus.br/transparencia/manual-de-auditoria>.

Demonstração dos elementos que caracterizam a independência e objetividade da unidade de auditoria interna.

O Órgão de Controle Interno deste Tribunal se caracteriza pela composição funcional de servidores de carreira do quadro com formação em áreas de competências específicas do tipo, contabilidade, jurídica, econômica, administração e outras disciplinas que permitem a composição de "auditores internos generalistas", quem vêm incorporando as instruções, técnicas de auditoria e atuação dos auditores internos da Administração Pública, a partir das regras estabelecidas e editadas pelo CNJ e recomendações e boas práticas do TCU.

A partir do Parecer CNJ 02/2013, este Tribunal promoveu a adequação das exigências de reestruturação, ainda que dentro dos limites do Órgão, de sua Unidade de Auditoria. Assim, com base na Resolução CNJ 171/2013, promoveu-se, mediante Ato da Presidência, um redirecionamento do fluxo de processos tendo em conta critérios objetivos estabelecidos nesta regra. Para as ações de auditoria foram elaborados procedimentos internos, aprovados pela autoridade do TRE/ES, baseados em boas práticas de normas do TCU (NAT) bem como na referida Resolução do CNJ.

Estratégia de atuação em relação à unidade central e às unidades ou subunidades descentralizadas, quando houver.



Atendendo às determinações da Resolução CNJ 171/2013, este Órgão de Controle Interno elabora, ao final de cada exercício, o Plano Anual de Auditoria para o ano subsequente e submete à aprovação da autoridade máxima do Órgão. Nesse Plano são previstas as auditorias a serem realizadas durante o exercício seguinte bem como as áreas de responsabilidade das respectivas unidades do Tribunal que serão auditadas. A execução dos trabalhos segue as orientações dos procedimentos aprovados para realização das auditorias internas.

Informações sobre como se certifica de que a alta gerência toma conhecimento das recomendações feitas pela auditoria interna e assume, se for o caso, os riscos pela não implementação de tais recomendações.

Certifica-se de que a alta administração toma conhecimento das recomendações feitas pela auditoria interna, com assunção ou não de adoção de providências e, neste caso, com os respectivos riscos pela não implementação das recomendações, a partir do encaminhamento do relatório preliminar e, após o retorno das respostas da Administração, com a elaboração do relatório final, conforme orienta a Resolução CNJ 171/2013.

Descrição da sistemática de comunicação à alta gerência, ao conselho de administração e ao comitê de auditoria, quando houver, sobre riscos considerados elevados decorrentes da não implementação das recomendações da auditoria interna pela alta gerência.

Conforme dito anteriormente, os riscos considerados elevados decorrentes da não implementação das recomendações da auditoria interna pela alta gerência são comunicados à alta administração mediante a sistemática de relatórios preliminar e final, na forma que orienta a referida resolução.

Eventuais adequações na estrutura organizacional da unidade de auditoria, inclusive reposicionamento na estrutura da entidade, demonstrando os ganhos operacionais deles decorrentes.

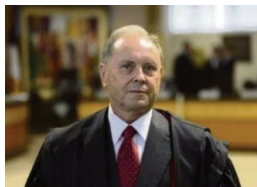
Relativamente a eventuais adequações na estrutura organizacional da unidade de auditoria, informa-se a elaboração da Portaria n.º 03/2014 da Presidência do Tribunal que redefiniu o fluxo de processos que devem transitar por essa Unidade, em atendimento ao Parecer CNJ n.º 02/2013. Essa ação permitiu ao Órgão de Controle Interno priorizar suas atividades na área finalística de auditoria, porém, com tramitação ainda de processos de toda natureza que por ali circulam prévia, concomitante e posteriormente.

Com relação ao reposicionamento estrutural da Unidade de Auditoria, não houve alteração de sua subordinação direta à Presidência deste Tribunal, conforme previsto na Resolução n.º 705/2007 (Regimento Interno da Secretaria). No entanto, em face das determinações do Parecer n.º 02/2013, a subordinação e o assessoramento que eram meramente formais passaram a ser de fato.

Fundo Partidário

As informações dos valores das transferências do fundo Partidário realizadas pelos órgãos de direção partidária nacional a suas respectivas direções estaduais são extraídas dos autos das prestações de contas, tanto do órgão nacional quanto do órgão estadual. De acordo com a Lei n.º 9.096/95 (art.32), os partidos políticos devem prestar contas anualmente à Justiça Eleitoral até o dia 30 de abril do ano seguinte. Portanto, até a presente data, nenhuma agremiação partidária prestou contas relativas ao exercício de 2018, razão pela qual este Tribunal ainda não dispõe das informações das transferências de Fundo Partidário que foram realizadas no exercício de 2018 aos diretórios partidários estaduais do Espírito Santo.

DECLARAÇÃO DE INTEGRIDADE



Declaro, junto aos órgãos de controle interno e externo, como representante máximo pela governança deste Tribunal Regional Eleitoral, que reconheço a responsabilidade a mim atribuída por assegurar a integridade deste relatório integrado e afirmo a aplicação do pensamento coletivo na preparação e apresentação do referido documento. Por fim, destacando o



compromisso do TRE-ES, nada obstante a capacidade do quadro funcional, o relato integrado deverá ser aperfeiçoado, a cada exercício, a fim de observar a integralidade da Estrutura Internacional para Relato Integrado conforme *International Integrated Reporting Council* (IIRC), até o terceiro relatório integrado desta UPC, a contar de 2018.

DES. ANNIBAL DE REZENDE LIMA
PRESIDENTE

RELATÓRIO DE GESTÃO

EXERCÍCIO 2018

RELATÓRIO DE GESTÃO

EXERCÍCIO 2018